



CÂMARA D A R I O

da Assembleia da República

VI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 1992

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado

Vitor Manuel Caio Roque

José Mário Lemos Damião

José de Almeida Cesário

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da entrada na Mesa de diplomas, requerimentos e respostas a alguns outros.

A propósito do adiamento da deslocação da Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente ao vale do Alviela, interpelaram a Mesa os Srs. Deputados José Sócrates (PS), Manuel Moreira (PSD), Mário Tomé (Indep.), André Martins (Os Verdes), Luís Peixoto (PCP) e Júlio Henriques (PS), tendo ainda os Srs. Deputados José Sócrates e Gameiro dos Santos (PS) usado da palavra ao abrigo do direito de defesa e o Sr. Deputado Manuel Moreira (PSD) dado explicações.

Em declaração política, o Sr. Deputado Silva Marques (PSD) teceu críticas às recentes posições assumidas pelo novo líder do PS e respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Jorge Lacão (PS), Jodo Amaral (PCP), António Campos e Manuel Alegre (PS).

Em declaração política, o Sr. Deputado Miguel Urbano Rodrigues (PCP) criticou as recentes posições dos Governos português e dos Estados Unidos quanto à situação em Timor Leste, respondendo, depois, a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Manuel Queiró (CDS).

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Eduardo Pereira (PS), também a propósito de Timor Leste, renovou as críticas ao Governo pela sua actuação no plano nacional e internacional e respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Narana Coissôr (CDS).

O Sr. Deputado Lemos Damião (PSD) abordou a temática da violência nas escolas do País.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) alertou para a situação de seca e das consequências para a agricultura portuguesa. Respondeu, depois, a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado António Campos (PS).

O Sr. Deputado Fernando Pereira Marques (PS) teceu críticas à política cultural do Governo.

O Sr. Deputado José Costa Leite (PSD) referiu-se aos factores que têm contribuído para o desenvolvimento de Trás-os-Montes e apontou alguns problemas com que esta região se debate.

Ordem do dia. — Foi aprovado um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de um Deputado do PSD e de um Deputado do PS.

Procedeu-se à discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 56/VI — Lei sobre Objecção de Consciência (PCP, PSD e CDS), o qual foi retirado, tendo sido aprovado, na generalidade, na especialidade e em votação final global, o texto alternativo elaborado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados António Filipe (PCP), Miguel Mamede (PSD), Narana Coissôr (CDS), Mário Tomé (Indep.), José Apolinário (PS), Luís Nobre (PSD), André Martins (Os Verdes), Manuel Sérgio (PSN), Raul Castro (Indep.), António Filipe (PCP) e António José Seguro (PS).

Entretanto, foram aprovados, na generalidade, os projectos de lei n.ºs 90/VI — Apoio a crianças nascidas em famílias monoparentais (PSD) e 100/VI — Reforça os direitos das associações de mulheres (PCP), e rejeitado o projecto de deliberação n.º 20/VI — Constituição de uma comissão eventual para a igualdade de direitos e participação da mulher (PS).

A Câmara aprovou ainda o orçamento da Assembleia da República para 1992, tendo intervindo, a diverso título, os Srs. Deputados Fernandes Marques (PSD), José Magalhães e José Lello (PS), Manuel Queiró (CDS) e José Manuel Maia (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Sousa e Silva.
Adérito Soares Campos.
Adriano da Silva Pinto.
Alberto Cerqueira Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Álvaro Bissaia Barreto.
Álvaro José Martins Viegas.
Ana Paula Matos Barros.
António Barbosa de Melo.
António Barradas Leitão.
António Correia Vairinhos.
António da Silva Bacelar.
António de Carvalho Martins.
António do Carmo Malveiro.
António Esteves Morgado.
António Fernandes Alves.
António Germano Sá e Abreu.
António Maria Percira.
António Paulo Coelho.
António Santos Pires Afonso.
Arlindo da Silva Moreira.
Armando Guerreiro da Cunha.
Arménio dos Santos.
Belarmino Henriques Correia.
Bernardino Gata da Silva.
Carlos Almeida Figueiredo.
Carlos de Almeida Coelho.
Carlos Duarte Oliveira.
Carlos Lopes Pereira.
Carlos Lélis.
Carlos Manuel Gonçalves.
Carlos Miguel de Oliveira.
Delmar Ramiro Palas.
Dinah Serrão Alhandra.
Domingos Duarte Lima.
Domingos José Soares Lima.
Duarte Rogério Pacheco.
Eduardo Pereira da Silva.
Elói Franklin Ribeiro.
Ema Maria Lóia Paulista.
Fernando Correia Afonso.
Fernando dos Reis Condeesso.
Fernando Gomes Pereira.
Fernando Marques de Andrade.
Fernando Monteiro do Amaral.
Filipe Manuel Silva Abreu.
Francisco Antunes da Silva.
Guido Orlando Rodrigues.
Guilherme Rodrigues Silva.
Hilário Azevedo Marques.
Isilda Maria Pires Martins.
João Alberto Granja Silva.
João Álvaro Poças Santos.
João do Lago Mota.
João Granja da Fonseca.
João José da Silva Maçãs.
João José Pedreira de Matos.
João Salgado.

Joaquim Cardoso Martins.
Joaquim Eduardo Gomes.
Joaquim Fernandes Marques.
Joaquim Manuel Barros Sousa.
Joaquim Vilela de Araújo.
José Alberto Puig Costa.
José Álvaro Pacheco Pereira.
José António Peixoto Lima.
José Augusto Silva Marques.
José Bernardo Falcão Cunha.
José Borregana Meireles.
José de Almeida Cesário.
José Freitas Costa Leite.
José Júlio Carvalho Ribeiro.
José Leite Machado.
José Macário Correia.
José Manuel da Silva Costa.
José Mário Gaspar.
José Mário Lemos Damião.
José Pereira Lopes.
José Reis Leite.
Leonardo Ribeiro de Almeida.
Luís António Martins.
Luís Carlos David Nobre.
Luís Carrilho da Cunha.
Luís Filipe Pais de Sousa.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Manuel Acácio Martins Roque.
Manuel Antero Cunha Pinto.
Manuel Azevedo.
Manuel Baptista Cardoso.
Manuel Casimiro de Almeida.
Manuel Castro de Almeida.
Manuel Costa Andrade.
Manuel Lima Amorim.
Manuel Maria Moreira.
Manuel Simões Marques.
Maria Conceição Rodrigues.
Maria da Conceição Pereira.
Maria de Lurdes Póvoa Costa.
Maria Fernanda Dias Cardoso.
Maria Helena Ramos Mourão.
Maria Leonor Belcza.
Maria Luísa Ferreira.
Maria Manuela Aguiar.
Maria Margarida de Sousa.
Marília Dulce Pires Morgado.
Mário Belo Maciel.
Mário de Oliveira Santos.
Melchior Pereira Moreira.
Miguel Bento Macêdo e Silva.
Miguel Fernando Relvas.
Nuno Delerue Alvim de Matos.
Olinto da Cruz Ravara.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Pedro Manuel Passos Coelho.
Rui Alberto Limpo Salvada.
Rui Carlos Alvaréz Carp.
Rui Fernando da Silva Rio.
Rui Manuel Lobo Gomes Silva.
Simão José Ricon Peres.
Vasco Francisco Miguel.
Virgílio de Carneiro.
Vítor Manuel Igreja Raposo.
Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Bernandes Costa.
 Alberto de Oliveira e Silva.
 Alberto de Sousa Martins.
 Alberto Manucl Avelino.
 Américo Albino Saltciro.
 Ana Maria Bettencourt.
 António Alves Martinho.
 António de Almeida Santos.
 António Domingues Azevedo.
 António José Martins Seguro.
 António Luís Santos Costa.
 António Marques Júnior.
 António Oliveira Guterres.
 António Ribeiro Campos.
 António Ribeiro da Silva.
 Artur Pereira dos Penedos.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Luís.
 Edite Marreiros Estrela.
 Eduardo Ferro Rodrigues.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Elisa Maria Ramos Damião.
 Eurico José de Figueiredo.
 Fernando Gomes Ká.
 Fernando Manuel Costa.
 Fernando Pereira de Sousa.
 Fernando Pereira Marques.
 Guilherme de Oliveira Martins.
 Gustavo Rodrigues Pimenta.
 Helena Torres Marques.
 Jaime José Matos da Gama.
 João António Gomes Proença.
 João Ferraz de Abreu.
 João Maria Meneses Ferreira.
 João Rui Gaspar de Almeida.
 Joaquim Fialho Anastácio.
 Jorge Paulo Almeida Cecilio.
 José Apolinário Portada.
 José Barbosa Mota.
 José Eduardo Cruz Jardim.
 José Eduardo Reis.
 José Ernesto dos Reis.
 José Gameiro dos Santos.
 José Manuel Lello Almeida.
 José Manuel Magalhães.
 José Rebelo dos Reis Lamego.
 José Rodrigues dos Penedos.
 Júlio da Piedade Henriques.
 Júlio Miranda Calha.
 Laurentino José Castro Dias.
 Luís Capoulas Santos.
 Luís Filipe Madeira.
 Manuel Alegre Melo Duarte.
 Manuel António dos Santos.
 Maria Julieta Sampaio.
 Maria Santa Clara Gomes.
 Raul Fernando Costa Brito.
 Raúl Pimenta Rêgo.
 Rui António Ferreira Cunha.
 Rui Machado Ávila.
 Rui Rabaça Vieira.
 Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

António Gaião Rodrigues.
 Apolónia Maria Teixeira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João Gonçalves do Amaral.
 José Manuel Maia.
 Lino Marques de Carvalho.
 Luís Carlos Martins Peixoto.
 Maria Odete dos Santos.
 Miguel Urbano Rodrigues

Centro Democrático Social (CDS):

Casimiro da Silva Tavares.
 Manuel Rodrigues Queiró.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

André Valente Martins.
 Isabel Maria Almeida Castro.

Partido da Solidariedade Nacional (PSN):

Manuel Sérgio Vieira Cunha.

Deputados independentes:

Mário Baptista Tomé.
 Raul de Moraes e Castro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 107/VI — Protecção aos animais (PSD, PS, PCP, CDS, Os Verdes, PSN e Deputados independentes), que baixou à 6.ª, 8.ª e 9.ª Comissões; projecto de deliberação n.º 21/VI — Elaboração de uma história do Parlamento português desde 1820 até hoje e criação de uma comissão eventual com o objectivo de estudar as respectivas condições (PSD), e projecto de resolução n.º 10/VI — Constituição de uma comissão eventual para a reforma do Parlamento (PSD).

Nas últimas reuniões plenárias foram apresentados à Mesa os seguintes requerimentos: ao Ministério da Indústria e Energia, formulados pelos Srs. Deputados Leonor Coutinho e Jerónimo de Sousa; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados António Braga e Mário Tomé; ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs. Deputados António Braga, João Granja, Cerqueira de Oliveira, Marques da Silva, Eurico Figueiredo, Ana Maria Bettencourt e António Filipe; a diversos ministérios, formulados pelo Sr. Deputado José Apolinário; ao Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, formulados pelos Srs. Deputados José Magalhães e José Silva Costa; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulados pelos Srs. Deputados Luís Pais de Sousa e Luís Sá; ao Ministério da Administração Interna, formulados pelos Srs. Deputados Rui Cunha e Luís Nobre; ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados Luís Sá e Marques Júnior; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulados pelos Srs. Deputados Manuel Alegre e José Reis Leite; a diversas câmaras municipais, formulados

pelos Srs. Deputados Luís Sá, Marques Júnior e José Mário Gaspar; à Administração Regional de Saúde de Évora, formulado pelo Sr. Deputado José Mário Gaspar; ao Ministério do Emprego e da Segurança Social, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Sérgio; ao Ministério da Agricultura, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Alegre; ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado Luís Sá; ao Instituto Nacional de Estatística, formulado pelo Sr. Deputado Mário Tomé.

Entretanto, o Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Macário Correia, nas sessões de 11 de Outubro, 28 de Novembro, 30 de Janeiro e 11 de Fevereiro; Lourdes Hespanhol, nas sessões de 14 de Novembro e 6 de Dezembro; Agostinho Lopes, nas sessões de 21 de Novembro e 19 de Dezembro; Gustavo Pimenta, na sessão de 28 de Novembro; Luís Sá, nas sessões de 28 de Novembro, 6 e 13 de Dezembro, 10 e 16 de Janeiro e 12 de Fevereiro; Cerqueira de Oliveira, nas sessões de 19 de Dezembro e 9 de Janeiro; Aróns de Carvalho, na sessão de 19 de Dezembro; António Martinho, na sessão de 20 de Dezembro; Licínio Moreira e Fernando Santos Pereira, na sessão de 9 de Janeiro; José Apolinário, nas sessões de 9 e 23 de Janeiro; Ferraz de Abreu, na sessão de 10 de Janeiro; Elisa Damiao, na sessão de 17 de Janeiro; Lino de Carvalho, na sessão de 21 de Janeiro; Guilherme Oliveira Martins, na sessão de 24 de Janeiro; Manuel Sérgio, na sessão de 4 de Fevereiro; Odete Santos e Jerónimo de Sousa, na sessão de 11 de Fevereiro.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos, para interpellar a Mesa, os Srs. Deputados José Sócrates, António Costa e Manoel Moreira.

Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado José Sócrates.

O Sr. José Sócrates (PS): — Sr. Presidente, gostaria de informar a Mesa e, através da Mesa, também a Câmara de que a Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente tinha marcado, há mais de um mês, uma visita à bacia do Alviela. A visita estava marcada para ontem, com a presença de representantes de todas as autarquias ribeirinhas do Alviela, mas foi desmarcada à última hora e sem que apresentasse qualquer justificação — à última hora, digo bem, porque foi a menos de doze horas antes da hora marcada.

Gostaria de lamentar e criticar o sucedido, porque a marcação da visita gerou expectativas naquelas populações que vêem o Alviela como um problema premente, que não suporta qualquer tipo de adiamento.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Gostaria de fazer um gesto simbólico, em nome dos Deputados que, não querendo ficar associados à essa negação da visita, foram lá, ainda assim, a título pessoal. Fui eu próprio e os Deputados André Martins, Gamciro dos Santos, Luís Peixoto e Mário Tomé.

Já que o PSD não quis ir ao Alviela, queremos que o Alviela venha ter com o PSD. Portanto, vou entregar à bancada do PSD uma garrafa cheia de água da bacia do Alviela, para que o PSD perceba que este problema não tem adiamentos possíveis.

Aplausos do PS.

Sr. Presidente, se me dá licença, vou entregá-la, recomendando ao PSD que não destape a garrafa por estritas razões de poluição atmosférica óbvias.

Aplausos do PS.

Entretanto, o Deputado José Sócrates dirige-se à bancada do PSD entregando a garrafa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, quando pedirem a palavra ao abrigo da figura regimental da interpelação devem dirigí-la à Mesa!

Para esse efeito, tem a palavra o Sr. Deputado António Costa.

O Sr. António Costa (PS): — Sr. Presidente, o Governo enviou à Assembleia da República — e está já agendada — a proposta de lei n.º 22/VI. Trata-se de uma proposta de autorização legislativa no sentido de rever o regime de entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros do território nacional, e que pressupõe que, posteriormente, sejam elaborados os respectivos decretos-leis.

Gostaria de saber se o Governo também enviou à Assembleia, porque não foram distribuídos, alguns dos decretos-leis, já elaborados pelo Governo, que devem ser aprovados na sequência do pedido de autorização legislativa.

Sr. Presidente, coloco a questão porque, não sendo obrigatório por parte do Governo enviar esses decretos-leis, as boas regras de relações entre órgãos de soberania e o respeito que merece a Assembleia da República são incompatíveis com o facto de o Governo já ter divulgado a outras entidades os decretos-leis, que deveriam ser elaborados ao abrigo da lei de autorização que aqui há-de ser discutida, e não os tenha enviado à Assembleia.

Tenho, aliás, em meu poder, por cortesia de um órgão da comunicação social, uma cópia, já registada em Conselho de Ministros, de um desses decretos-leis, que poderá ser publicado ao abrigo da lei de autorização.

Sr. Presidente, gostaria de saber se o Governo, ao enviar este diploma aos órgãos da comunicação social, teve também a cortesia de enviar à Assembleia da República, tendo em conta que é uma matéria que já está agendada e é uma matéria incendirosa, do ponto de vista da relação institucional entre esta Câmara e o Governo.

Solicito a V. Ex.º os seus bons ofícios no sentido de poder esclarecer, tão breve quanto possível, esta minha questão.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a única informação que tenho é que a proposta de lei n.º 22/VI deu entrada.

Irei averiguar o que se passa e informarei oportunamente. No entanto, o Governo enviará à Câmara o que entender e esta não tem de fazer sugestões ao Governo nesse sentido.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manoel Moreira.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Sr. Presidente, pretendo utilizar esta figura regimental da interpelação à Mesa para chamar a atenção de V. Ex.º — e também desta Câmara — para uma atitude que o PSD considera muito grave

e que foi levada a cabo pelos partidos da oposição, designadamente pelo PS, PCP e Os Verdes.

Ontem, deputados desses Partidos visitaram o rio Alviela para tomar contacto com a sua poluição quando tinha havido uma decisão contrária, que foi comunicada pelo Sr. Presidente da Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente, Deputado Ângelo Correia, a todos os Deputados com assento na Comissão, em particular ao Sr. Deputado José Sócrates, que compreendeu as razões do Sr. Presidente da Comissão — porque ele próprio assumiu-as ontem em sede de Comissão —, que estava indisponível no dia de ontem, mas que era seu desejo e é seu desejo no futuro visitar o rio Alviela.

Aliás, o Sr. Deputado José Sócrates comentou que o PS tencionava emitir um comunicado que, perante a justificação do Sr. Presidente, Ângelo Correia, ficava sem efeito.

Mas, Sr. Presidente, ontem à noite, fomos todos confrontados com a informação em vários noticiários na rádio e, hoje, na comunicação social escrita de que vários Deputados dos partidos da oposição tinham visitado o rio Alviela.

Ontem, a TSF dizia que a Comissão Parlamentar de Administração do Território, Poder Local e Ambiente estava em visita ao Alviela e que o porta-voz dessa comissão era o Sr. Deputado José Sócrates, que debitou a sua nota, acusando os Deputados da maioria, do PSD, bem como o presidente da Comissão, de não terem correspondido aos anseios das populações do Alviela e do poder local, porque ficaram em casa.

Nada disto é verdade, uma vez que os Deputados do PSD estiveram ontem todo o dia aqui na Assembleia da República, participando, como é sua obrigação, nas comissões parlamentares de que fazem parte, ao contrário dos Deputados da oposição, que foram ao rio Alviela, pois faltaram a essas mesmas comissões.

Queremos que estes factos não voltem a repetir-se, porque atentam contra o bom nome deste órgão de soberania, contra nós, Deputados, que somos os seus titulares, nem é dignificante para a Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente que ontem apenas uma parte dessa comissão, a minoria, tenha visitado o rio Alviela.

Consideramos que é da máxima gravidade e merece o nosso veemente protesto e censura a atitude dos Deputados da oposição. Se querem fazer oposição ao Governo e ao PSD, façam-no, mas com dignidade, fazendo e respeitando o jogo democrático dentro da Comissão.

Ontem, o presidente da Comissão apresentou as suas justificações perante alguns Deputados do PS presentes e perante o PSD, que foram compreendidas e aceites. Portanto, nada levava a crer que estava a acontecer uma visita por parte de alguns Deputados ao rio Alviela.

Penso que isso não beneficiou o poder local nem as populações que estão altamente preocupadas com a poluição do rio. O PSD está solidário com essas populações, iremos fazer essa visita institucional, em nome desta Assembleia, em nome da Comissão especializada do ambiente quando for considerada oportuna e quando houver disponibilidade por parte do Sr. Presidente da Comissão, porque o presidente representa a Comissão. E se ele estava indisponível era compreensível que adiássemos por alguns dias ou por algumas semanas essa visita.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, fica aqui a nossa censura, o nosso protesto a este *show off* político, que é lamentável por parte da oposição e, em particular, do Partido Socialista.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa nada tem a responder a estas interpelações.

Também para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, gostaria de solicitar que, do alto da dignidade do seu cargo e usufruindo do respeito que todos nós lhe temos, pudesse intervir junto da Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente e da maioria quanto ao que se passou ontem no Alviela.

Agora, depois de ouvir o Sr. Deputado Manuel Moreira, tenho de me insurgir e dizer que o que ouvi é uma impertinência absoluta — desculpe-me o termo, Sr. Deputado.

Risos.

A Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente tinha assumido a responsabilidade de visitar a bacia do Alviela, pelo que estavam à sua espera milhares de pessoas,...

Protestos do PSD.

... mesmo que fossem centenas, nem que fossem duas! Qual é o respeito que têm pelo povo que representam?

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Iremos visitá-lo!

O Orador: — Mas por que é que não foram? Por que é que avisou apenas com doze horas de antecedência? Porque o presidente da Comissão estava inamovível?

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Estava impedido!

O Orador: — Sr. Deputado, os Deputados da oposição não foram lá representar qualquer comissão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe que faça a interpelação à Mesa!

O Orador: — Peço desculpa, Sr. Presidente.

Mas quero dizer que os Deputados se deslocaram ao Alviela — e já ouvimos o Sr. Deputado José Sócrates referir-se a isso, e muito bem! — no uso dos seus direitos como Deputados.

É absolutamente intolerável que o Sr. Deputado conteste esse direito em pleno Plenário da Assembleia da República.

Só lamento que a Comissão tenha faltado ao seu compromisso, o que, infelizmente e apesar de lá terem ido outros Deputados, se traduziu num desrespeito para esta Câmara.

Eu, por exemplo, nessa altura tive o cuidado de dizer que, na Assembleia da República, a maioria do PSD já está habituada a não cumprir as suas promessas (como, aliás, o Governo!).

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, parece que os Deputados do PSD estão incomodados com o facto de eu falar no Plenário.

Uma voz do PSD: — Estamos incomodados porque o senhor não foi à Comissão defender o relatório!

O Orador: — Pedi a palavra para manifestar a minha posição e contradizer aquilo que o Sr. Deputado Manuel Moreira afirmou.

Aliás, quero dar a conhecer a situação à Mesa e ao Plenário, porque aquilo que o Sr. Deputado aqui afirmou não é rigorosamente verdade!

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — É verdade!

O Orador: — A Comissão decidiu, e informou os autarcas do concelho de Santarém (designadamente o presidente da Junta de Freguesia de Pernes), que iria efectuar uma deslocação ao concelho, particularmente a essa freguesia, ...

Vozes do PS: — Isso é que é verdade!

O Orador: — ... para analisar a situação de degradação do ambiente, da qualidade de vida e os profundos efeitos que isso poderá ter para a saúde das pessoas que vivem no vale do Alviela.

No entanto, doze horas antes os autarcas foram informados de que a Comissão não iria deslocar-se...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe que se restrinja à figura regimental da interpelação à Mesa.

O Orador: — Sr. Presidente, estou a tentar expor as razões que a justificam ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, as interpelações servem apenas para pedir explicações sobre alguma actuação da Mesa ou sobre o procedimento que se julga esta irá adoptar. Nesse sentido, peço-lhe que se cinja a esse tema.

O Orador: — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Manuel Moreira utilizou, com a condescendência da Mesa — o que, aliás, nós reconhecemos que deve manter-se —, esta mesma figura regimental.

Ora, creio que essa mesma condescendência deveria ser adoptada para com os outros Deputados.

De qualquer forma, Sr. Presidente, tentarei ser o mais rápido possível.

Com efeito, na terça-feira, por volta das 11 horas e 30 minutos, fui informado de que, afinal, a Comissão não iria ao Alviela, porque o Sr. Presidente da Comissão não tinha disponibilidade para fazer essa visita.

A primeira questão que aqui se coloca é esta: em casos semelhantes, a Comissão nunca deixou de deslocar-se...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tenha em atenção o tempo.

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente.

Repto, em casos semelhantes a Comissão nunca deixou de deslocar-se ou de receber qualquer outra delegação por indisponibilidade do seu presidente.

A Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente tem 29 Deputados e qualquer deles, por indigitado do Sr. Presidente, pode ser o coordenador do grupo ou da Comissão. Sendo assim, apesar da indisponibilidade manifestada pelo Sr. Presidente, a Comissão poderia ter ido ao vale do Alviela.

É esta a questão que está em causa, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente: — Esgotou o seu tempo, Sr. Deputado.

O Orador: — De facto, houve uma grande mobilização da população do concelho de Santarém, em particular da zona ribeirinha do Alviela ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, vou ser obrigado a tirar-lhe a palavra.

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente.

Era impossível desconvocar a mobilização que tinha sido feita num prazo de doze horas.

O que está em causa, Sr. Presidente, é a saúde pública da população!

O PSD e o Governo — que também deveria lá terido! — não compareceram! Fica, pois, registada a responsabilidade que os eleitos pelo PSD têm para com o povo português.

Protestos do PSD.

O Sr. Luís Peixoto (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Peixoto (PCP): — Sr. Presidente, como eleito pelo círculo de Santarém fui um dos Deputados que se deslocou ao rio Alviela.

Em primeiro lugar, gostaria de pedir ao Sr. Presidente que fizesse pressão junto do Grupo Parlamentar do PSD para que não se esqueça desta visita da Comissão ao rio Alviela, que é esperada ansiosamente pela sua população.

Em segundo lugar, pedia a V. Ex.^a que intercedesse junto dos Deputados do Grupo Parlamentar do PSD para que situações como esta não tornem a repetir-se. Quando feitas — como o foram! — à última hora, estas situações são, de facto, lamentáveis!

Por último, gostaria de dizer aos Srs. Deputados do PSD o seguinte: VV. Ex.^a têm maioria absoluta, podem fazer as leis da forma que melhor entenderem, mas, por enquanto, ainda não podem limitar a ação dos Deputados dos outros partidos, que têm o direito de se intocar junto das populações das suas lamentações para, assim, tentar resolver os seus problemas.

Aplausos do PCP e do PS.

O Sr. Presidente: — Para exercer o direito regimental de defesa da consideração, tem a palavra o Sr. Deputado José Sócrates.

O Sr. José Sócrates (PS): — Sr. Deputado Manuel Moreira, tal como já alguém disse, gostaria de afirmar: «Há riscos que matam!» O que V. Ex.^a disse «matou-me de gozo!» Só faltou agarrar-me à barriga para não estoirar de riso...

Risos do PSD.

É que o Sr. Deputado atreve-se a criticar aqueles que cumpriram o seu dever, mas nada diz sobre a vossa fuga às responsabilidades.

Protestos do PSD.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Limitámo-nos a contribuir — e era o mínimo que poderia ter sido feito! — para que esta Casa não fosse indignificada, o que, de facto, veio a acontecer.

Por que é que VV. Ex.^{as} cancelaram à última hora uma visita daquele tipo, naquela zona concreta, que tem um grave problema de ordem ambiental, que não é compatível nem compaginável com qualquer tipo de adiamento?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, o que V. Ex.^a referiu é completamente ridículo e nem sequer o quero levar à letra. Se assim o fizesse, V. Ex.^a, daqui a pouco, estaria a exprimir uma qualquer doutrina democrática e a afirmar que cada Deputado só podia sair desta Sala desde que autorizado pelo presidente da comissão ou pela respectiva comissão ou pelo Sr. Presidente.

Os Deputados fizeram essa visita a título individual. Se quer saber, até salvaram a face da Comissão. VV. Ex.^{as} deveriam ter, pois, mais cuidado com isso!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, Sr. Deputado, já que quer saber a verdade, então digo-lhe o seguinte: vocês cancelaram a visita porque têm medo do rio Alviela!

Risos do PSD.

Vocês não foram ao rio Alviela porque este não é um postal ilustrado suficientemente representativo daquilo a que vocês chamam «um país de sucesso». Aquilo é «país de insucesso», Sr. Deputado!

O PSD há mais de seis anos que anda a dizer que o rio Alviela está despoluído. Não é verdade e a prova disso está na garrafa que entreguei há pouco na bancada do PSD!

Portanto, há que ter mais atenção com o rio Alviela e mais respeito para com aquelas pessoas que precisam de ver este problema rapidamente resolvido.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moreira.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Sr. Deputado José Sócrates, julgo que a verdade ficou ontem claramente demonstrada na Comissão, na qual estiveram presentes dois Deputados do PS, os Srs. Deputados Júlio Henriques, que é vice-presidente da Comissão, e Fialho Anastácio.

Estes dois Deputados ouviram as explicações do Sr. Deputado Ângelo Correia, que justificou plenamente o motivo que levou ao adiamento da visita institucional da Comissão ao rio Alviela. Os Deputados do PS e do PSD presentes compreenderam e aceitaram as explicações dadas pelo Sr. Presidente.

Sendo assim, nada nos levava a crer que naquele preciso momento em que estávamos reunidos outros Srs. Deputados, intitulando-se em representação da Comissão, se encontravam no rio Alviela.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — É mentira!

O Orador: — Porque a informação da comunicação social foi no sentido de que os senhores estavam em representação da Comissão e é isso que condenamos! Não condenamos as visitas particulares que cada um de nós, Deputados, possa e deva fazer a qualquer localidade ou instituição deste país.

Quero também dizer ao Sr. Deputado José Sócrates que não é o PS que pode dar-nos lições sobre a defesa dos interesses das populações ou sobre a defesa do interesse nacional; estamos mais preocupados do que os Deputados da oposição com as questões ambientais do rio Alviela.

Mais do que palavras, mais do que discursos, nós temos uma acção política concreta a favor do ambiente!

Terminava, Sr. Deputado, concordando com as suas palavras iniciais: «Há ridículos que matam!» E V. Ex.^a já está morto, porque, tal como se recordará, há cerca de dois anos autodesignou-se presidente da subcomissão de ambiente e marcou, também, a sua autopsis. Aí é que o Sr. Deputado se cobriu de ridículo!

Se assim é, se as suas palavras têm alguma veracidade, então o senhor já está morto há dois anos!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para exercer o direito regimental de defesa da consideração, tem a palavra o Sr. Deputado Gameiro dos Santos.

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Sr. Presidente, em primeiro lugar quero lamentar a atitude do Sr. Deputado Manuel Moreira ao pôr em causa o direito que assiste a cada Deputado de deslocar-se onde quiser.

Protestos do PSD.

Compreendo o vosso incômodo, Srs. Deputados!

Estivemos na zona do rio Alviela, porque, tal como o Sr. Deputado José Sócrates já aqui referiu, não podíamos desfrutar as expectativas daquelas gentes, que ansiavam pela delegação da Assembleia da República.

Não fomos nós que tivemos falta de dignidade. Pelo contrário, assumimos grande dignidade ao estarmos presentes na zona do Alviela.

Quem teve falta de dignidade foram os Deputados do PSD, ao recusarem, ontem, dia 11 de Março, a visita à zona do Alviela.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

Se há regras democráticas, o Sr. Presidente da Comissão e os Srs. Deputados do PSD poderiam, na segunda-feira ou na terça-feira, ter reunido extraordinariamente a Comissão e apresentado motivos válidos para adiar a visita. Se, então, houvesse razões válidas para adiar a visita, ela teria sido adiada. Nada disso foi feito, pelo que consideramos inadmissível que um órgão institucional como a Assembleia da República tivesse sido posto em causa por uma atitudeleviana dos Deputados do PSD.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas gostaria de dizer, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que a verdadeira razão não é esta, mas sim a de que o Governo teve medo de ir ao Alviela.

O que o Governo pretendia seria porventura chegar lá com um cheque na mão ou dizer que tinha a solução milagrosa

para o problema. Só que não a tem, porque há um ano atrás — e era bom que lá tivessem ido, para ouvir as queixas dos habitantes do Alviela — alguém disse, em Pernes, o seguinte: «Passado um ano, vão poder tomar banho no Alviela.»

Vejam a cor das suas águas e sintam o seu cheiro!
Pergunto: quem é que pode tomar banho no Alviela?

Vozes do PS: — Muito bem!

Protestos do PSD.

O Orador: — Mas — desculpar-me-ão que o diga — a atitude do Sr. Deputado Manuel Moreira e dos restantes Deputados do PSD deverá levar a direcção da bancada do PSD a multá-los, porque eles serão muito bem multados pela atitude que tomaram.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moreira.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD não vai continuar com esta chicana parlamentar, que, segundo penso, não abona nada em favor do Parlamento português.

Quero apenas, mais uma vez, repor a verdade dos factos, invocando aqui, a esse propósito, o testemunho, dada a presença na reunião de ontem dos dois Srs. Deputados do Partido Socialista, em particular do Sr. Vice-Presidente da Comissão, Deputado Júlio Henriques, ao qual também peço o favor de ajudar a sua bancada no esclarecimento da verdade sobre o que ontem se passou na Comissão.

O Sr. Presidente da Comissão esclareceu os Deputados presentes, como já o tinha feito na véspera, sobre quais os motivos que levaram ao cancelamento da visita. O Sr. Presidente da Comissão fê-lo formalmente perante a Comissão. Os Srs. Deputados do Partido Socialista presentes na reunião compreenderam e aceitaram e até nos deram outras explicações, que há pouco referi na minha intervenção, designadamente a que respeitava à hipótese de emitirem um comunicado a verberar a atitude do presidente da Comissão e — penso — dos Deputados do PSD de cancelarem, na véspera, a visita. Disseram mesmo, através do Sr. Deputado Júlio Henriques, porta-voz do seu grupo parlamentar na reunião de ontem da Comissão, que tinham compreendido os motivos e que, como tal, até tinham anulado a intenção de fazer esse comunicado.

Peço, pois, ao Sr. Deputado Júlio Henriques a amabilidade de esclarecer os Srs. Deputados José Sócrates e Gamairo dos Santos, já que eles não estão esclarecidos. Gostaríamos de saber exactamente quantos partidos socialistas é que há, se um ou vários partidos socialistas.

É que ontem esteve presente na reunião da Comissão um partido socialista que compreendeu e aceitou as explicações do Sr. Presidente e que até recomendou que a visita fosse de novo marcada, com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Santarém, no mais curto espaço de tempo, recomendação com que estamos perfeitamente de acordo.

A visita irá ser feita, mas far-se-á com todos os partidos presentes, se possível acompanhados por membros do Governo da área. É isso que vai acontecer, porque acho que é desejável para a população. E lá iremos analisar os problemas em concreto e tentar encontrar soluções.

Não vamos é alinhar em aproveitamentos oportunísticos da parte do Partido Socialista e de outros partidos da oposi-

ção, porque isso não abona nada em favor deste Parlamento e — mais — não irá resolver os problemas sentidos pelas populações do rio Alviela. Isso é que deve ser salientado hoje aqui. Não é realmente com esta chicana parlamentar que iremos a algum lado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — A Mesa registou várias inscrições para o uso da palavra, mas eu — perdoar-me-ão que o faça — apenas atenderei a uma.

Darei, assim, a palavra ao vice-presidente da Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente, para, nessa qualidade, usar da palavra sobre este tema.

Tem a palavra o Sr. Deputado Júlio Henriques.

O Sr. Júlio Henriques (PS): — Sr. Presidente, pedi a palavra exactamente para me pronunciar sobre o que acaba de ser discutido aqui e, sobretudo, para defesa da minha consideração....

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... porquanto das palavras do Sr. Deputado Manuel Moreira pode ressaltar a ideia de que eu estaria menos solidário com os meus camaradas de partido que se deslocaram ao Alviela e com todos os Srs. Deputados que aí foram.

Quero afirmar que estou com eles absolutamente solidário e recordar ao Sr. Deputado Manuel Moreira que, tal como referiu, fiz ontem na reunião da Comissão uma intervenção sobre este assunto, esclarecendo que tínhamos compreendido...

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — E aceite!

O Orador: — ... as razões do Sr. Presidente da Comissão.

Mas, já que o Sr. Deputado insiste nesse assunto, quero lembrar-lhe que fiz um pedido no sentido de não constar da acta uma parte da minha intervenção, essa mesma em que referimos a muita consideração que dedicávamo ao Sr. Presidente da Comissão, até porque sentíamos que ele estava condicionado pelos seus pares no que respeitava à decisão de visitar ou não o Alviela. Não deixei de, em nome do meu grupo parlamentar e dos membros que integram a Comissão, manifestar para a acta um voto de protesto pelo facto — é assim e constará da acta — dc, à última hora, termos sido avisados de que a deslocação estava cancelada.

Sr. Deputado Manuel Moreira, resta-me afirmar, com toda a franqueza, que, pela posição aqui ontem assumida pelo Sr. Deputado Ângelo Correia, bem me parece que a ninguém surpreenderá que, face ao que está a acontecer no funcionamento das comissões especializadas da Assembleia da República, alguns presidentes do PSD façam o mesmo que fez o Sr. Deputado Álvaro Barreto.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Considerando, assim, encerrado este incidente, pois de um incidente se trata, passamos de imediato às declarações políticas agendadas para a sessão de hoje.

Para esse efecto, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero, antes de mais, expressar, em nome da minha bancada, a nossa solidariedade para com a expedição do *Lusitânia Expresso* e, mais uma vez, condenar, da forma mais veemente, a ocupação de Timor Leste pela Indonésia.

Aplausos gerais.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Quando o Dr. Jorge Sampaio assumiu a liderança do PS, questionei-o desta tribuna, numa tentativa séria de encetar um diálogo profícuo, um debate de ideias clarificador e, sobretudo, um confronto de propostas alternativas de política e de governo para o País.

Mais depressa do que se poderia supor, o Dr. Jorge Sampaio partiu. Lidera hoje o PS o engenheiro António Guterres. A ele, pois, me dirigirei.

Ora, tudo até agora leva a crer que o engenheiro António Guterres tenha escolhido como caminho de afirmação da sua liderança a demagogia sem freio — que não a coerência e o rigor —, a agressividade tocando o insulto — que não o diálogo e o sã debate —, a ambição sem limites — que não uma proposta minimamente arquitectada e global de uma nova e diferente política para Portugal.

O Dr. Jorge Sampaio não conseguiu afirmar-se com o seu verbalismo, porque desprovido de ideias alternativas de governo. O engenheiro Guterres parece querer colmatar o vazio de ideias, que é o mesmo, com uma overdose de agressividade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O engenheiro António Guterres não se encontra hoje aqui presente, mas interrogá-lo-ei da mesma forma, certo de que os zelosos colaboradores que estão presentes não deixarão de lhe transmitir, celermente, os aportamentos para a respectiva resposta. Vejo, aliás, alguns, atribulados e assustados, tomando nota!...

Risos do PS e do PSD.

O engenheiro António Guterres mantém o insulto da nova direcção socialista dirigido ao Presidente do Governo Regional da Madeira? Ficamos à espera da resposta!...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... com tanto maior expectativa, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quanto os próprios socialistas de Porto Santo, sem se fazerem esperar, já o repudiaram da forma mais categórica.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O engenheiro António Guterres, à falta de ideias de governo, escolheu o confronto como forma de afirmação. O PS ameaçou com o agendamento de um debate sobre a liberdade e a democracia na Madeira. Ora, para questão tão grave, vai ficando atrasada a concretização da ameaça.

Risos do PSD.

Havemos, pois, de concluir, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o levantamento da questão não constituiu o exercício sério e salutar do legítimo direito de vigiar o bom cumprimento da Constituição e dos princípios do Estado de direito, mas uma afrontosa provocação, sobretudo às Regiões Autónomas e às suas populações.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O PS deve apresentar formalmente desculpas ao Presidente do Governo Regional da Madeira, sob pena de se cobrir de opróbrio e vergonha.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quando virá aqui o engenheiro António Guterres fazê-lo? É um desafio: ou agendam o prometido debate ou pedem desculpa. É o mínimo que se pode esperar de uma postura política séria.

Aplausos do PSD.

Esta mesma questão, Sr. Presidente, Srs. Deputados, atingiu também e directamente o Sr. Presidente da República, garante supremo do cumprimento da Constituição em todo o território nacional.

Será que o engenheiro António Guterres acusa o Dr. Mário Soares de pusilanimidade ou de reprovável condescendência no exercício das suas altas funções? Ficamos à espera da resposta.

Relativamente à reformulação positiva do nosso sistema eleitoral, questão que está na ordem do dia, já sabemos a resposta: é não, a coberto — imagine-se — de uma confessada e flagrante visão de burocratas da política!

A revisão constitucional não está na data própria e, portanto, não se faz. O País pode ser prejudicado e o melhoramento das instituições sofrer prejuízo, mas, como não está na data, não se faz. Não pensávamos tanto relativamente a burocratas da política!...

Aplausos do PSD.

Mas deixemos a questão da reformulação das nossas instituições, nomeadamente do sistema eleitoral, questão chave para a nossa arquitectura institucional.

Sobre a política geral do País, o que pensa de facto o engenheiro António Guterres? Aparentemente, nada de positivo: apenas criticismo e demagogia.

Numa recente entrevista e em resposta à pergunta «A Espanha vai entrar na união económica e monetária com o pelotão da frente?», um socialista notável afirmou: «Não digo que vai entrar; digo que tem a oportunidade de entrar se mantiver tenazmente» — advérbio que os senhores desconhecem — «o esforço, nem sequer o sacrifício. Não vai haver um enorme sacrifício, como se diz. Sacrifício é quando se perde parte do rendimento ou do bem-estar. E tal não se verifica nem em Portugal nem na Espanha. Verifica-se exactamente o contrário: aumenta o bem-estar progressivamente e aumenta o nível de vida progressivamente.»

Não seria necessário dizer-vos, salvo a alguns socialistas mais atordoados, que se trata das palavras de Felipe Gonzalez, em entrevista ao jornal *Público*, em 22 de Fevereiro passado.

E o Sr. Engenheiro Guterres o que é que pensa? Que o seu camarada socialista espanhol é um ignorante, um aldrabão, um imbecil? Daqui a pouco ainda lhe há-de chamar Bokassa!

Risos do PSD.

Aplausos do PSD.

Srs. Deputados, para me socorrer de testemunhos insuscritos, cito uma outra personalidade.

De facto, Alain Cotta, em recente livro — *La France en panne* —, que deu brado pelo seu desassombro, escreveu,

com significado encomiástico: «Os Italianos, como aliás os outros latinos que vieram juntar-se à Europa, Espanhóis e Portugueses, afirmam-se como verdadeiros pragmáticos. Europeus, mas também mundialistas e nacionalistas se preciso, liberais e keynesianos indistintamente, individualistas e colectivistas sempre que necessário.»

Ora, Srs. Deputados socialistas, enquanto outros, absolutamente insuspeitos, nos elogiam, o engenheiro Guterres pensa que ser oposição é obrigatoriamente dizer mal do Governo e que se é tanto melhor oposição quanto pior se disser.

Estaremos enganados? Não será assim? Ficamos à espera da resposta.

Para além da agressividade do discurso, que são pessoas e legítimos adversários políticos, para além da demagogia, que se limita a capitanciar descontentamentos sectoriais e parciais, para além do confronto institucional e do criticismo gratuito, infelizmente, nada mais nos trouxe até este momento o engenheiro António Guterres como líder do PS.

Antoine Pinay, homem de Estado que se transformou em lenda e referência unânime, acima de fronteiras nacionais e ideológicas, escrevia, em 1983, com 98 anos de idade e armado com a força da sua experiência como homem de Estado: «A generosidade não pode substituir a capacidade, nem a ideologia, o simples bom senso. Nada, nem pessoa, nem família, nem empresa, nem nação, pode gastar mais do que ganha. Se não, cedo ou tarde, chega a sanção.»

Pinay criticava, na circunstância, a ideologia socialista: sem bom senso — já nessa altura, de forma evidente e flagrante —, sem realismo, sem são e virtuoso pragmatismo, mas, apesar de tudo, generosa.

O engenheiro Guterres, Srs. Deputados, encarregou-se de a despojar do resto: da generosidade.

Hoje, o PS está a ser dirigido pela pura ambição e daí a agressividade.

Estaremos enganados? Tudo nos leva a crer que não. Ficamos à espera da resposta, Sr. Engenheiro Guterres. Queremos-lo aqui!

É a si que queremos ouvir! E aqui.

O Sr. Engenheiro Guterres já foi à televisão. Então e o Parlamento?

O Sr. Deputado Guterres, logo que se apanhou líder do PS, mandou às urtigas o Parlamento? Srs. Deputados, no mínimo, é surpreendente e chocante — porque aqui há uma questão de ética política que diz respeito à coerência — para quem quer aqui, a todo momento, o Sr. Primeiro-Ministro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — De quem promete falar claro, espera-se clareza e coerência. E que não veja descrito, mas virtude, na acutilância das questões, muito precisas e muito concretas, que coloca. E que a elas responda com igual acutilância e precisão, é o que se espera.

Não tarde, pois, Sr. Engenheiro Guterres. Ficar-lhe-ia muito mal. Seria grosseira incoerência face às tão permanentes lições de apego ao parlamentarismo. E seria humilhante fuga ao debate. Nova e grosseira incoerência de quem, com tanta facilidade quanto vigor, vendeu ilusões de propostas e de ideias.

Aonde me oiça, Sr. Engenheiro Guterres, digo-lhe: ficamos à espera. Não demore.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Silva Marques, estou a hesitar no que hei-de dizer-lhe pela simples razão de que não há qualquer conteúdo na intervenção que o Sr. Deputado acaba de proferir.

Protestos do PSD.

O Sr. Deputado Silva Marques tomou aquela postura a que todos já estamos habituados e que é a do «grande educador». Não sei se está em crise pedagógica no interior do seu grupo parlamentar e se, em vez de procurar exercer as suas energias de «grande educador» no âmbito do seu próprio grupo parlamentar — o que seria natural —, preferiu subir à tribuna e procurou dar a grande lição ao Partido Socialista.

Só que deste modo, mais uma vez, tomou aquela pecha, já tradicional na vossa atitude, segundo a qual, em vez de assumirem as responsabilidades que têm, enquanto partido da maioria e apoianto do Governo, se limitam a fazer oposição à oposição. Esta circunstância transforma este debate num debate absurdo.

É que, sendo o Sr. Deputado Silva Marques especialista em dirigir epítetos aos líderes dos demais partidos, seria interessante que, um dia, pudéssemos ouvir uma intervenção sua acerca do Deputado Silva Marques. Que coisas interessantes não nos diria então quanto à qualificação da personalidade, do perfil e do tipo de intervenção parlamentar do Deputado em questão!

Risos do PS.

Mas como, verdadeiramente, ainda não chegou o momento de ouvirmos Silva Marques sobre Silva Marques, seria de esperar que o ouvissemos sobre algumas questões substantivas.

Por exemplo, na intervenção aqui proferida, na sequência do congresso do PS, foram colocadas questões de fundo sobre interesses fundamentais da sociedade portuguesa. Assumimos grandes problemas nacionais e perguntámos à maioria e ao Governo o que têm a dizer sobre a ameaça de uma enorme crise no sector da agricultura portuguesa. Perguntámos o que têm a dizer sobre os problemas de asfixia da economia real em Portugal. Perguntámos o que têm a dizer sobre a degradação das condições do ensino no nosso país. Perguntámos o que tinham a dizer sobre a verdadeira asfixia das autarquias e do poder local na sociedade portuguesa. E perguntámos o que tinham a dizer sobre a crise de credibilidade do Governo, que, depois de ter feito promessas aos Portugueses — designadamente, disse que os impostos não aumentariam —, nos brindou a todos com o aumento da carga fiscal.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ora, o que seria de esperar era que, em nome da maioria, o Sr. Deputado Silva Marques, em lugar de fazer oposição à oposição, tivesse aproveitado a sua intervenção para dar as respostas do PSD aos verdadeiros problemas nacionais. Não fez nada disso. Limitou-se a fazer manobras de diversão.

Assim, questiono-o novamente sobre as questões de fundo que são as que interessa discutir no Parlamento.

Sr. Deputado Silva Marques, quer pronunciar-se sobre essas questões ou prefere ir ainda aprender a lição para casa?

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Silva Marques, creio que a sua declaração política reflecte de forma curiosa as dificuldades que, neste momento, o Grupo Parlamentar do PSD tem em encontrar um tema para fazer uma declaração política. Qual há-de ser o tema? Será sobre o aumento dos impostos? Será sobre a situação dos trabalhadores aduaneiros? Será sobre o que hoje foi noticiado acerca das conclusões de um relatório do Parlamento Europeu, segundo o qual, em Portugal, existe um défice político da responsabilidade do Governo quanto ao debate em torno das questões relacionadas com o acordo de Maastricht? Repito: o tema será sobre questões deste género? Não é! Como não é, o Sr. Deputado Silva Marques fala, fala, fala, e nada diz.

Assim, gostaria de sugerir-lhe que aproveitasse o seu tempo para dizer alguma coisa. Por exemplo: é ou não um facto que, com o mesmo ar angélico com que o Sr. Deputado subiu à tribuna para fazer a sua declaração política, o PSD está, neste momento exacto, a promover uma gravíssima operação de desestabilização das instituições, procurando a realização e concretização de uma revisão constitucional antecipada que, pura e simplesmente, conduziria a um prazo de vigência mínimo para as constituições, o que significaria a descaracterização da respectiva função e do seu papel?

Vozes do PCP: — Muito bem!

Protestos do PSD.

O Orador: — Sr. Deputado Silva Marques, quer uma sugestão para o tema da sua próxima declaração política? Por que é que o senhor não faz uma pequena reflexão sobre o Grupo Parlamentar do PSD e as suas vicissitudes?

Risos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Silva Marques, ouvi com algum espanto a sua intervenção porque penso que a política tem algumas regras das quais a principal é a de haver alguma honestidade na intervenção política.

O Sr. Deputado saiu, há três meses, de uma campanha eleitoral em que, juntamente com o seu partido, prometeu aos Portugueses um conjunto de benesses que, logo a seguir, aqui no Parlamento, tem ajudado a retirar. Os senhores apresentaram políticas de sucesso em todas as frentes. Neste momento, sabem — e já sabiam na altura da campanha eleitoral — que estavam a cometer uma profunda desonestade.

Na verdade, os senhores têm evitado o debate público sobre as grandes questões nacionais. O Sr. Deputado certamente não será capaz de negar que, no sector agrícola, nos últimos seis anos, isto é, desde que o vosso partido está no Poder, os agricultores perderam cerca de 20 % de benefícios. Também não pode refutar a crise dramática que afecta mais de 40 % da mão-de-obra portuguesa ligada aos têxteis, à confecção e ao calçado.

Com efeito, o senhor não consegue negar a dificuldade e a incapacidade enormes que o Governo tem para fazer fren-

te a toda esta crise que andou a mascarar durante a campanha eleitoral e, então, o Sr. Deputado vem para aqui divergar sobre questões naturais, chamando os outros demagogos.

Se houvesse alguma estatua à demagogia, decreto que o Sr. Deputado e o Primeiro-Ministro teriam direito às duas maiores estatutas nacionais em nome da demagogia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Como é que o senhor, honestamente, veio aqui fazer a intervenção que fez, se sabe que os órgãos de informação públicos estão hoje em dia impossibilitados de fazer debates sobre as grandes questões nacionais, uma vez que essas são as directivas do próprio Governo?!

Na verdade, é preciso arranjar questões laterais para não se discutir o dia-a-dia da sociedade portuguesa que os senhores estão a levar para caminhos difíceis e contrários aos que prometeram durante a campanha eleitoral.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Assim, pergunto-lhe: Sr. Deputado, quem é o maior demagogo, o senhor ou o Sr. Primeiro-Ministro? De facto, o PS ainda não fez, neste momento, aquilo que devia ter feito ao PSD, isto é, exigir-lhe que cumpra, na íntegra, as promessas eleitorais que fez e que, neste momento, procura esquecer.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manoel Alegre.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Silva Marques subiu à tribuna para fazer o círculo do PS como partido da oposição.

Na verdade, durante muito tempo o PSD andou a queixar-se de que não havia oposição em Portugal. Mas, hoje, o que o Sr. Deputado Silva Marques foi dizer da tribuna foi que passou a haver oposição em Portugal!

O Sr. Deputado falou de confronto, dizendo que democracia é confronto. Ora, isso quer dizer que, então, o PS está a assumir o seu papel de partido capaz do debate e do confronto democráticos. O senhor é que tem uma ideia errada do que deve ser a democracia!...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, o Sr. Deputado falou de agressividade, que é um ponto essencial do confronto e do debate democrático. Mas, na verdade, o papel da oposição não é o de ser passiva, de ir a reboque do partido do Governo, de fazer uma falsa oposição ou uma oposição de Sua Majestade, mas, sim, de ser agressiva, sobretudo quando temos um Governo que quer sobrepor-se a todos os órgãos de soberania, que tem tentado governamentalizar a Assembleia da República...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... e subordinar outros órgãos de soberania, incluído o Presidente da República.

Assim, o papel e o dever de um partido da oposição é o de ser agressivo! Obrigado, Sr. Deputado Silva Marques, pelo círculo que fez ao PS como partido da oposição.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se a assistir à sessão alunos das Escolas Secundárias de Loulé, de Sá da Bandeira (Santarém), do Monte de Caparica, de Rafael Bordalo Pinheiro (Caldas da Rainha), de Oliveira de Azeméis, de São João do Estoril e da Cooperativa de Educação Rumo (Moita), para os quais peço a nossa habitual saudação.

Aplausos gerais.

Para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por responder ao Sr. Deputado Manuel Alegre, em primeiro lugar, porque há aqui uma questão instrumental. De facto, sou obrigado a concluir que a *task force* socialista está estrondosamente errada! Estão a ir por mau caminho, e porquê?

Risos do PSD.

Porque está a confundir veemência, firmeza, solidez de ideias e de propostas — e isso é que dá pujança às posições políticas — com agressividade, daí que me pareça que essa *task force* está mais *task* do que *force*...

Risos e aplausos do PSD.

Relativamente ao Sr. Deputado João Amaral, samaritano de última hora,...

Risos do PSD.

... peregrino generoso que aqui vem em socorro deste PS atribulado!...

Risos do PSD.

Sr. Deputado, então os senhores acham que não deve haver revisão excepcional da Constituição? Mesmo que os interesses do País o exijam? Mesmo que os interesses da democracia o exijam? Mesmo que o povo o reclame? Foi isso que eu disse! Isso é uma visão burocrática!... Aliás, julguci que a renovação já ia mais longe, Sr. Deputado.

Aplausos do PSD.

É uma visão burocrática! Foi o que eu disse! Vocês pensam: não está na data, então não se faz, mesmo que o País o queira e o deseje!...

Sr. Deputado João Amaral, espero que a renovação dentro do seu partido aumente um pouco de ritmo, porque assim os senhores não vão longe! Aliás, quero apresentar-lhe as minhas explicações e justificações pessoais pelo facto de, em socorro da minha posição e dos meus argumentos, o senhor ter ido procurar autores insuspeitos e ter utilizado um socialista espanhol e não um comunista. Mas, de facto, o Sr. Deputado há-de compreender que os socialistas em Espanha estão em extinção e é muito difícil encontrá-los.

Risos do PSD.

Vozes do PS: — Os socialistas?! Os comunistas!

O Orador: — Sim, os comunistas!... Sim, os senhores compreenderam bem! Era isso que eu queria dizer: os comunistas estão em extinção! Mas, apesar de tudo, aqui em Portugal — e presto-se justiça à cocréncia do Dr. Alvaro Cunhal —, ainda mantém um reduto forte.

Quanto às questões dos indecisos socialistas, que não sabiam se haviam ou não de intervir — aliás, devem ter pensado muito, porque a *task force* não conseguiu reunir, tiveram dificuldade em tomar a decisão, formular ou não questões... —, mas que acabaram por fazê-lo, devo dizer-lhes que as vossas perguntas foram, atendendo a essas circunstâncias, de facto, as melhores, pois são as que mais fielmente revelam o subconsciente.

O Sr. Deputado Jorge Lacão disse que eu me arvorava em educador! Bom, isso é verdade, faço um certo esforço, mas tenho de reconhecer que com os senhores é impossível!...

Risos e aplausos do PSD.

Por outro lado, sejamos claros: hoje aqui quem fez perguntas foi eu! Cabe aos senhores responderem-me. Se não podem fazê-lo de imediato compreendo, mas levem as devidas notas ao vosso novo líder que tem obrigação de aqui vir responder ponto a ponto às questões abordadas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Coloquei questões muito precisas, por isso aconselho o Sr. Deputado António Guterres a vir aqui depressa, porque, caso contrário, ele desacredita-se! Aliás, em bom rigor, os senhores deveriam pedir a interrupção da sessão e ir buscá-lo!

Aplausos do PSD.

Risos do PS.

Sim! Os senhores riem-se, porque fazem da política um jogo sem coerência e sem rigor, porque o Sr. Deputado António Guterres é o actual líder do PS e a nova direcção do PS ofendeu gravemente instituições portuguesas e até a população portuguesa, nomeadamente as das Regiões Autónomas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. José Sócrates (PS): — Nem o senhor acredita nisso!

O Orador: — Na verdade, os senhores ofenderam gravemente os Portugueses, por isso, sem rir, o Sr. Deputado António Guterres já devia ter vindo aqui há muito tempo para manter a grave injúria que fez ou para pedir desculpas. Aliás, mantenho e renovo o pedido que fiz: venha depressa, porque os senhores, se já estão desacreditados, ficam irrecuperavelmente desacreditados...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... e na posição de jamais alguém voltar a dar atenção às vossas afirmações!

O Sr. José Sócrates (PS): — Nem o senhor acredita nisso!

O Orador: — Dou-vos um conselho de amigo, num plano de solidariedade cívica: chamem o Sr. Deputado

António Guterres para que ele venha aqui depressa e se, por acaso, ele está por aí nos corredores, amarranhado pelos afazeres da secretaria-geral, deve ter um momento de intervalo para cumprir as suas obrigações de líder do PS. Fiquem-se, pois, com esta e não se esqueçam de transmitir-lhe este pedido!

Sr. Deputado Jorge Lácão, repito: quem fez perguntas aqui hoje fui eu! De facto, os senhores fizeram perguntas na semana passada ou há 15 dias e eu procurei responder da forma mais insuspeita possível, socorrendo-me da opinião de um homem notável, de Felipe Gonzalez!

Na verdade, transcrevi uma passagem de Felipe Gonzalez em que ele dá resposta às observações e às perguntas que os socialistas fizeram na semana passada. Isto é, quanto a saber se o País está a andar para trás ou para a frente, se o bem-estar dos Portugueses está a piorar ou a melhorar, Felipe Gonzalez respondeu e eu devo dizer-lhe que aprecio imenso esse notável socialista, porque é um homem de Estado que tem sabido enfrentar as situações com que a Espanha se tem deparado.

Infelizmente, os socialistas portugueses têm tido uma vida mais atribulada! Não é culpa nossa, mas é uma grande tarefa da vossa parte: serem capazes de sair do impasse em que têm estado e em que se mantêm.

Finalmente, Srs. Deputados socialistas, digam ao vosso novo líder o que hoje aqui se passou. Chamem-lhe a atenção para as suas altas e graves responsabilidades, porque se levarem mesmo a sério a vida política e, nomeadamente, a nobreza da intervenção parlamentar, verificarão que estão atrasados relativamente ao cumprimento dos vossos mais elementares deveres.

Repito, agendem! Peçam o agendamento do debate sobre a liberdade e a democracia na Madeira, porque se não o fizerem e não pedirem desculpas, irão cobrir-se, irremedavelmente, de vergonha.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Finalmente, voltando ao que tinha afirmado há pouco, para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Urbano Rodrigues.

O Sr. Miguel Urbano Rodrigues (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Timor continua a ser uma ferida na consciência do povo português. Saímos mal da mais distante, pobre e ignorada das nossas antigas colónias, pois a descolonização não se consumou ali e um poder estrangeiro estabeleceu-se pela força em Timor, impedindo o povo de decidir livremente sobre o seu futuro. Todos sabemos que a questão timorense tem, neste final de século, um peso enorme na vida portuguesa e no imaginário nacional.

Não é por acaso que a Constituição — no seu artigo 293.º — inclui referência expressa às responsabilidades do Presidente da República e do Governo na promoção e salvaguarda do direito à autodeterminação e independência de Timor Leste.

Terá a ação oficial nos últimos meses correspondido ao espírito desse artigo? Os factos não permitem uma resposta tranquilizadora.

No discurso do Governo, orientado quase exclusivamente para a denúncia da violação dos direitos humanos, as referências à autodeterminação são cada vez mais raras. A palavra «independência», essa, desapareceu praticamente dos textos oficiais.

Srs. Deputados, são muitos os silêncios e ambiguidades na política timorense do Executivo. O Grupo Parlamentar do PCP cumpre um dever ao alertar o País para essas atitudes nada claras.

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Citarei apenas, para exemplificar, três casos.

Há poucas semanas, o comissário europeu das Relações para o Desenvolvimento — o espanhol Abel Matutes —, transformou irresponsavelmente Timor Leste em província da Indonésia. O escândalo foi tamanho que tentou justificá-lo em Lisboa. Estranhamente, o Ministro dos Negócios Estrangeiros considerou satisfatórias as atabalhoadas e inconvincentes explicações do Sr. Matutes. Porquê?

A súbita mudança da estratégia显著的 do Governo português quando em Genebra, na Comissão dos Direitos do Homem, se debatia a questão timorense, está também envolvida em denso véu de mistério. Existia um projecto de resolução que condenava a Indonésia com firmeza. Esse texto tinha — ao que se disse — o apoio dos Doze. Não chegou, porém, a ser votado: à última hora, em passe de mágica, foi substituído por uma declaração negociada com a Indonésia, papel sem valor jurídico, excluído das conclusões da sessão de Genebra.

O que se terá passado nos bastidores? Não se sabe. Apesar do espanto e frustração provocados pela troca negociada, o Governo não informou o País das razões do seu recuo, que configurou uma derrota humilhante de Portugal e, consequentemente, do povo de Timor Leste.

Terá sido o temor da reacção norte-americana? Ou, pergunto, um primeiro passo para a aceitação como facto consumado da anexação de Timor Leste?

Srs. Deputados, na semana passada produziu-se um acontecimento que veio reforçar legítimas apreensões quanto aos reais objectivos do Governo no tocante ao futuro de Timor Leste.

Refiro-me ao silêncio — até agora absoluto — do Ministério dos Negócios Estrangeiros perante as grossiras, falsas e insolentes declarações do Sr. Kenneth Quinn, novo Secretário de Estado Adjunto dos EUA para os Assuntos da Ásia Oriental e Pacífico.

Em depoimento prestado na Comissão das Relações Externas do Senado — aliás transmitido, no essencial, pela RTP —, o Sr. Quinn fez o elogio da Indonésia como potência aliada dos EUA — é um direito que lhe assiste. Mas, entendeu valorizar esse elogio com a apologia da política realizada em Timor Leste pela ditadura terrorista do general Suharto e, foi ainda mais longe, para defender a anexação de Timor Leste — acto desafiador da Carta da ONU que a Administração americana define na sua linguagem como *fait accompli* —, pois chegou ao extremo de invocar Goa e Macau, estabelecendo paralelos absurdos e ridículos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não nos surpreendem as declarações do Sr. Quinn, pois existe hoje uma abundante documentação comprovativa de que a Indonésia não teria invadido e anexado Timor Leste sem a concordância e estímulo dos EUA.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Em Fevereiro, como membro da delegação da Assembleia da República que visitava os EUA — onde manteve contactos com elementos da Administração e do Congresso — tive, aliás, a oportunidade de falar

no Departamento de Estado com o Sr. Quinn, que era, então, apenas um adjunto do Secretário de Estado Adjunto — Sr. Richard Solomon. Foi ele que definiu a posição do Governo, e que dias depois seria nomeado embaixador nas Filipinas.

No altura, o Sr. Solomon enalteceu a importância das relações com a Indonésia. «É um grande país — disse — onde a religião islâmica do povo não cria problemas. Não são fundamentalistas e durante a guerra do Golfo permaneceram firmes ao lado dos EUA.»

No entanto, não negou que a perda das bases militares nas Filipinas significa para os EUA a necessidade de óptimas relações com a Indonésia e Singapura em virtude das posições que ambas ocupam no controlo dos estreitos que ligam o Pacífico ao Índico.

Ora, os Srs. Solomon e Quinn tentaram convencer-nos de que a ajuda militar norte-americana à Indonésia contribuirá para a democratização do regime e não disfarçaram a indiferença do Departamento de Estado perante o direito do povo de Timor Leste à independência. Não quiseram sequer discutir o tema. Como responde o governo Cavaco Silva a uma política que nem sequer aceita discutir o direito à autodeterminação do povo maubere? Responde pelo silêncio. Mais do que isso, os factos confirmam que o Governo se amolda resignadamente ao conluio entre Washington e Jacarta.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Porventura foi emitida alguma nota oficial sobre as arrogantes e ofensivas palavras do novo Secretário de Estado Adjunto dos EUA para o Assuntos da Ásia e do Pacífico? Não.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Que pensa o Governo da injuriosa diatribe daquele membro do Executivo norte-americano? Ninguém sabe.

Srs. Deputados, o mutismo do Governo, a sua inaceitável passividade perante a aliança entre Jacarta e Washington, a falta de uma clara explicação a respeito da estranhíssima retirada do projecto de resolução de Genebra e a sua troca por uma inesperada e inócuas declaração negociada com a Indonésia nos corredores da Comissão. Tudo isto, Srs. Deputados, no nebuloso comportamento oficial, tem contribuído para reforçar em amplo sector da opinião pública a convicção de que o Executivo não parece empenhado em sustentar o direito do povo de Timor Leste à autodeterminação e independência.

Estaremos no prólogo de uma viragem estratégica? Será que o Governo encara, afinal, como solução aceitável a eventual atribuição a Timor Leste de um simples estatuto de autonomia?

Srs. Deputados, somente nos EUA a Indonésia gastou em propaganda, no ano passado, mais de 40 milhões de dólares: vender a tese da autonomia para acalmar e enganar a opinião pública internacional pode ser uma opção indonésia, tese essa que visaria camuflar a permanência da opressão exercida sobre o povo maubere.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para os Portugueses, assume a força de um incentivo moral o facto de alguns grandes diários dos EUA terem adoptado relativamente a Timor Leste uma atitude oposta à da Administração — e até mais firme do que a adoptada pelo Governo português —, cito,

por exemplo, o *Washington Post* e, também, o *Boston Globe*, que, depois de denunciar o genocídio e desmascarar a demagogia do Sr. Ali Alatas, não hesita em sugerir que o Governo dos EUA mude de posição e trabalhe para que se realize em Timor, sob os auspícios da ONU, um referendo que abra ao seu povo a possibilidade de sobreviver como nação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os sofrimentos do povo timorense não findaram, pois a porta da esperança não se fecha nunca para um povo que sabe lutar pela liberdade. Mas a saída do túnel não se avista.

A história, contudo, nunca é estática. Para o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português não foi inútil a cadeia de acontecimentos contraditórios, de atitudes e iniciativas de solidariedade posteriores ao massacre de Santa Cruz. As fronteiras entre a hipocrisia e a fraternidade, entre o egoísmo e o respeito pelos direitos do povo maubere, estão hoje melhor iluminadas, pois o panorama clarificou-se nas últimas semanas.

O Governo norte-americano aparece pública e ostensivamente como o aliado que apoia a anexação de Timor Leste pela ditadura terrorista de Jacarta. Por si só a Indonésia não poderia manter-se numa posição moral e juridicamente insustentável perante a comunidade das nações, assim a sua arrogância só é sustentável pelo apoio recebido dos Governos dos EUA, da Grã-Bretanha, da Austrália, do Japão e de outros países.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As coroas de flores que carregavam o sentimento de amor e fraternidade da juventude portuguesa e de jovens de muitos outros países não chegaram às campás do cemitério de Díli; o *Lusitânia Expresso* não passou, não poderia passar a barreira naval indonésia. Mas desta expedição, por alguns qualificada de quixotesca, ficará lembrança. O espírito solidário e a coragem dos moços que embarcaram neste navio símbolo expressaram com transparência a disponibilidade da nossa juventude para assumir responsabilidades na defesa de valores humanistas que são eternos, que deram mostras de uma autenticidade e uma generosidade que contrastam com a ambiguidade do governo Cavaco Silva.

É, pois, tempo de todos os órgãos de soberania, incluindo a Assembleia da República, imprimirem total transparência ao seu posicionamento perante a tragédia de Timor Leste: o povo português espera que a Presidência, o Executivo e o Legislativo actuem, de facto, de modo a corresponder às aspirações do povo maubere, privado de exercer o seu direito à autodeterminação e independência.

Aplausos do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

O Sr. Manuel Queiró (CDS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Miguel Urbano Rodrigues e o seu partido — e, aliás, toda a Câmara — conhecem a posição continuadamente afirmada pelo CDS, ao longo dos anos, em relação a Timor.

Entendemos, como o Sr. Deputado sabe, que deve haver unidade na formulação de uma estratégia nacional quanto à defesa intransigente dos direitos do povo timorense, em relação aos quais estamos, aliás, constitucionalmente vinculados. Essa unidade deve traduzir-se numa unidade de ação entre aqueles que a Constituição consagra como condutores da política externa do País, mas também pela

Assembleia da República. A unidade de acção entre esta, o Governo e o Presidente da República é essencial e não devem, em caso algum, quebrar-se na condução das sucessivas posições portuguesas, a nosso ver, em torno de todo este problema.

Tal como o Sr. Deputado sabe, a Assembleia, em homenagem a isso, tem registado um comportamento que podemos qualificar como exemplar.

Foi assim, por exemplo, no que diz respeito à viagem do barco realizada por jovens portugueses a Timor, em relação à qual a Assembleia da República foi fiel ao espírito nacional de manter o Estado português suficientemente descomprometido para que nunca se pudesse dizer que tinha sido uma iniciativa oficial de Portugal, mas sim uma iniciativa louvável de jovens portugueses, da sociedade civil portuguesa. A Assembleia manteve-se fiel, muito embora houvesse Deputados que se bateram por uma formulação mais concreta e mais militante por parte desta, enquanto órgão de soberania.

Também é verdade que a Assembleia da República — e o Sr. Deputado sabe-o — pode hoje registar algumas razões de queixa nesta matéria, pelo menos, em relação à actuação do Governo. Aliás, ela bateu-se junto da Administração e do Congresso norte-americanos para que houvesse um apoio daquele país à resolução que Portugal conseguiu fazer vingar junto dos doze parceiros comunitários para apresentar na Comissão das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

Porventura, por razões ponderosas, essa resolução foi abandonada. Não sabemos porquê. O que sabemos é que a Assembleia da República não foi informada e, até hoje, não discutiu a matéria nem sequer apreciou a estratégia que esteve na base de toda essa condução.

Portanto, Sr. Deputado, estamos unidos nesta questão. Digo isto, neste preciso momento em que estamos a falar sobre Timor — apesar do esvaziamento da bancada que apoia o Governo —, pois a Assembleia da República tem-se mantido unida e interessada em torno desta questão e tem tido um comportamento exemplar, apesar, é claro, das diferenças de apreciação que se podem registar a respeito de muitas matérias e questões concretas em torno do problema de Timor...

O Sr. Presidente: — Atenção ao tempo, Sr. Deputado.

O Orador: — Estou a ter essa atenção, Sr. Presidente. Vou tentar terminar o mais breve possível.

Poderíamos, como dizia, registar muitas diferenças entre as nossas bancadas em relação às responsabilidades portuguesas. Porém, pensamos que agora não é o momento para as exibirmos perante o exterior e perante aqueles que querem fazer com que Portugal desista das suas diligências, porque, neste momento, é ele o principal aliado do povo de Timor na cena internacional — não é o único, mas o principal aliado. Não podemos interiorizar os argumentos dos outros, devemos, sim, exteriorizar os nossos argumentos e, sobretudo, o nosso optimismo histórico.

Por tudo isto, pergunto ao Sr. Deputado Miguel Urbano Rodrigues, uma vez que salientou as mudanças na opinião pública norte-americana, nomeadamente nos grandes jornais, que influenciam a classe política. Assim, o *Washington Post*, o *Boston Globe*, mas também o *Herald Tribune* e o *New York Times* têm registado, até em editoriais, essa mudança favorável aos interesses do povo de Timor, em relação ao seu direito à autodeterminação e não apenas ao combate pelos direitos humanos naquele território.

Pensa o Sr. Deputado que é de manter um fatalismo histórico em relação à continuidade absoluta da política norte-

-americana para aquela área? Sabemos que há interesses geopolíticos, sabemos que a Administração norte-americana, desde 1975, apoia a Indonésia e a invasão do território por esta, mas julga o Sr. Deputado que devemos manter um pessimismo histórico a longo prazo?

O Sr. Presidente: — Peço-lhe para concluir, Sr. Deputado.

O Orador: — Imediatamente, Sr. Presidente.

Era esta a questão que lhe queria colocar, pois parecia-me que a estabilidade e a segurança naquela área não têm de necessariamente ser postas em causa pela independência de um pequeno país. Há uma multiplicidade de países naquela zona, há mais pequenos países, como o Sr. Deputado bem sabe.

Temos, pois, de o fazer notar aqui e não manter um pessimismo histórico.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Urbano Rodrigues.

O Sr. Miguel Urbano Rodrigues (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Quiciró, não critiqui nem o seu partido nem dirigi qualquer crítica à Assembleia, nem sequer, diria, ao partido do Governo. As críticas foram dirigidas, neste caso — mas até sem o ser especificamente —, ao Governo.

Penso que, embora fosse desejável que a Assembleia — formada por um conjunto de representantes de vários partidos políticos — estivesse unida em defesa do que está consagrado na Constituição, no artigo 293.º, seria ideal!

Porém, se o Governo tem uma posição que merece e justifica essas críticas, se é omisso quando a dignidade nacional é insultada — como, há dias, o fez o Sr. Quinn —, entendo que não pode haver considerações do género das que o Sr. Deputado fez em relação a uma frente comum da Assembleia para que haja silêncio. O que critiquei foi justamente o carácter inadmissível desse silêncio, dessa passividade.

Todos vimos o que foi — independentemente da opinião que cada um tenha da expedição — a grande aventura, no bom sentido da palavra, da gente moça — e não só — do *Lusitânia Expresso*. Mas, enquanto eles vão de abalada até Timor, não é de admitir que se permitam declarações como as dos Srs. Matutes, Quinn e Solomon, e que nós fiquemos calados. Não!

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Muito bem!

O Orador: — Quanto à questão do fatalismo que me coloca, digo-lhe que nunca fui fatalista. Como marxista e por definição — e continuo a dizê-lo, com orgulho — claro que não poderia ser fatalista, o que sou é realista. Não fiz futurologia, não disse o que ocorrerá amanhã!

Ou seja, acredito que, quando há uma causa justa, deve-se sempre lutar. Neste caso, devemos lutar pelo direito à autodeterminação e à independência do povo de Timor Leste, mesmo sem termos a certeza de que ele virá a obtê-la.

Ora, isso é a negação do fatalismo. As causas justas merecem que se lute por elas, quero dizer, até ao fim.

Uma vez que falou nos Estados Unidos, queria aqui transmitir a profunda emoção e até a lição que carrega, apesar de ter ouvido quem os criticasse, em Portugal — funcionários da Administração portuguesa —, como esquerdistas e irresponsáveis, o exemplo dos jovens jornali-

tas Alain Nairn, Ammy Goodman e outros, como o bispo Paul Moore, pois fizeram da luta pelo povo de Timor Leste uma causa de existência e de vida. Nos Estados Unidos há gente que encarna o que há de mais belo naquele país: o espírito pioneiro da revolução americana do final do século XVIII, da qual, infelizmente, hoje estão muito distanciados. Essa gente merece, pois, toda a nossa admiração.

Logo, não aqui há nem uma posição fatalista nem uma crítica global à nação norte-americana, antes pelo contrário.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O *Lusitânia Expresso* regressou a Darwin depois de ter sido impedido de aportar a Díli. A missão «Paz em Timor» está de regresso a Lisboa.

A comissão organizadora da missão solicitara o apoio dos Portugueses enquanto expressão de solidariedade humana com o povo de Timor, e como contributo para uma chamada de atenção ao mundo para a situação daquele povo. O propósito da missão era tão-somente depositar uma coroa de flores no Cemitério de Santa Cruz.

O povo português acompanhou as dificuldades que a missão enfrentou antes da partida, solidarizou-se com os seus objectivos e esteve permanentemente atento à viagem. Lançada ao mar a coroa de flores, na esperança lendária timorense de que o mar as leve às praias de Timor, cumpriu-se o propósito expresso.

As imagens da força naval e aérea da Indonésia que bloqueou a passagem do *Lusitânia*, a reprodução da gravação com as ameaças do comandante da força naval, as imagens da cerimónia religiosa a que se procedeu e os testemunhos dos jovens de 21 países e dos jornalistas que integravam a missão continuarão a chamar a atenção do mundo para Timor.

O Governo português e o Grupo Parlamentar do PSD acabaram por aceitar, sem grande entusiasmo, a ideia da missão. As suas hesitações podiam, porém, ter comprometido a viagem.

Houve exagero na repetição da afirmação de que a missão não se enquadrava em nenhuma acção governamental. É claro que se tratava de sacudir da água do capote face a esta expressão de solidariedade da sociedade civil.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas, pode o Governo contar apenas com a razão que assiste a Portugal neste discurso? Não comprehende o Governo que necessita da total adesão do povo português a esta causa, antes de solicitar a mobilização e a compreensão de outros povos para o sofrimento do povo timorense?

O Governo não pode manter-se indiferente a estas manifestações da sociedade civil.

Aplausos do PS.

• Deve enquadrá-las, deve apoiá-las, deve acarinhá-las.

Por isso, o Governo não pode perder mais tempo sem definir uma política para Timor que vá ao encontro das aspirações do povo timorense. Timor não é um assunto de política interna. Timor é uma questão de apoio às justas aspirações do povo timorense de dispor do seu futuro.

Os partidos representados na Assembleia da República devem participar na definição dessa política, nas análises da situação, no lançamento das ações.

Essa política tem de ser conhecida, compreendida e respeitada pela sociedade civil.

Nas questões de Timor não pode haver segredos entre Governo e oposições.

Aplausos do PS.

A realidade está muito longe de ser esta.

Não me falem mais da política das grandes questões nacionais a exigir o meu silêncio, a minha resignação, o meu imobilismo. Falem-me de grandes questões nacionais a exigir a minha contribuição, que levem em conta as minhas divergências, que apelem ao meu consenso.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Comissão Eventual não recebe qualquer informação do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros desde a reunião de 26 de Outubro de 1991, em que tomou conhecimento da suspensão da visita dos Deputados portugueses por razões que ainda hoje as oposições desconhecem. É lamentável e altamente inconveniente a situação criada nos últimos meses.

Desde Outubro de 1991 que a questão de Timor vem evoluindo sem que a Comissão a possa acompanhar devidamente. Tomamos conhecimento pela comunicação social de acontecimentos de extrema importância, sem termos possibilidade de confrontar o responsável pela política externa sobre as possíveis consequências de tais acontecimentos.

E o mais grave, ainda, com tanta falta de tempo do Sr. Ministro, é a dúvida que se instalou em mim de a política de Timor não estar nas mãos do Governo, mas sim de burocratas do Ministério.

Morrem jovens na igreja de Motael, quarenta e oito horas depois de Lisboa anunciar a suspensão da visita dos parlamentares portugueses. A par destes assassinatos, arranca uma campanha contra o bispo Ximenes Belo e contra a Igreja de Timor.

A resistência pede à potência administrante que tome medidas que possam conduzir a uma condenação internacional, a uma investigação internacional, a uma reunião do Conselho de Segurança, ao envio de um grupo de observadores do Secretário Geral para acompanharem o evoluir da situação. Qual foi a resposta do Governo?

Lança-se a ideia de que Xanana Gusmão se vai render durante a visita dos Deputados a Timor. Diz-se mesmo que esta teria sido uma das razões de suspensão da visita. Ramos Horta desmente tal alegoria. Qual foi a reacção do Governo à realidade?

Tem lugar o massacre do Cemitério de Santa Cruz no qual morrem vários jovens timorense, em número desconhecido, mas que deve ter ultrapassado a centena e meia. Xanana Gusmão, perante a gravidade da situação, ameaça retaliar. Que tem a potência administrante a dizer à situação que pode vir a ser criada?

Perante a reacção dos EUA e da Igreja a este massacre, o Primeiro-Ministro faz uma declaração em que afirma esperar da parte daquelas, uma condenação mais energética. A sua declaração não é levada em conta. O Subsecretário dos EUA para a Ásia responde-lhe mesmo com o elogio da Indonésia e a condenação de Portugal. Qual foi a reacção do Governo?

Aplausos do PS.

O Parlamento Europeu põe em causa a cooperação com a Indonésia. A Espanha anuncia que vai incrementar as suas trocas comerciais com a Indonésia. O comissário Abel Matutes anuncia que voltaram a estar criadas as condições para retomar a cooperação. Portugal preside às Comunidades. Como é possível todo este des controlo, este salve-se quem puder, este mercantilismo, sem que Portugal intervenga?

Aplausos do PS.

A Assembleia Geral da UEO pede o embargo de armas à Indonésia, na linha aliás do que já havia feito o Parlamento Europeu. Portugal faz parte da UEO, mas duvida-se que tal pedido tenha sido satisfeito.

Um semanário anuncia que um deputado do PSD visita a Indonésia, já depois do massacre de Santa Cruz. Como «embaixador», supõe-se. Que missão foi desempenhar? Porque não desmentiu o Ministério dos Negócios Estrangeiros tal informação se ela era falsa?

Ali Alatas inicia por Londres uma campanha diplomática pelo Ocidente. É em Portugal que se dá maior relevo às suas posições. Este senhor vai mesmo ao ponto de afirmar que as relações com Portugal só não são melhores porque a Assembleia da República se opõe a que tal se consiga. Tem isto algum sentido?

Vozes do PS: — É vergonhoso!

O Orador: — No decorrer da 48.ª Sessão da Comissão dos Direitos Humanos, é aprovada uma declaração sobre Timor Leste em substituição de uma resolução apoiada pelos Doze. A Comissão não possui o texto definitivo da declaração e não pode, portanto, avaliar das diferenças. Proferiu-se a declaração à abstenção dos EUA na resolução condenatória. No entanto, há quem conclua que na fase final faltou a Portugal a solidariedade de muitos dos Doze.

Enquanto isto se passava em Genebra, uma delegação parlamentar portuguesa visitava Washington, tendo encontrado enormes dificuldades junto da administração americana. Será possível que o Governo esclareça a Assembleia da República sobre estas dúvidas?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para além de tudo isto, a Comissão Eventual não tem ainda regimento aprovado, não tem programa, não vota as emissões de ondas curtas para Timor, não tem plano de visitas parlamentares, em suma, está paralizada.

Para poder acompanhar a situação não nos resta outra possibilidade que não seja trazer ao Plenário a análise e debate destas questões. Hoje, em forma de declaração política; sucessivamente, em forma de interpelação ao Governo ou recorrendo mesmo à marcação das sessões necessárias para o debate de toda esta problemática.

Entretanto, Xanana Gusmão vai-nos alertando para a debilidade da guerrilha e para a necessidade de se encontrarem, para Timor, soluções de fora para dentro, na expressão por ele utilizada.

Não exijam a nossa solidariedade à falta de política do Governo, porque ela não será dada.

Aplausos do PS.

A nossa solidariedade só poderá ser conseguida depois de o Governo esclarecer satisfatoriamente todas estas dúvidas.

Ficamos a aguardar com bastante preocupação a inversão do sentido desta caminhada para o abismo.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Eduardo Pereira, o *timing* que V. Ex.ª escolheu para fazer a sua declaração política coincide com a meia volta que o *Lusitânia Expresso* foi obrigado a fazer às portas de Díli. O Partido Socialista também faz hoje uma meia volta quanto à política que vinha seguindo sobre o caso de Timor.

É verdade que todos os partidos — não apenas os da oposição — representados nesta Câmara, assim como o Sr. Primeiro-Ministro, tiveram uma conversa com o Sr. Presidente da República, onde combinaram um plano estratégico para o Presidente da República o Governo e a Assembleia da República encetarem algumas diligências, no sentido de chamar a atenção para o massacre de Timor e aproveitar a maré de indignação internacional gerada à sua volta.

Depois dessa reunião, a que assisti, do lado do nosso partido e de todos os outros intervenientes foi cumprida rigorosamente a confidencialidade que nos era exigida porque não foi nunca quebrada por ninguém, o certo é que, fosse na Comissão Eventual, fosse através da audiência aos partidos pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros ou pelo Sr. Primeiro-Ministro ou pelo Sr. Presidente da República, nunca nos foi dado conta dos resultados concretos da execução deste plano que tinha sido gizado no Palácio de Belém.

Ao contrário, semana após semana, vimos assistindo a investidas, argumentos e diligências por parte dos outros países contra os nossos interesses, e não encontramos qualquer resposta por parte dos responsáveis portugueses encarregados de porem em execução o referido plano e exercer diplomaticamente o nosso direito de resposta face a estes adversários.

V. Ex.ª, hoje, já falou das declarações do comissário Abel Matutes, da posição que a porta-voz da Secretaria de Estado da Defesa dos EUA — antes do Secretário de Estado para os Assuntos Asiáticos —, veio dizer, afirmando que a posição americana não se tinha modificado e que estavam à espera dos resultados do inquérito mandado fazer pela Indonésia sobre o massacre para, posteriormente, darem a sua opinião e sabemos hoje qual é a posição americana sobre Timor.

Depois, a nossa comissão parlamentar foi aos Estados Unidos da América sem que soubéssemos — ou que alguém nos dissesse — aquilo que o jornalista da RTP, Sr. Mário Crespo, nos transmitiu, ao dizer que a missão parlamentar andava num caos, que ninguém sabia falar inglês, ninguém tinha convidado as pessoas mais indicadas, que era uma reunião entre quatro ou cinco pessoas pouco qualificadas, que era uma conferência de imprensa completamente falhada, ao mesmo tempo que fazia o paralelo com a conferência de imprensa do Sr. Ali Alatas em que a sala estava cheia de jornalistas, que falava num inglês fluente, havia perguntas dos jornalistas, etc.... Por si, o Sr. Mário Crespo tirava a conclusão de que a Indonésia sabia fazer as coisas e que nós, pelo contrário, não sabíamos fazer, sequer, uma conferência de imprensa como deve ser, e que o dinheiro que Portugal iria gastar — a sociedade civil portuguesa — no barco da paz, ou das flores seria melhor empregue se contratássemos um lobby americano para tratar dos problemas de Timor nos Estados Unidos.

Até hoje não houve qualquer desmentido ou reacção seja de quem for, e o que verificamos é, ao contrário do que se pretende fazer crer, uma verdadeira onda a favor da

Indonésia provocada pelo Sr. Ali Alatas: teve uma vitória na Comissão de Bruxelas, uma vitória na Administração americana, através do Secretário de Estado para os Assuntos Asiáticos, uma vitória quando Portugal aceita não falar dos direitos de autodeterminação e numa condenação da Indonésia, em Genebra, ao assinar uma declaração conjunta.

Tudo decorre dentro do maior secretismo sem sabermos, efectivamente, o que é que se está a fazer, o que é que sucedeu ao plano do Governo, o que é que o Ministro dos Negócios Estrangeiros conseguiu realizar, e o que é que a Comissão Parlamentar Eventual para Acompanhamento da Situação em Timor Leste procura neste momento. Isto é, todos estamos, aqui, à espera que alguém venha dizer-nos onde fica Timor, política e diplomaticamente, na agenda do nosso Governo!...

Por isso mesmo, não posso deixar de erguer a minha voz e felicitá-lo pela sua corajosa intervenção, já que parece ter chegado o tempo de quebrarmos o compromisso que mantínhamos com o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros para colaborar em tudo o que ele fizesse no caso de Timor.

O CDS não vai quebrar o compromisso, como o Partido Socialista fez, mas espera que o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros — cuja vinda à Comissão Eventual está agendada para dentro de poucos dias, segundo o aviso que recebi — dê as explicações cabais e necessárias sobre o fracasso da diplomacia portuguesa, para tirar das nossas conclusões e definir a nossa posição no futuro.

(O orador reviu.)

Aplausos do CDS e do PS.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Eduardo Pereira, para responder, se assim o entender, quero anunciar à Câmara e saudar em seu nome o Sr. Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros do Parlamento Turco, que se encontra na galeria dos embaixadores, acompanhado da Sr.ª Vice-Presidente Leonor Beleza e outros Deputados.

Em nome da Câmara, os nossos cumprimentos.

Aplausos do PSD, do PS e do CDS, de pé.

Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Narana Coissoró, começo por agradecer as questões que me colocou.

Começando pelo fim, disse V. Ex.ª que dentro de dias o Sr. Ministro virá à Comissão e que a partir daí também o CDS estaria livre para tomar a posição que entender.

Bom, não sei se o Sr. Ministro virá, mas quero dizer-lhe que «quem espera, desespera».

Por que é que fiz esta intervenção agora? Sr. Deputado, porque não podia ser antes e não devia já ser depois.

Portanto, hoje era o dia adequado para a fazer. Repare, Sr. Deputado, que me refiri a algo que me preocupa extraordinariamente.

Será que o Governo, às manifestações da sociedade civil, irá sempre responder com o desprezo com que respondeu à comissão organizadora da missão «Paz em Timor»? Será que o Governo não pensa protestar pelo facto de um navio português ter sido bloqueado no alto mar por uma esquadra da Indonésia,...

Aplausos do PS e do CDS.

... que não lhe reconheceu o direito de navegar no alto mar, quando estava obrigada a reconhecer-lhe o direito de entrar em águas territoriais, a não ser que fizesse prova de que algo naquele barco podia atentar contra a segurança dos Timorenses ou dos Indonésios?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Será que não irá protestar? Como é que, perante esta passividade, esta falta de tempo, de irresponsabilidade, se vai esperar mais tempo para pôr os pontos nos ii? É impossível, Sr. Deputado!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas o Partido Socialista vai passar a trazer a este Plenário os debates necessários sobre a questão de Timor Leste, de forma que esta matéria e os interesses do povo timorense não sejam prejudicados por uma falta nossa, involuntária, que é a de não escolher o melhor sítio para os debater, que é, em nosso entender, o Plenário da Assembleia da República.

Neste sentido, aqui estaremos, a partir de agora, a discutir as questões de Timor, cada vez que os interesses de Portugal ou de Timor estejam em jogo.

Aplausos do PS.

O Sr. Deputado Narana Coissoró falou de um *lobby*. Gostava de dizer-lhe que não o estamos a promover em Washington, mas cheira-me que os Americanos já começaram a fazê-lo em Portugal.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o período das declarações políticas terminou, mas o período de antes da ordem do dia vai ser prolongado por mais trinta minutos, portanto até às 17 horas e 30 minutos, por ter sido requerido nesse sentido.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lemos Damião.

O Sr. Lemos Damião (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As escolas têm sido ultimamente o alvo preferido da mais variada delinquência, como assaltos com uma frequência inusitada, lugares de passadores de drogas, prostituição juvenil, violências gratuitas, etc. E porquê, perguntamo-nos perplicos se encontrarmos uma resposta minimamente plausível. Muitos «remédios» e algumas «mezinhas» têm sido prescritas e salvando-se as intenções, que se louvam e aplaudem, pouco ou mesmo nada de palpável se tem produzido nesta Câmara.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quem minimamente se preocupa com os problemas reais da educação tem também verificado que a imprensa escrita e falada tem sido pródiga a relatar inúmeros casos desta natureza. E à boa maneira portuguesa «não há fome que não se transforme em fartura».

Assistimos também à multiplicação de reuniões de pais, de alunos e de professores; criam-se gabinetes de segurança nas escolas, aumentam-se os quadros de pessoal auxiliar; lançam-se programas de vigilância aos edifícios escolares, etc. Porém, tudo fica na mesma.

Procuram-se justificações para o mal como a superlotação das escolas, a deficiente formação dos professores, a sua incorrecta colocação, a falta de actividades circum-escolares

e tantas, tantas, outras. Mas se algumas das causas radicam destas justificações é triste continuarmos a assistir ao desfilar das mais diversas formas de vandalismo com uma passividade confrangedora.

Não será a nossa indiferença colectiva que permite desfarem, em lugares que deviam ser respeitados e preservados, indivíduos, grupos e seitas de malfitores que põem a nu a nossa impotência, deixando na silhueta as nossas, mais que apetecidas, ambições para solucionar o caso? É que, Sr. Deputado, não basta ao cego não ver para justificar a cegueira. É importante que se verifique que, por mais que se esforce, não conseguem mesmo ver. Não nos chega que, de quando em vez, passe uma aragem que abana a rama, quando precisamos de vento forte e decisivo que abale a árvore nas suas raízes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Têm as escolas, ultimamente, contratado pessoal para a sua vigilância e julgo mesmo que alguma coisa de muito positivo se faz neste âmbito. Mas a verdadeira resolução desta praga passará pela atribuição de guardas e de vigilantes para as escolas, quando, muitas das vezes, os maiores males, como os assaltos à mão armada aos alunos, a tentativa de violação e a passagem de drogas se fazem nas imediações dos estabelecimentos e não, propriamente, dentro das instalações? Geralmente, os assaltos às instalações nunca são tão perniciosos, em termos humanos, como os que se cometem na sua periferia.

Reflecte isto, de imediato, um mal maior porque se situa no campo da chaga social. E aqui a escola terá uma tarefa a realizar, assim como a igreja, a comunicação social e a sociedade civil no seu todo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Voltando-nos objectivamente para o que vem acontecendo nas nossas escolas e querendo chegar à raiz da problemática, temos de nos questionar, sem hesitações e até com bastante sofrimento. A escola é de toda a comunidade em que está inserida, em primeiro lugar, e, depois, de toda a sociedade portuguesa. Os malefícios e ou as virtudes que deles decorra recaem inteirinhos em todos nós.

Pensou-se durante muito tempo que a escola era do sistema educativo, ou pertencia ao Estado, ou era de algum governo. Foi esta ideia, de décadas, que faz com que olhássemos para a escola como uma coisa dos outros. A escola deve ser assumida inteiramente por todos nós, como uma coisa nossa, como um bem social que, não pertencendo a ninguém em especial, é de todos em geral.

Devolvemos, pois, com coragem, a escola ao meio, que sentindo-a como sua vai preservá-la e respeitá-la, como defende e respeita a sua propriedade pessoal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na cidade do Porto, mais concretamente no Bairro de São Tomé existe uma escola do ensino básico do 1.º ciclo que está inserida num meio onde o ambiente social não era o mais recomendável, não era, digo, porque agora já não é assim. Esta escola era constantemente assaltada, desrespeitada pelos alunos e outros marginais, que quebravam os vidros, arrombavam as portas, desfaziam os quartos de banho, etc.

Porém, um grupo de professores ali colocados resolveu integrar a escola no meio. Chamaram os pais e até os alunos mais rebeldes, combinaram todos um plano de existência harmoniosa e o milagre deu-se: a resposta veio de imediato e nunca mais esta escola foi assaltada, deixaram de partir portas, janelas ou vidros. A escola abriu-se ao meio, criando uma escola cultural com os seus clubes a funcionar em pleno. Os professores que trabalham na parte da manhã orientam os clubes na parte da tarde e vice-versa. A cantina

funciona com normalidade e eficácia e é afi que professores e alunos, num plano de igualdade, almoçam, se respeitam, se conhecem melhor e se compreendem mutuamente. A população local ama esta escola por que está ao serviço deste bairro, de São Tomé, na cidade do Porto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em face desta mudança de atitude e comportamento dos agentes educativos desta escola, não são precisos guardas nem vigilantes. As horas do dia estão todas ocupadas; os horários das actividades escolares e da actividade cultural estão sincronicamente estabelecidos, de forma a dar resposta a todas as situações, e até durante a noite a escola continua a sua actividade, através de conferências que se proporcionam, de palestras que se aprazem, de conversas sobre os temas diários ou de mais marcante significado sobre os quais a população queira reflectir.

Esta escola, através da iniciativa e da dinâmica dos seus docentes, encontrou um remédio novo para uma doença velha. A escola de costas voltadas para o meio não passará jamais de um *ghetto* onde se vai buscar, quantas vezes, mais tristezas que alegrias. E que ganham os professores desta escola a mais que os seus colegas? Apenas a satisfação do dever cumprido, de serem diferentes e de verem que a sua escola está realmente ao serviço dos alunos e da comunidade onde se integra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta escola é um dos bons exemplos em todo o nosso sistema de ensino. Como generalizá-lo? Pedir aos professores que esqueçam horas de lazer, família, amigos, etc.? Pedir-lhes uma devoção até ao limite do heroísmo anónimo? Como perpetuar e alargar a experiência do Bairro de São Tomé, no Porto, a todo o território nacional? Teremos todos de apostar nesta convicção: o remédio existe e custará, talvez, algum dinheiro. Vamos convidar os professores a desdobrarem-se em docentes curriculares e orientadores da escola cultural? Vamos deixar que o remédio se fique como doce conventual de alguns eleitos?

A resposta é apenas esta: vamos dignificar os professores, através de uma política educativa que torne a docência atraente para os jovens; vamos deixar de pensar, de uma vez por todas, que a escola cumpre apenas a dimensão curricular; vamos pensar que a escola, além do currículo, terá de cumprir a sua função de espaço cultural ao serviço da criatividade dos alunos e da comunidade. Vamos, realmente, abrir as portas das escolas, da parte da noite, à universidade da terceira idade, aos colóquios e seminários, às palestras e concertos musicais, às exposições de pintura, aos encontros de jovens de outras localidades. Vamos rentabilizar as escolas, ocupando-as o maior tempo possível.

Vamos, em suma, «meter dentro da escola a vida» para que esta seja também escola paralela para os miúdos, os jovens, os adolescentes e os adultos. Se assim não for, por mais guardas e vigilantes que tenham as escolas, estarão sempre sem defesa. E esta só será eficaz quando a comunidade assumir a escola como sua.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não chove vai para mais de cinco meses. A seca que atinge o País está a provocar uma situação alarmante na agricultura portuguesa e, a manter-se a estiagem

prolongada, a redução dos níveis hídricos nas albufeiras pode levar mesmo a situações de crise no abastecimento de água às populações.

Do Minho ao Algarve, do vale do Tejo à Beira Interior, a falta de água afecta, embora diferenciadamente, todas as regiões do continente. Mas é, sem dúvida, particularmente no Alentejo que a situação atinge já valores críticos. O conteúdo de água no solo atinge valores, no vale do Tejo e no Algarve, de 40 % a 60 % e no Alentejo de 20 % a 40 % da capacidade de água necessária às plantas.

A precipitação acumulada desde Setembro, medida na estação meteorológica de Évora, é aí de 41 % dos valores normais e a percentagem de armazenamento nas albufeiras a sul do Tejo é, actualmente, de cerca de 45 % da sua capacidade máxima contra 76 % em igual data do ano passado.

Este quadro significa que, no mínimo, mais de metade da produção cerealífera de Outono/Inverno está perdida. As culturas de Primavera, designadamente o arroz e o tomate, estão comprometidas pela ausência de reservas hídricas nos solos. O efectivo pecuário começa a não ter pastagens e forragens suficientes para a sua alimentação e de duas uma: ou o produtor o vende ao desbarato ou o gado corre o risco de morrer à fome, como já está a acontecer nos concelhos de Moura, Serpa ou Barrancos. Acresce a possibilidade do aparecimento de epidemias típicas dos períodos de seca.

Agricultores do Centro e do Norte do País, que normalmente se abastecem de palhas no Alentejo para alimentar o seu gado, poderão ver-se igualmente a braços com a sua falta.

Os produtores de tomate que enfrentavam já as consequências negativas de uma política errada para o sector e a falta de cumprimento dos compromissos assumidos pelo Ministro da Agricultura na última campanha, estão agora à beira de não terem garantidos os contratos para este ano. Calcula-se que a redução da área a plantar seja da ordem dos 30 % a 40 %.

No vale do Sorraia a seca veio agravar uma situação particularmente dramática, resultante da inépcia com que se vazou a barragem do Maranhão, c 80 % do arroz não vai ser semead.

Os produtores, agricultores e cooperativas, sem produção, não estarão em condições de satisfazer compromissos financeiros assumidos, designadamente, ao nível da banca, sendo que uma boa parte ainda está a pagar os encargos decorrentes do crédito a que recorreram para fazerem face aos temporais de há dois anos. A ruína aparece, assim, no horizonte para muitos deles.

Acresce a tudo isto a real possibilidade de se anteciparem e multiplicarem os factores propícios à deflagração dos fogos florestais. Mesmo que chova nos próximos tempos — o que não parece estar nas previsões da meteorologia — grande parte dos prejuízos já não são recuperáveis.

Perante este quadro são seriamente criticáveis as posições ligeiras e displicentes com que, em particular, o Ministério da Agricultura tem reagido à situação altamente preocupante que o País, a agricultura e os produtores enfrentam.

Ao contrário do que afirmou o Secretário de Estado da Agricultura, pensamos que já não é cedo para se prepararem e tomarem medidas de resposta à seca.

Da parte do PCP, entendemos ser necessário preparar, desde já, um plano de emergência que oriente e apoie os produtores agrícolas para as culturas alternativas possíveis, designadamente quanto aos regadios, quanto à alimentação

do gado e salvaguarda do efectivo pecuário e dos níveis de preços nos mercados; a criação, com carácter preventivo, de um programa de profilaxia animal, principalmente para as zonas com maiores carências alimentares; o apoio à realização de furos hertzianos; o accionamento, desde já, das acções de prevenção e detecção dos fogos florestais; apoios financeiros a fundo perdido com a mobilização de meios comunitários.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É em períodos como o que estamos a atravessar que mais se realça a inépcia da errada política do Governo.

O problema periódico das secas e a irregularidade das condições pluviométricas são um dado há muito conhecido no nosso país: haveria que definir uma estratégia para lhe fazer face. E essa estratégia passa, obviamente, por uma correcta gestão e armazenamento dos recursos hídricos, por uma política da água, que não existe.

O caso do Alentejo é paradigmático. O Guadiana deita no mar, diariamente, 4000 milhões de metros cúbicos de água que poderiam e deveriam há muito ser armazenados na grande albufeira do empreendimento de Alqueva.

As pequenas e médias barragens, sendo necessárias, não são suficientes para fazerem face aos períodos de seca, como se verifica actualmente. Só uma grande albufeira, que funcione como barragem mãe, para além das suas outras múltiplas valias, pode complementar eficazmente um sistema de pequenas e médias barragens e dar resposta às situações como as que enfrentamos agora.

O Governo português tendo optado por uma posição de indecisão e adiamento permanente quanto ao empreendimento de fins múltiplos de Alqueva, optou igualmente pela seca e pelas suas dramáticas consequências.

As notícias vindas a público, e não desmentidas, de que o Governo se prepararia para alterar drasticamente o projecto inicial da barragem, reduzindo a sua cota em cerca de 45 % e transformando-a em mais uma média barragem, só iria agravar a política até agora seguida.

É também nestes períodos que mais se realça a ausência de uma política de desenvolvimento agrícola e de programas de orientação e fomento da produção, que o Governo tem sido incapaz de propor e de levar para a frente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A agricultura, em todos os seus sectores, vive hoje em situação de crise permanente. O Governo, e em particular o Ministério da Agricultura, tem-se demitido das suas responsabilidades num sector estratégico para o País que enfrenta a necessidade de uma profunda reconversão. A grave afirmação do Secretário de Estado da Agricultura, durante o debate do Orçamento, de que já não há nenhuma especificidade da agricultura portuguesa a defender, é bem o exemplo do que acabamos de afirmar.

Neste contexto, a seca que enfrentamos vem encontrar uma agricultura e agricultores indefesos, agravando todos os dados do problema. E vem encontrar um ministério sem alma, sem garra, à deriva, divorciado da agricultura e dos agricultores e das cooperativas agrícolas do País.

Que nos valha São Pedro!

• *Aplausos do PCP e do PS.*

• O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Lino de Carvalho, V. Ex.^a trouxe-nos hoje, uma vez mais, um problema que tem sido levantado ao longo dos anos nesta Câmara.

O Alentejo é um terço de Portugal, pelo que vale a pena referir; é 1,3 milhões de hectares; está a terminar a velha

agricultura alentejana ligada aos cereais, que tem já a sentença de morte determinada, e, de facto, num país com um clima mediterrânico não é compatibilizável a cultura dos cereais, normalmente, por falta de chuvas.

Os recursos hídricos deveriam ter, ainda por cima após a integração do País na Comunidade, um plano de gestão a nível nacional.

Este governo optou por aguentar a clientela, que agora vai fugir porque a agricultura velha está a morrer e estamos sem condições de lançar a nova agricultura, que é ligada à água, aos regadios. Qualquer esquema de lançamento de uma política hídrica leva alguns anos e já perdemos seis anos.

Neste sentido, pergunto-lhe, como Deputado alentejano, qual irá ser o futuro da agricultura do Alentejo, dentro do actual quadro da política deste governo, sabendo que os cereais vão desaparecer, que não há alternativa, que não há qualquer plano de aproveitamento dos recursos hídricos e que, portanto, tem de haver o abandono de um terço das terras de Portugal, sem qualquer perspectiva de futuro.

A seca surge, hoje, como um álibi para o Governo, porque vai esconder os erros políticos deste em relação à política que tem seguido para o Alentejo.

Mas gostaria que o Sr. Deputado me dissesse se é possível continuar a viver no Alentejo a partir de 1995 se não for profundamente alterada a política que este governo tem seguido.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Deputado António Campos, o problema da seca que hoje enfrentamos irá ter, certamente, consequências muito mais graves em face da ausência de uma política de água, como há pouco referi, de um plano de gestão dos recursos hídricos, como o Sr. Deputado referiu, e, designadamente, da ausência de um estudo sobre o aproveitamento pleno dos recursos hídricos no Alentejo.

É evidente que sem esse estudo dos recursos hídricos e sem esse grande empreendimento, que possa ser a cúpula desse sistema integrado de recursos hídricos, no Alentejo, sem a tal política da água, sem a água, no quadro da actual política do Governo, o Alentejo não teria futuro para a agricultura, que seria expulsa do Alentejo, os agricultores não teriam futuro naquela região e Portugal ficaria seriamente prejudicado, uma vez que o Alentejo é uma região estratégica para o Sul do País.

Contudo, pensamos que há alternativas, mesmo no quadro de uma política comunitária, que passam, sobretudo e necessariamente, pela introdução da água no Alentejo como solução para os problemas da produção agrícola.

Aliás, é nesse quadro, e neste 1.º semestre em que Portugal tem a presidência das Comunidades, que pensamos que a actuação do Ministro da Agricultura, ao nível da reforma da PAC, não está a contribuir para a solução deste e outros problemas, e está ainda a degradar mais a capacidade de manobra do Governo português em matéria de discussão da política agrícola comunitária.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, contrariamente ao que há pouco anunciei, vamos ainda continuar os nossos trabalhos no âmbito do período de antes da ordem do dia,

uma vez que os vários grupos parlamentares ainda dispõem de tempo e esta sessão é a última da quinzena destinada a intervenções de interesse político.

Neste sentido, para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Pereira Marques.

O Sr. Fernando Pereira Marques (PS): — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados: Entrando no seu terceiro ano de exercício do cargo, com o fragor de Átila marchando sobre Roma, o Secretário de Estado da Cultura, agora secundado por dois subsecretários, ameaça o País com uma «revolução». É verdade que já nos habituara a um estilo e a uma acção que se podem caracterizar por consistir, essencialmente, em muita agitação e propaganda quanto basic. Assim, que agora dê um passo em frente e queira atingir o estádio da «revolução» não é de admirar.

Gostaríamos, pois, de comentar as anunciadas medidas de reestruturação «revolucionárias» que o Governo pretende levar a cabo na área da cultura, destacando três aspectos e inserindo-os no contexto geral daquilo que tem sido a «política» cultural — se assim pode dizer — de Santana Lopes, os quais são o dos métodos, o da racionalidade e, finalmente, o da estratégia global.

Em primeiro lugar, na linha da sua prática durante estes dois últimos anos, Santana Lopes e a sua equipa, a exemplo do que outros domínios têm também marcado a acção do Governo, adoptou métodos que se caracterizam pela ausência de diálogo e pela arrogância.

Na verdade, em contradição com as suas declarações permanentes contra o que existe de nefasto no estatismo, em nome dos interesses e dos direitos da sociedade civil, o Governo acentua assim as piores facetas do Estado, a saber: auto-suficiência burocrática e menosprezo pelos funcionários, técnicos e agentes culturais; silenciamento e secretismo (vejam-se os ofícios proibindo que funcionários se pronunciem sobre a revisão das leis orgânicas); predomínio de critérios meramente administrativos e contabilísticos. E isto, inclusive, quando estão em jogo os postos de trabalho de centenas de trabalhadores, numa área em que, talvez mais do que noutras, importaria avaliar capacidades específicas e a experiência adquirida, antes de enviar alguém para o quadro de excedentes ou simplesmente para a rua.

Diga-se, desde já, que ninguém minimamente responsável, ao constatar os problemas com que se depara a cultura no nosso país, do ponto de vista funcional e da gestão dos recursos, negará a necessidade de medidas de reestruturação e de racionalização. Todavia, tal constatação não impede que, ainda por cima um governo que acumula — e limitemo-nos à cultura — crassos erros de previsão, casos de esbanjamento, de incisividade e de incompetência, devesse adoptar formas de actuação caracterizadas não pelo exhibicionismo de uma autoridade que acaba por ser demonstração de autoritarismo, mas sim pelo bom senso, sentido da responsabilidade e capacidade de concertação de esforços. Isto para permitir a mobilização positiva dos que estão interessados na superação dos principais bloqueamentos que enfrentam os vários sectores e organismos.

Mas, pelos vistos, a Secretaria de Estado da Cultura, que é tutelada pelo Primeiro-Ministro, como, aliás, todos sabem, insiste na via que levou, nos últimos anos, à instabilidade institucional, ao agravamento das disfunções e, inclusivamente, ao afastamento sucessivo de técnicos tão respeitáveis como competentes, como a Dr.ª Maria Alice Beaumont, o Dr. José Afonso Furtado, o Prof. Martim de Albuquerque, o Prof. José Matoso ou o seu sucessor Prof. Aires do Nascimento, para citar alguns dos mais

conhecidos. Ou seja, a actuação da SEC faz prever o pior, porque multiplica os conflitos, agrava as tensões, semcia o descontentamento e desmobiliza mesmo os mais disponíveis e generosos.

Quanto à racionalidade das medidas anunciadas e pelo que delas se pode saber, destacaremos sobretudo as que maiores perplexidades suscitam: a da fusão do IPA (Instituto Português de Arquivos) no ANTT (Arquivo Nacional da Torre do Tombo) e do IPL (Instituto Português do Livro e da Leitura) na Biblioteca Nacional.

Segundo a Lei Orgânica da Torre do Tombo, de 1985, eram definidas a esta secular instituição atribuições que não esgotavam, nem podiam esgotar, as necessidades impostas por uma política arquivística eficaz. Por isso, em 1988, foi criado o IPA, que, entre outras funções, deveria «superintender técnica e normativamente» em todos os arquivos públicos. Isto é, se algo tinha sentido era o integrar de facto no IPA o Arquivo Nacional da Torre do Tombo, entretanto tornado feudo pessoal resistente à subordinação orgânica que a lei impunha, reforçando esse instituto e dando-lhe os meios necessários ao desempenho eficaz das suas atribuições a nível nacional, no sentido da preservação do património arquivístico e da inventariação sistemática dos fundos arquivísticos do País.

No que diz respeito à Biblioteca Nacional, com funções muito específicas, que desempenha com dificuldade por insuficiências orçamentais e funcionais sobejamente conhecidas, a integração neste organismo de atribuições de promoção do livro e da leitura significa um encerto contranatura, com consequências que se adivinham nefastas. Isto é, a Biblioteca Nacional corre o risco de ver a sua modernização posta em causa e o desempenho das suas funções ainda mais dificultadas, tornando-se um corpo mais burocratizado e pesado, vítima do acumular de atribuições, como as que agora lhe são consignadas. E, assim, acabará por nem ser o que devia ser nem aquilo em que querem torná-la. Estes dois exemplos, por si só, ilustram o que existe de voluntarista e até de imponderado em muitas das diversas medidas anunciadas.

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Como corolário de tudo o que atrás foi dito — e este é o terceiro aspecço —, constata-se a inexistência de uma estratégia coerente, isto é, de uma política cultural coerente assumida pelo Governo.

Esquecido que está o célebre programa de 1990 para quatro anos, ao ler-se as generalidades do Programa do XII Governo, ao analisar-se o Orçamento do Estado para 1992 e ao ouvir-se o Secretário de Estado da Cultura e os seus dois subsecretários, verifica-se a confusão de objectivos, de prioridades e de perspectivas no que à cultura diz respeito. Se, por um lado, o Programa do Governo manifesta as conhecidas angústias quanto à «identidade nacional» e define como devendo ser «marcante na actividade cultural a evocação de feitos», por outro, em vésperas de, no quadro da nossa integração na CEE, se esbatarem as fronteiras, o inventário do património cultural móvel, que devia ser considerado prioridade nacional, marca passo e ganha até aspectos caricatos que, noutra altura, não deixaremos de assinalar.

E, assim, o Secretário de Estado da Cultura e os subsecretários, actuando frequentemente em ordem dispersa, vão reagindo segundo as circunstâncias: ora elogiando como fulcro das suas preocupações a música, se são os músicos que lhes batem à porta, ora o teatro, se as companhias protestam, e assim sucessivamente.

Sem resposta contínua, por exemplo, os problemas do livro e da edição, agora agravados pelo alargamento da in-

cidência do IVA, e que exigem a tomada de medidas globais e de fundo, como igualmente ficaram sem resposta os Deputados que pretendiam informações concretas sobre as intenções do Governo quanto à lei do mecenato, tendo sido pedida à Assembleia da República, no quadro do Orçamento do Estado para 1992, uma autorização legislativa sobre essa matéria que, obviamente, a maioria votou favoravelmente.

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Fiquemos por aqui. Têm razão todos os que, desde o Sr. Presidente da República até aos diversos agentes culturais, manifestaram a sua inquietação pelo que, no domínio da cultura, se passa nesta «democracia de sucesso» e «harmonizada». Os últimos dois anos alertaram até os mais distraídos e o que se anuncia é de molde a preocupar os mais optimistas.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Costa Leite.

O Sr. José Costa Leite (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao fazer a minha intervenção, nesta Assembleia, quero saudar V. Ex.º, Sr. Presidente, e, na sua pessoa, todos os Deputados.

Trás-os-Montes é uma província que corresponde a 17 % do território nacional, encravada no Nordeste de Portugal e delimitada pelas serras do Gerês, do Marão e do Alvão. Apesar do seu isolamento físico, é terra de homens trabalhadores para quem a honra e a dignidade são pergamino.

Durante séculos, esta província foi votada ao isolamento natural e ao ostracismo, que a longa distância dos centros de decisão agravaram. Daí que, já em 1970, se verificasse um acentuado decréscimo da sua população, motivado sobretudo pela emigração, fenómeno agravado na década seguinte e que se traduziu numa acentuada desertificação humana que leva tempo a estancar.

Bem sabemos que esta diminuição da população, ainda revelada no último censo, tem a ver com a diminuição da natalidade, que já se reflecte na frequência da escola primária e que apresenta valores mínimos de 15 %, em Mesão Frio, e valores máximos, em Santa Marta de Penaguião, com 33,6 %.

Mas os sinais de esperança começam a notar-se e Trás-os-Montes de hoje não tem paralelo com o que se passava, há poucos anos atrás. Para este surto de desenvolvimento e para este salto qualitativo contribuíram, de uma maneira decisiva, por um lado, a actuação do poder local, que, com empenho e dedicação, procurou responder às necessidades primárias da população e, por outro, inúmeros empresários que puseram o seu dinamismo ao serviço do desenvolvimento.

Outro contributo importante para o desenvolvimento e para a fixação da população foi, sem dúvida, o alargamento do ensino básico, secundário e profissional, que permite perspectivas importantes para a juventude.

Contudo, a criação do Instituto Universitário, que deu origem à UTAD (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), foi o grande centro aglutinador que permitiu, por um lado, a fixação de quadros importantes e, por outro, tornou Vila Real e toda a sua região num centro de juventude dinâmica e empenhada.

Hoje, a Universidade de Trás-os-Montes movimenta mais de 5000 alunos e professores, que, somados aos cerca de 10 000 estudantes nos ensinos básico e secundário, tornam Vila Real uma cidade jovem e movimentada.

Mas se o contributo da Universidade é importante no campo social, a sua acção no desenvolvimento cultural e económico de toda a região é evidente.

O seu protagonismo, como pólo aglutinador de projectos de desenvolvimento, absolutamente aberto à sociedade, é de saudar.

Mas, se as perspectivas são animadoras, muito há ainda a realizar. O ponto de partida é muito diferente. Contamos com a solidariedade nacional e com o empenho do Governo para a correcção das grandes assimetrias que ainda existem no País e que penalizam, sobretudo, as zonas do interior. Daí que não podermos deixar de estar mais de acordo com a afirmação do Programa do Governo de que «a preparação do novo plano de desenvolvimento regional será feita dando uma especial ênfase aos instrumentos vocacionados para a correcção das assimetrias existentes».

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Por isso, nesta Assembleia, temos de saudar com entusiasmo o aviso de abertura do concurso de mais três troços do tão ansiado IP 4, que tantos governos prometeram e que só o governo do PSD está a concretizar.

As acessibilidades são um instrumento indispensável ao desenvolvimento. Por isso, se aqui, nesta Assembleia, exprimirmos a nossa satisfação por este anúncio, temos de reconhecer que os outros itinerários complementares e sobretudo o IP 3, como grande ligação à fronteira, são indispensáveis para o desenvolvimento sustentado dos concelhos do interior do distrito e para a formação do outro grande eixo de desenvolvimento do interior, que abrange Chaves, Vila Real, Régua e Lamego.

O rompimento do Marão, para além de rasgar uma barreira física, foi sobretudo o fim do isolamento psicológico que afectava os transmontanos, impedia o investimento dos empresários e a fixação dos técnicos. Com a concretização dos outros itinerários do plano rodoviário nacional criam-se as infra-estruturas indispensáveis à modernização do interior.

E, neste momento, as apostas estão a surgir baseadas nas escolas profissionais e na utilização plena dos vários parques industriais, disseminados por muitos concelhos, instrumentos valiosos do desenvolvimento e da fixação da população.

Mas este desenvolvimento industrial terá, a breve prazo, de fazer repensar a política da energia, sob pena de o agravamento do fosso existente entre o litoral e o interior se tornar ainda mais evidente. Trás-os-Montes, com as barragens do Douro, é o maior produtor de energia hidroeléctrica. Não queremos privilégios, mas não aceitamos condições inferiores às outras zonas do País.

Como é que as indústrias do interior poderão competir com as indústrias do litoral, com a implantação da rede de gás se não for revisto o preço da energia? Esta situação poderá comprometer todo o desenvolvimento do interior e aumentar as assimetrias, com graves reflexos para o futuro. Por isso, não posso deixar, desde já, de levantar esta questão, porque ela é fundamental para o crescimento sustentado do interior.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Ao falarmos, nesta Assembleia, também não podemos deixar de referir a grave situação que o Douro hoje atravessa. E se hoje, aqui, a queremos referir é porque se, por um lado, ela envolve o vinho do Porto, por outro, tem uma componente social de cerca de 100 000 pessoas que dependem economicamente desta cultura. Sabemos que houve erros de gestão, que foram cometidos exageros na atribuição de benefício, que o

negócio da Casa do Douro é polémico, mas urge encontrar uma solução, que não tem outra alternativa senão o diálogo entre os produtores, os exportadores e o Instituto do Vinho do Porto.

Para terminar, não posso deixar de manifestar também, nesta Assembleia, a preocupação de muitos autarcas, de todos os concelhos do distrito e de todos os partidos, para o problema dos baldios e a sua utilização. O PSD sempre manifestou a sua disponibilidade para colocar os baldios ao serviço da população e nunca pretendeu que constituíssem um entrave ao progresso. Sempre reconhecemos os baldios como um valor a preservar e como um bem na economia rural. Mas, numa sociedade em mutação e crescimento, o valor e finalidade dos baldios não pode permanecer imutável, sobretudo quando é do interesse de toda a colectividade.

Daí que, nesta Assembleia, interpretando as várias posições assumidas por autarcas de todo o distrito e de todos os partidos políticos, não posso deixar de fazer um apelo a todos os grupos parlamentares para a necessidade urgente da alteração da Lei dos Baldios, que permita a possibilidade da expansão urbana e de instalação de equipamentos de interesse social.

Sem esta alteração, a maior parte dos concelhos do distrito de Vila Real terá muitas dificuldades na aprovação dos PDM (planos directores municipais), e só com a ocupação dos poucos terrenos agrícolas se poderá fazer a expansão urbana.

Terminei com esperança no futuro. O que foi realizado pelos dois últimos governos do Prof. Cavaco Silva ao nível de infra-estruturas e do crescimento real do País, e o que já se encontra inscrito no Programa do Governo para este ano, como é o caso da conclusão do IP 4, já em curso, dão-nos a certeza de que Trás-os-Montes vencerá o desafio do progresso e do desenvolvimento.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 17 horas e 55 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de Deputados.

O Sr. Secretário (Caio Roque): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O relatório e parecer refere-se à substituição dos Srs. Deputados Álvaro Barreto, do PSD, para o período de 15 a 29 de Março, inclusive, e Rogério Martins, do PS, para o período de 9 a 23 de Março, inclusive, respectivamente pelos Srs. Deputados Francisco José Fernandes Martins e Maria Celeste Lopes da Silva Correia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação. Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Neste momento, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Ferraz de Abreu.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos iniciar a discussão do projecto de lei n.º 56/VI — Lei sobre Objecção de Consciência (PCP, PSD e PS).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Mamede.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, na qualidade de primeiro subscritor do projecto de lei n.º 56/VI, agora em apreciação, solicitei à Mesa, pessoalmente, há sensivelmente uma hora atrás, que me permitisse usar da palavra para o apresentar.

Assim, não posso deixar de manifestar a minha estranheza por não me ter sido dada a palavra neste momento.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, não posso deixar de manifestar a minha estranheza em face deste incidente levantado pelo Sr. Deputado António Filipe, uma vez que o projecto de lei em causa é fruto de um trabalho consensual e o grupo parlamentar da maioria, se quisesse, poderia ter reivindicado o direito de o subscrever em primeiro lugar, como, aliás, acontece com a maior parte dos projectos de lei que são co-assinados pela generalidade dos partidos com assento nesta Assembleia.

Com efeito, nem sequer pensámos que pelo facto de o Sr. Deputado António Filipe já ter apostado a sua assinatura no projecto de lei lhe daria qualquer privilégio. Mas, se o Sr. Deputado António Filipe faz disso «cavalo de batalha» não é o PSD que irá levantar qualquer obstáculo, embora entenda que é uma má nota no trabalho de consenso que existiu desde o início da elaboração deste projecto de lei.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado, a Mesa tomou, efectivamente, esse aspecto em consideração e iria dar a palavra, sucessivamente, aos seguintes Srs. Deputados Miguel Mamede, do PSD, José Apolinário, do PS, António Filipe, do PCP, e ao Sr. Deputado independente Mário Tomé.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, gostaria de saber quem é que organizou essa lista de inscrições, com que fundamento e com que critério é que o CDS foi saneado dela.

Risos.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado Narana Coissoró, o CDS não subscreveu o projecto de lei e, até ao momento, ainda não se inscreveu para intervir. Mas a Mesa está aberta a inscrições, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, peço de novo a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, se me permitisse, e no sentido de esclarecer a Mesa, passaria a ler um documento emitido pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, que diz o seguinte: «Junto envio a V. Ex.ª o texto alternativo ao projecto de lei n.º 56/VI — Lei sobre Objecção de Consciência.» E agora, Sr. Presidente, gostaria de chamar, particularmente, a sua atenção para esta parte: «É do conhecimento de todos que os subscritores do projecto em referência irão retirar o projecto inicial. Sendo assim, o texto alternativo, ora em anexo, que deverá ser submetido à votação na generalidade, na especialidade e final global, foi aprovado por unanimidade, com os votos expressos de todos os grupos parlamentares, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, e a anuência da Comissão de Defesa Nacional e da Comissão da Juventude.» Assina: «Zé-ninguém», isto é, o presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Portanto, em face disto, não há projecto de lei algum subscrito por alguém especificadamente, o que há é um projecto de lei único de todos os grupos parlamentares. Deste modo, o CDS tem igual direito, embora não tenha igual tempo, para intervir neste debate.

(O orador reviu.)

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, é só para corroborar aquilo que foi dito agora pelo Sr. Deputado Narana Coissoró e para me penitenciar pela minha incorreção na primeira interpelação à Mesa.

De facto, estamos perante a discussão de um texto substitutivo votado na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e não do primeiro projecto de lei que, na sequência, é retirado.

Dadas as circunstâncias, julgo que se deverá seguir a ordem das inscrições, devendo intervir quem se inscreveu primeiro.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — O Sr. Deputado António Filipe pede a palavra para interpelar a Mesa?

O Sr. António Filipe (PCP): — Exactamente, Sr. Presidente.

Pausa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — É o Sr. Deputado António Filipe ou o Sr. Deputado José Manuel Maia que pretende usar da palavra para interpelar a Mesa?

O Sr. José Manuel Maia (PCP): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado António Filipe prescinde da interpelação à Mesa e, nesse caso, se me permitir, eu usarei da palavra relativamente a este processo, sem que se trate, na verdade, de uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Manuel Maia (PCP): — Permitiu-me chamar a atenção para o artigo 146.º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República.

Como o projecto de lei não foi retirado, estão em discussão os dois textos, ou seja, os três textos, e proceder-se-á, em primeiro lugar, à votação do projecto de lei, a não ser que até lá ele seja retirado.

A segunda questão tem a ver com o artigo 138.º do Regimento, que refere que, sendo admitido um projecto ou proposta de lei, o seu autor, ou um dos seus autores, tem o direito de fazer a sua apresentação. Assim, e porque foi manifestada essa intenção por parte do Sr. Deputado António Filipe, tem todo o direito, mesmo do ponto de vista regimental, de o fazer.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado, a Mesa já tinha o Regimento aberto no artigo que referiu para poder informar o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Deputado Narana Coissoró pretende continuar a intercalar a Mesa?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, gosta-va de saber, depois da interpelação do Sr. Deputado José Manucl Maia, o que é que está, neste momento, em discussão: se temos quatro projectos, um do PCP, outro do PS, outro do PSD e outro que é o texto comum, ou se temos só um, e, ainda, se o Partido Comunista Português vai defender um projecto seu que não tem nada a ver com o projecto que votámos ontem em comissão. É que se estão em debate quatro projectos é melhor que se saiba se o Partido Comunista Português vai defender o projecto saído da Comissão ou o seu antigo projecto de lei.

Em conclusão, temos hoje quatro projectos em discussão?

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — O Sr. Deputado Mário Tomé pede a palavra para intercalar a Mesa?

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, possivelmente por culpa minha, não estou a perceber. É que, segundo me parece, há um projecto de lei subscrito pelo PSD, pelo PS e pelo PCP e, para além disso, tenho aqui o relatório e parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, mas não tenho nenhum texto alternativo.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado, vai ser-lhe entregue de imediato.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Pretendia ajudar a Mesa a esclarecer esta situação que, segundo me parece, se confundiu.

Em rigor não foram apresentados três projectos de lei, como já foi dito, e sim o projecto de lei n.º 56/VI, subscrito por Deputados do PCP, do PSD e do PS. No entanto, ontem, durante a aprovação do relatório apresentado pelo Sr. Deputado Miguel Macedo na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, foi sugerida uma benscitoria ao texto do projecto de lei, pelo que se decidiu consensualmente, na referida Comissão, que o texto alternativo seria dado a conhecer no Plenário. E mais: que, para efeitos de votação, os subscritores do projecto de lei n.º 56/VI se dispunham a substituí-lo pelo texto aprovado antes da votação.

Assim, o projecto de lei ainda não foi retirado e é ele que está em discussão, havendo desde já a informação do Plenário de que esse texto não será votado, sendo votado um texto alternativo que tem uma sugestão aprovada ontem pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Antes de dar a palavra para mais interpelações, a Mesa gostava de colocar a seguinte questão: os Srs. Deputados do PCP, do PS e do PSD retiraram, de facto, o projecto de lei?

Tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Neste momento não, Sr. Presidente. Fá-lo-emos apenas antes da votação, uma vez que foi isso que ficou acordado.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr. Presidente, uso da palavra para, em jeito de interpelação à Mesa, dizer que, pela nossa parte — desta vez e sem exemplo —, não vemos qualquer problema em que o Sr. Deputado António Filipe faça, desde já, a sua intervenção.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — O Sr. Deputado não respondeu à pergunta que a Mesa lhe colocou. Retira ou não o projecto de lei?

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — E o Sr. Deputado José Apolinário?

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, temos estado em silêncio porque julgamos que este incidente é dispensável, embora pela nossa parte, enquanto subscritores do projecto, abdiquemos também, desde já, de intervir em primeiro lugar, podendo usar da palavra o Sr. Deputado António Filipe.

Quanto à questão processual que o Sr. Presidente colocou, julgamos que havia um consenso previamente assumido de que se discutiria o projecto de lei n.º 56/VI e, antes da votação, seria feito um requerimento para que o referido projecto fosse substituído e, em alternativa, fosse votado o texto substitutivo elaborado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias. Ora, esse consenso, pela nossa parte, mantém-se, mas se, para facilitar os trabalhos, é necessário retirar o projecto de lei agora e discutir o alternativo, também estamos de acordo.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, parece-me que chegámos a acordo.

Para uma intervenção, tem, pois, a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos hoje a oportunidade de aprovar em definitivo a revisão da Lei n.º 6/85, de 4 de Março, sobre objecção de consciência, expurgando as normas que constavam do texto aqui aprovado por unanimidade em 18 de Abril de 1991 e que foram declaradas inconstitucionais pelo Acórdão n.º 363/91, de 30 de Julho, do Tribunal Constitucional, após ter sido requerida pelo Presidente da República a fiscalização preventiva da constitucionalidade de algumas normas desse diploma.

Se já em Julho de 1990, momento em que a Assembleia da República deliberou constituir uma comissão eventual para a análise dos projectos de lei então existentes sobre objecção de consciência, ou em Abril de 1991, quando essa comissão deu por concluídos os seus trabalhos, a revisão da Lei n.º 6/85 se apresentava como sendo de carácter urgente, não se compreendia que, iniciada a VI Legislatura e tendo sido concluído na fase final da anterior o processo parlamentar de revisão da lei, este não fosse retomado com vista à superação das inconstitucionalidades detectadas, viabilizando por fim a sua entrada em vigor.

É esse o sentido e o alcance da iniciativa que está hoje em apreciação, que assenta num consenso de Deputados de diversos grupos parlamentares — que participaram nos trabalhos da comissão eventual constituída na V Legislatura — e que retoma, no essencial, o texto então aprovado, com a consciência da urgência da sua entrada em vigor, face ao bloqueamento legislativo actualmente existente a nível de reconhecimento do direito à objecção de consciência.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A aprovação, em Abril de 1991, pela Assembleia da República, do decreto n.º 335/V, que agora se retoma, concluiu um longo e participado processo de elaboração legislativa. Durante toda a 4.ª sessão legislativa da V Legislatura, a comissão eventual debateu exaustivamente os projectos de lei apresentados pelo PSD, pelo PS, pelo PCP, pelo PRD e pelo Partido Ecologista Os Verdes e ouviu um vasto leque de entidades, entre as quais se incluíram as associações de objectores de consciência mais significativas.

A unanimidade verificada na votação final global não significa que tenha havido coincidência de pontos de vista em todos os aspectos da apreciação na especialidade, pois houve claras e assumidas divergências quanto a aspectos importantes. O que a unanimidade global, finalmente obtida, revela é um acordo de princípio quanto às questões fulcrais e a consideração generalizada de que o texto a que se chegou representa um enorme passo em frente na regulação do direito à objecção de consciência. A sua entrada em vigor poria fim a uma situação insustentável decorrente da inadequação de aspectos fulcrais da Lei n.º 6/85 que ainda vigora.

Seria injusto neste momento, sete anos passados sobre a sua aprovação por unanimidade, desvalorizar ou diminuir a importância da Lei n.º 6/85 na regulamentação do direito à objecção de consciência perante o serviço militar obrigatório.

É hoje pacífica a convicção de que o mecanismo então preconizado para o reconhecimento da objecção de consciência — o recurso aos tribunais — se revelou inadequado e, face à indefinição de aspectos relevantes no texto legal, deu origem a disparidades jurisprudenciais e à existência de verdadeiros julgamentos de consciência.

Porém, a Lei n.º 6/85 foi o primeiro diploma legislativo sobre a objecção de consciência, nove anos passados sobre a sua consagração na Constituição, que pôs fim à mais completa e caótica indefinição legal, traçou uma arquitetura normativa que continua a prevalecer e ensaiou soluções que, em alguns pontos essenciais, se revelaram inadequadas e que, por isso mesmo, serão seguramente alteradas com um consenso idêntico ao que prevaleceu para a sua aprovação.

A questão central da revisão da Lei n.º 6/85 é, inequivocamente, o abandono da via judicial para o reconhecimento da situação de objector de consciência.

A lei em vigor, ao consagrar julgamentos de consciência, a realizar num quadro normativo marcado pela relevância de elementos susceptíveis de apreciação subjectiva, conduziu a disparidades jurisprudenciais, a incertezas quanto à aplicação do direito e quanto à possibilidade de obtenção do estatuto e à ocorrência de situações no mínimo desagradaíveis para muitos jovens que pretendem ver reconhecida a sua situação de objectores de consciência.

Esta situação surgiu — é importante dizer-lo! — não de incomprensões por parte da magistratura judicial mas, sim, de opções legislativas erradas que importa corrigir. Porém, esta correção não deve passar pela simples substituição da entidade competente para o reconhecimento. Trata-se de eliminar o julgamento e não de substituir o julgador. Trata-se de fazer assentar o reconhecimento da objecção de consciência na verificação administrativa de elementos objectivos.

No entanto, a unanimidade gerada em torno desta questão, e que foi decisiva para a unanimidade obtida na votação final global, não superou à existência de divergências, por vezes frontais, entre os vários grupos parlamentares, salientadas tanto na discussão na comissão eventual, como no debate realizado em Plenário. Creio ser útil e esclarecedor salientar este facto, neste momento.

Da parte do PCP, discordámos frontalmente de três soluções consagradas. A primeira diz respeito ao tempo de duração do serviço cívico dos objectores de consciência. Sendo esse período de duração igual à do serviço militar obrigatório, nos termos da Lei n.º 6/85, não vimos razão suficientemente válida para o alterar, impondo aos objectores de consciência um tempo de serviço cívico superior ao do serviço militar obrigatório.

A segunda diz respeito à duplicação de instâncias administrativas de recurso, o que aconteceria com a existência de um conselho nacional de objecção de consciência, a funcionar como segunda instância, tendo natureza em tudo idêntica à da comissão, que funcionaria como primeira instância.

A terceira refere-se à composição da Comissão. Na opinião do PCP, deveria ter-se garantido a participação das organizações juvenis, designadamente através do Conselho Nacional de Juventude, segundo indicação de um dos membros da Comissão.

Clarificámos em devido tempo estas divergências. Lembro que, no momento da votação na especialidade em Plenário, o PCP votou contra a existência do Conselho Nacional de Objecção de Consciência, absteve-se na composição da Comissão Nacional de Objecção de Consciência e foi o único partido a votar contra o estabelecimento de um tempo de prestação do serviço cívico superior ao do serviço militar — recordo que esta questão, submetida à votação, teve os votos favoráveis do PSD, do PRD e do CDS, os votos contra do PCP e a abstenção do PS.

Não mudámos de opinião a este respeito. Fosse esta norma a discussão na especialidade e manteríamos o nosso sentido de voto. Porém, pela mesma razão e com o mesmo sentido de responsabilidade com que demos unanimidade à votação final global em Abril de 1991, considerando o texto então aprovado como um significativo passo em frente na clarificação e dignificação do regime e estatuto da objecção de consciência, tomámos a iniciativa de deixar agora de lado as divergências pontuais para renovar o consenso necessário à entrada em vigor deste importante diploma legislativo, considerando os grandes prejuízos que decorrem, sobretudo para os objectores de consciência, do atraso na sua aprovação.

É importante salientar que a necessidade de renovar a iniciativa legislativa e o atraso no expurgo das inconstitucionalidades do decreto n.º 335/V só se verificaram por vicissitudes incontornáveis do calendário político. Com efeito, a deliberação do Tribunal Constitucional foi tomada em 30 de Julho de 1991, altura em que, na prática, a legislatura estava concluída, não sendo possível proceder ao expurgo das inconstitucionalidades declaradas e caducando a iniciativa com o termo da legislatura.

Acontece, portanto, que a Lei n.º 6/85 manteve-se e mantém-se em vigor, obrigando os objectores de consciência a recorrer aos tribunais comuns para ver reconhecido o seu estatuto e, por outro lado, também por vicissitudes ligadas à aplicação jurisprudencial da lei em vigor, verifica-se uma situação de bloqueio prático na efectivação do serviço cívico, sendo, neste momento e na prática, insancionável a recusa do seu cumprimento.

A necessidade de pôr termo a esta situação confere um carácter de grande urgência à entrada em vigor do texto hoje em apreciação.

Em relação ao decreto n.º 335/V, o Tribunal Constitucional pronunciou-se pela inconstitucionalidade de três das suas normas. Em primeiro lugar, em relação à norma que determinava a cessação da situação de objector de consciência em consequência de condenação judicial em pena de prisão superior a um ano, por crimes contra a vida, contra a integridade física, contra a liberdade das pessoas, contra a paz e a humanidade, contra a paz pública e contra o Estado e por crimes de perigo comum, nos termos previstos e punidos pelo Código Penal, na parte que abrangia crimes cometidos por negligência e, ainda, crimes cometidos com dolo, cujos comportamentos não traduzam ou não pressuponham uma intenção contrária à convicção de consciência anteriormente manifestada pelo objector e aos deveres dela decorrentes, nomeadamente quanto à ilegitimidade do uso de quaisquer meios violentos, foi declarada a inconstitucionalidade por representar uma restrição inconstitucional do direito à objecção de consciência.

A norma que determinava que, nos casos de condenação já referidos, a situação de objecção de consciência fosse considerada circunstância agravante foi declarada inconstitucional por violação dos princípios constitucionais da igualdade e da proporcionalidade.

E, finalmente, a norma que dispunha que a cessação da situação de objector de consciência determinasse a sujeição do seu ex-titular ao cumprimento de obrigações militares normais, na parte em que se sujeitassem, indiscriminadamente, os ex-objectores de consciência às obrigações militares normais sem levar em conta o cumprimento integral ou parcial do serviço cívico, foi declarada inconstitucional por violação dos princípios constitucionais da igualdade e da proporcionalidade.

A iniciativa agora tomada altera estes três pontos concretos, expurgando as inconstitucionalidades. Diga-se, no entanto, que dois deles não resultam só do decreto n.º 335/V mas já constavam da Lei n.º 6/85.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se o sentido exacto desta iniciativa se limitava ao expurgo destas inconstitucionalidades, é motivo de congratulação mais um consenso obtido, ontem mesmo, a nível da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias — com o conhecimento e concordância das Comissões de Juventude e de Defesa Nacional —, para a introdução de um significativo aperfeiçoamento ao texto do decreto n.º 335/V e que consiste na eliminação da duplicação de instâncias administrativas de recurso, extinguindo o Conselho Nacional de Objecção de Consciência aí previsto e estabelecendo que o recurso das decisões da Comissão Nacional de Objecção de Consciência seja feito directamente para os tribunais administrativos de círculo, seguindo aí a tramitação dos processos urgentes.

Há toda a vantagem nesta alteração. Pela nossa parte, como já referi, sempre discordámos da criação desse conselho por desnecessária e dilatória. É positiva a reconsideração que o PSD fez nessa matéria e que permite que hoje seja aprovado um texto, em nossa opinião, melhor do que o que foi aprovado em 1991.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Abril do ano passado, ao intervir aqui sobre este tema, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, exprimi a nossa congratulação pelo esforço bem sucedido de todos os grupos parlamentares que haviam participado nos trabalhos de revisão da Lei n.º 6/85, para dotar o estatuto jurídico da objecção de consciência com um enquadramento mais conforme com os imperativos constitucionais e com os ensinamentos da experiência de seis anos de aplicação da lei aprovada em 1985.

Pensamos hoje poder renovar essa congratulação, apesar dos 11 meses entretanto decorridos. Acreditamos que com a aprovação do texto hoje em apreciação se possa rapidamente ultrapassar uma situação de impasse legal que em nada prestigia esta Assembleia.

Move-nos, neste processo, o objectivo de dignificar o direito à objecção de consciência, limpando-o de deturpações e situações ambíguas que ao longo dos anos foram resultando, quer de indefinições legais, quer de erros cometidos pelo legislador, quer, ainda, da ineficácia de mecanismos administrativos.

Os objectores de consciência não podem ser cidadãos marginalizados, nem cidadãos especiais. Não podem ser cidadãos que pretendam eximir-se, por quaisquer conveniências, aos deveres constitucionais de defesa da Pátria, mas são cidadãos a quem, por motivos de ordem religiosa, moral, humanística ou filosófica, a Constituição e a lei facultam o direito de os cumprir de forma não armada ou seja através de um serviço cívico alternativo, que se espera funcione digna e eficazmente, sob pena de frustrar completamente os objectivos e propósitos estabelecidos na lei e a efectivação de um direito constitucionalmente consagrado.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Mamedo.

O Sr. Miguel Mamedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nesta mesma Casa, ainda que em circunstância diferente, tivemos oportunidade de afirmar que o di-

reito à objecção de consciência, consagrado na Constituição da República Portuguesa, não é um direito menor, secundário ou marginal.

Pelo contrário, afirmámos então, trata-se de um direito fundamental para quem, como nós, perfila uma concepção humanista e personalista da sociedade, sendo o direito à objecção de consciência, também, a expressão do direito à diferença que as sociedades verdadeiramente livres e democráticas não podem deixar de reconhecer aos cidadãos.

Apreciamos, por isso, positivamente, o projecto de lei hoje em discussão que consagra soluções inovadoras e inteiramente compatíveis com as mais importantes recomendações internacionais sobre esta matéria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Constituição da República consagra, desde 1976, o direito à objecção de consciência, primeiro só ao serviço militar obrigatório e, a partir da revisão de 1982, como direito fundamental oponível nos termos da lei. Alinhamos, assim, com o escasso número de países que conferem a este direito dignidade constitucional, o que entre nós tem a especial relevância e reforçada garantia de ser directamente aplicável, vinculando as entidades públicas e privadas.

E foi esta especial força jurídica que, nos nove longos anos de vazio legislativo sobre a matéria, permitiu invocar o direito e acumular quase três dezenas de milhares de processos para reconhecimento do estatuto de objector de consciência. Vale a pena reter que, na evolução entre nós registada do número de declarações de objecção de consciência, de 1 pedido em 1976 até aos 14 100 em 1984, resultou um total de quase 27 000 requerentes, dos quais pouco mais de 600 viram a sua situação resolvida ao abrigo dos mecanismos criados pela Lei n.º 6/85.

Não temos dúvidas em afirmar que a situação de vazio legislativo então verificada desregulou o acesso a este direito, descaracterizando-o, e permitiu toda a sorte de abusos fáceis, com motivações oportunistas totalmente alheias às das verdadeiros objectores. Não admira, nestas circunstâncias, o especial cuidado com que o legislador recorreu o quadro legal aplicável aquando da aprovação da Lei n.º 6/85, de 4 de Maio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Reconheçamos que aquela situação era, na realidade, insindicável e que andou bem o legislador quando, recentemente, estabeleceu um quadro legal que favorece a concessão do estatuto de objector aos casos pendentes, definidos na Lei n.º 6/85, ao mesmo tempo que determinou a passagem à situação de reserva geral do serviço cívico de todos os cidadãos naquelas circunstâncias.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Esta solução teve o especial mérito de pôr fim a uma situação de intolerável e prolongada incerteza jurídica que afectava milhares de cidadãos, vítimas de um Estado nove anos relapso nesta tarefa legislativa.

E se recordamos a situação anterior é porque ela reforça a afirmação, que queremos repetir, de que o projecto de lei hoje em discussão representa um grande passo em frente, não tanto pelo consenso que reúne mas, sobretudo, pelas soluções actuais e de bom senso que consagra. Com efeito, o projecto de lei n.º 56/VI consagra inovações de vulto das quais destacamos a que prevê a aquisição do estatuto de objecção de consciência por decisão administrativa, em processo integralmente documental, e não já, como ainda acontece, por via judicial.

De grande relevo é também o alargamento do conceito de objector a motivações de ordem humanística como fundamento para atribuição do estatuto, abrangendo assim a lei mais uma motivação credora da tutela jurídica para aquele efecto, na esfera, aliás, de amplas justificações doutrinais.

Para além de estabelecer o conceito de serviço cívico, o projecto de lei em apreço, em conformidade com a lei constitucional, fixa a duração do serviço cívico a prestar pelos objectores de consciência em tempo igual ao do serviço militar obrigatório, acrescido de três meses como «período de formação».

Busca-se, aqui, o que Gomes Canotilho e Vital Moreira, na sua *Constituição da República Portuguesa Anotada*, designavam como «princípio de equivalência de encargos entre o serviço militar e o serviço cívico» como fundamento para «evitar a banalização do direito à objecção de consciência e limitar a exceção ao princípio de incompatibilidade do serviço militar». A não ser assim, estaríamos irresponsavelmente a estimular o recurso à objecção de consciência como forma de subverter a regra constitucional do cumprimento do serviço militar obrigatório.

E aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quereria também acrescentar que as alterações ontem mesmo introduzidas, por unanimidade, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, e depois sucessivamente sufragadas pelas Comissões de Defesa Nacional e de Juventude, no sentido de permitir não só a extinção do Conselho Nacional de Objecção de Consciência, previsto no projecto de lei inicial, como também o recurso, a partir da decisão denegatória do estatuto, da Comissão Nacional para o tribunal administrativo de círculo e depois sucessivamente, nos termos do processo administrativo, para as outras instâncias dos tribunais administrativos, é uma solução que, do nosso ponto de vista, deve ser consagrada porque representa uma benfeitoria jurídica e um tratamento positivo no sentido de garantir, de forma melhor, o direito dos cidadãos objectores.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se é nosso irrecusável propósito contribuir positivamente para a justa afirmação do direito à objecção de consciência, não esqueçemos que este direito traduz uma exceção à regra do cumprimento do serviço militar obrigatório como direito e dever constitucional dos cidadãos portugueses.

É neste enquadramento que queremos afirmar que o exercício do direito de objecção de consciência não pode constituir, em caso algum, motivo para fundamentar discriminações positivas entre cidadãos de iguais direitos e deveres. Não é, por isso, tolerável que a obstinada recusa de alguns subverta o princípio fundamental da igualdade dos cidadãos perante a lei.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E é na responsabilidade assumida desta afirmação que rejeitamos aproveitamentos fáceis e demagógicos de todos os que, na busca incessante, e quiçá patológica, de alguma publicidade, sacrificam de forma ligeira argumentos, considerações e equilíbrios sempre difíceis de concretizar mas indispensáveis para conseguir — como é o caso — uma lei que dignifique a Assembleia e sirva bem os cidadãos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu) — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Narana Coissoró e Mário Tomé.

Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado Miguel Macedo, em primeiro lugar, felicito-o não pela sua intervenção de hoje mas pelo trabalho que desenvolveu enquanto foi secretário de Estado e pelo empenho que pôs em resolver o problema de quase 16 000 jovens que estavam «engarrafados» nos tribunais judiciais devido ao problema da objecção de consciência.

O problema ainda não está resolvido, mas temos a certeza de que o será agora. No entanto, é verdade que todos sabemos o grande estímulo que V. Ex.^a deu para a modificação dessa lei e, por isso mesmo, a lei que hoje vamos votar também é uma vitória de V. Ex.^a porque é a si que se deve, antigamente como governante e hoje como Deputado do partido maioritário, este esforço para aperfeiçoamento da legislação sobre objecção de consciência.

Mas, falando como jurista e como cidadão, não posso deixar de dizer que a minha satisfação não é plena com esta lei, para a qual dei o meu consenso e que considero a melhor que temos feito porque mais escorreita do que a anterior, e devo-lhe dizer sinceramente que ela vai exigir um novo aperfeiçoamento dentro de alguns anos.

E quais são esses novos aperfeiçoamentos que a lei vai exigir? Em primeiro lugar, ela vai funcionar como um direito potestativo. E porquê direito potestativo? Porque a única prova que hoje se exige sobre a motivação do jovem que invoca a objecção de consciência é que ele arranje três pessoas que assinem, com a assinatura reconhecida, uma declaração de que ele é coerente com aquilo que afirma.

No entanto, a lei não diz que devem ser pessoas com idoneidade, não diz o qualificativo a que devem obedecer, dizendo apenas que serão três cidadãos. Mas, três cidadãos — e agora vou exagerar um bocadinho — pode incluir a empregada de casa, o seu próprio leitor, o seu próprio empregado, quer dizer, pessoas sem qualquer qualificação. Isto é, fazer depender a motivação, tão importante que é um princípio de exceção ao direito/dever do serviço militar obrigatório, da declaração de três cidadãos *tout court* será suficiente? No entanto, será isso que vai fazer a motivação da objecção de consciência.

Em segundo lugar, coloca-se o problema de identidade e equivalência. Todos nós discutimos durante bastante tempo sobre o que é a identidade e a equivalência. Antigamente era preciso ser idêntico, agora diz-se que é equivalente e no fim a lei vem a consagrar mais o princípio da identidade quanto ao tempo, quanto à penosidade, quanto à substituição do serviço militar por serviço cívico do que propriamente equivalência. Isto é, com o nome de equivalente vamos ter o critério de identidade. Penso que este aspecto, muito em breve — e vamos ver primeiro como funciona —, terá de ser ponderado.

Gostava de ouvir a sua opinião sobre estes dois pontos.

(*O orador reviu.*)

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, depois de o Sr. Deputado Miguel Macedo prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, efectuar-se-ão votações.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Deputado Miguel Macedo, pretendia que me esclarecesse como é que conseguiu entrar na consciência das pessoas para aduzir das motivações oportunísticas — que referiu — e o que é que considera «a banalização de um direito considerado fundamental pela Constituição da República».

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr. Deputado Narana Coissoró, começo por lhe agradecer as referências simpáticas que fez ao trabalho que desenvolvi sobre esta matéria enquanto secretário de Estado, mas julgo que elas devem abranger também a Assembleia da República porque, como todos estamos recordados, esse processo decorreu aqui num clima de grande consenso, tendo sido criadas condições legais para a resolução definitiva desta situação.

Quanto à questão de estar integralmente satisfeito ou não com o texto que hoje aqui vamos votar, digo-lhe que também não estou, quer como jurista, quer como político. No entanto, julgo ser particularmente importante que um direito tão importante, tão significativo, quanto é o direito à objecção de consciência — aliás, recordo aqui que este direito à objecção de consciência não só não é consagrado na esmagadora maioria do direito constitucional dos vários países europeus ou não europeus, como também nem sequer tem regulamentação na lei ordinária da maioria dos países do mundo — tenha em torno de si, em Portugal, amplo consenso quanto à sua regulamentação na lei ordinária.

E esta motivação ajuda-nos a suportar melhor algumas deficiências que, do nosso ponto de vista, continuam a subsistir nesta lei que hoje estamos dispostos a votar. Esse é também o motivo porque não fechamos, naturalmente, a porta a aperfeiçoamentos que o tempo venha a aconselhar. No entanto, julgo que esta é uma boa plataforma e uma plataforma avançada em relação àquilo que são as recomendações internacionais sobre esta matéria e, por isso, julgo que esta Assembleia pode ficar satisfeita com esta lei que hoje aqui vamos votar.

Relativamente à questão concreta da exigência de arrolar três declarações de outros tantos cidadãos no processo administrativo de atribuição do estatuto de objecção de consciência, quero dizer que, nos termos do projecto em análise, essas três declarações são de cidadãos no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos e tem por fim certificar comportamentos que estão descritos na alínea b) do n.º 2 desse mesmo artigo. Portanto, não se pede na lei um documento cuja natureza fique no espaço do cérebro e sem qualquer baliza que marque a declaração dos três cidadãos, mas esta é, por exemplo, uma das matérias onde julgo que serão possíveis outras soluções, e se calhar melhores do que as que aqui estão.

A questão da equivalência entre duração e penosidade não me parece que esteja originariamente incluída no projecto de lei, mas é uma questão que resulta do texto constitucional e que nós, ainda por cima com redobradas cautelas devido ao facto de o Tribunal Constitucional ter declarado inconstitucionais três artigos do decreto n.º 335/V, da Assembleia da República, antes aprovado, temos que respeitar e que, do nosso ponto de vista, fica bem respeitado com o projecto que hoje vamos aprovar.

Sr. Deputado Mário Tomé, não tenho, naturalmente, nenhuma possibilidade de sindicar consciências — e nem

quero — em relação aos objectores, mas quando, de um ano para o outro, se passa de 3400 objectores, que fizeram o seu pedido do estatuto, para 14 100 algo certamente não correu bem, algo permitiu que o vazio legislativo existente na altura favorecesse os abusos — que, aliás, são de todos conhecidos — e a objecção de consciência foi, em determinada altura, injustamente usada como um meio expedito para fugir ao cumprimento do serviço militar obrigatório.

O Sr. Mario Tomé (Indep.): — Está a julgar consciências!

O Orador: — Eu não estou a julgar, estou a fazer uma afirmação que parte de factos concretos, que é conhecida dos Srs. Deputados, que é conhecida de toda a gente que tem acompanhado este tipo de problemas e o que afirmo a este respeito na minha intervenção é o que mantenho.

Aliás, devo dizer que muitos dos que são verdadeiros objectores de consciência, porque sabemos quais são as suas motivações dado terem um comportamento sustentado no sentido de afirmarem a sua objecção de consciência, são eles os primeiros a indicar com o dedo os que tiveram comportamentos abusivos nesta matéria desvirtuando e descharacterizando o direito à objecção de consciência. E essa afirmação mantenho-a.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, vamos proceder às votações que estão previstas para hoje.

Entretanto, deu entrada na Mesa um requerimento, subscrito pelo PSD, que já foi distribuído, pedindo, nos termos do artigo 152º do Regimento da Assembleia da República, a baixa às 3.ª e 8.ª Comissões, para reapreciação, na generalidade, do projecto de lei n.º 103/VI — Alteração da imagem feminina nos manuais escolares (Os Verdes).

A Sr.ª Deputada Isabel de Castro pediu a palavra para que efecto?

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes): — Para uma interpretação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, na terça-feira, fui abordada pelo Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias que me veio informar de que a Comissão não tinha feito o relatório sobre o nosso projecto de lei, mas tal não tinha o sentido de inviabilizar, de algum modo, que a votação se fizesse hoje.

Portanto, votaremos favoravelmente este requerimento se ele for no sentido de que a Comissão faça o relatório e a votação do nosso projecto se faça em sessão posterior.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr.ª Deputada, o requerimento pede apenas a baixa à Comissão do projecto de lei n.º 103/VI para ele ser reapreciado na generalidade. Naturalmente que, depois, voltará ao Plenário.

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes): — Exacto, Sr. Presidente, mas gostaria que alguém da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias pudesse referir alguma coisa sobre esta questão.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr.ª Deputada, neste momento, não podemos dar-lhe essa garantia. O requerimento está na Mesa, foi devidamente identificado e vamos proceder à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos, agora, votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 90/VI — Apoio a crianças nascidas em famílias monoparentais (PSD).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos, de seguida, votar, igualmente na generalidade, o projecto de lei n.º 100/VI — Reforça os direitos das associações de mulheres (PCP).

Submetido à votação, foi aprovado na generalidade.

Srs. Deputados, vamos, também, votar o projecto de deliberação n.º 20/VI — Constituição de uma comissão eventual para a igualdade de direitos e participação da mulher (PS).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes Raul Castro e Mário Tomé e abstenções do CDS e do PSN.

A Sr.ª Deputada Julieta Sampaio pede a palavra para que efecto?

A Sr.ª Julieta Sampaio (PS): — Sr. Presidente, para informar que vou entregar na Mesa uma declaração de voto escrita.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, vamos retomar o debate.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 56/VI, que ora se aprecia, repõe o processo legislativo que permitirá adoptar uma nova legislação sobre objecção de consciência ao serviço militar.

Após a votação unânime no final da anterior legislatura, não foi possível expurgar, em tempo útil, as inconstitucionalidades declaradas pelo Tribunal Constitucional. Uma legislação votada por unanimidade é, certamente, uma lei de compromisso. Por essa razão, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará o projecto de lei n.º 56/VI, como o fez anteriormente, porque se mantêm as razões de fundo que fundamentaram aquele nosso voto.

Sr.ª e Srs. Deputados, na actividade política, procuramos, muitas vezes, antecipar os próprios acontecimentos. E talvez o grande segredo, a *boa estrela*, na actividade política, seja a capacidade de antecipar o próprio futuro.

Esta é das iniciativas legislativas cujo conteúdo ousamos afirmar estar à frente da mentalidade dominante na sociedade portuguesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, peço-lhes que criem as condições necessárias para o Sr. Deputado José Apolinário poder falar.

O Orador: — Sr. Presidente, permita-se a interrupção: é que, como já foi feito o apuramento das faltas, neste momento estão...

Risos gerais.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Qual é, então, a pequena grande revolução hoje em debate? Doravante, a objecção de consciência vai para além da mera tolerância por parte do Estado, do foro interno de cada cidadão, e é o próprio Estado que admite o pleno exercício do direito à objecção de consciência. O cidadão que requer o estatuto de objector de consciência ao serviço militar não precisará, agora, de provar em tribunal a razão de ser das suas convicções. A sua declaração é prova bastante da sua convicção. A exigência de declarações abonatórias e da apresentação de um conjunto de documentos é a forma de combater a fraude e o oportunismo.

Num Estado que sistematicamente duvida do cidadão — e, para isso, basta atentarmos na multiplicidade de peias burocráticas a que o cidadão está hoje sujeito —, abre-se aqui uma porta a um princípio de confiança do Estado no próprio cidadão.

Na escala de John Rawls, o princípio da liberdade de consciência deixa de se restringir ao foro interno, legitimando-se numa ética de mútuo respeito e auto-estima, tornando-se a *libertas conscientiae* numa *conscientiae libertatis*.

Ora, como justamente nos assinala um trabalho universitário da autoria do nosso colega Deputado José Lamego, «a democracia é uma matriz de tomada de decisão ao nível do político, estruturalmente indiferente, onde só o catálogo dos direitos fundamentais constitui limite à admissibilidade e livre concorrência das opções em conflito».

Na concepção desta solução administrativa, pugnámos pelo recurso das decisões da Comissão Nacional de Objecção de Consciência para os tribunais administrativos de círculo. Só o PSD impôs o recurso intermédio para um conselho nacional de objecção de consciência e deste para o Supremo Tribunal Administrativo.

Certamente fiel ao ditado «mais vale tarde do que nunca», o PSD acaba por aderir àquela tese. O conselho tinha, aliás, um certo pendor governamental na sua composição, e a solução ora adoptada sem o conselho, além de mais célere, acentua o pendor jurisdicional do processo de aquisição do estatuto de objector de consciência.

A segunda grande questão do presente projecto relaciona-se com a duração da prestação do serviço cívico. Em regra, nos países que reconhecem o direito à objecção de consciência, o tempo de prestação do serviço cívico é superior ao tempo de prestação do serviço militar.

Assim: na Alemanha, a duração do serviço militar é de 12 meses e a do serviço cívico é de 16; na Bélgica, o serviço militar é de 8 a 10 meses e o serviço cívico de 10 a 24; na Dinamarca, o serviço militar é de 5 meses e o serviço cívico pode ir até 24 meses, consoante o tipo de trabalho; na Grécia, que é o país da Comunidade Europeia com um regime mais restritivo, a duração do serviço militar é de 22 a 26 meses e a do serviço cívico de 44 a 52 meses; na Espanha, é de 9 meses o serviço militar e de 13 o serviço cívico; na França, é de 12 meses o serviço militar e de 24 o serviço cívico; na Irlanda, o serviço militar é voluntário e o serviço cívico é inexistente, sucedendo o mesmo no Reino

Unido; na Itália, em legislação que mereceu aturada discussão, o serviço cívico é antecedido de um período de formação de 3 meses, com mais um período idêntico ao do serviço militar; no Luxemburgo, o serviço militar é voluntário e o serviço cívico inexistente; nos Países Baixos, o serviço militar é de 14 meses e o serviço cívico de 18.

E, citando, ainda, três exemplos fora da Europa comunitária, temos: na Suécia, o serviço militar é de 10 meses e o serviço cívico de 16; na Noruega, o serviço militar é de 12 meses e o serviço cívico de 16; na Áustria, o serviço militar é de 6 meses e o serviço cívico de 8.

Aliás, mesmo o relatório Schmidbauer, do Parlamento Europeu, aponta para uma duração do serviço cívico igual a uma vez e meia a duração do serviço militar.

Sublinham-se aqui duas conclusões: nos países de serviço militar obrigatório, a duração do serviço cívico é em regra superior; o problema só não se coloca nos países em que o serviço militar é voluntário, ou seja, com profissionalização das forças armadas.

Em Portugal, o n.º 4 do artigo 276.º da Constituição aponta para uma prestação de serviço cívico de duração e periodicidade equivalentes à do serviço militar. Esta situação de aparente igualdade não pode ser confundida com igualitarismo, como justamente assinala o Acórdão n.º 65/91 do Tribunal Constitucional.

Não sendo possível, portanto, restringir a equivalência apenas à duração da prestação, mas tornando-se necessário saber qual o conteúdo da prestação do serviço militar e da prestação do serviço cívico. É de especial dificuldade equiparar, por lei, a penosidade de ambas as prestações. Diferentes formas de prestação consubstanciam diferentes penosidades e esta afirmação é válida tanto para o serviço cívico como para o serviço militar.

Por isso mesmo, quando apresentámos o projecto de Ici n.º 573/V, durante a anterior legislatura, transcrevemos o princípio da equivalência, mas fizemo-lo em articulação com a iniciativa legislativa do PS sobre serviço militar obrigatório. Como todos estamos recordados, o PS propunha uma duração do serviço militar entre os três e os nove meses, ou seja, uma proposta flexível a adaptar ao sistema de forças requerido pelas necessidades de defesa do País, num contexto de paz.

O governo do PSD preferiu uma solução fechada, quiçá transformando a legislação sobre serviço militar e sobre objecção de consciência não em matéria de interesse nacional, mas naquilo a que se poderá chamar de «lei-cartaz», tendo em vista o ciclo político eleitoral para a Assembleia da República.

Na actual fase deste processo, esta é, contudo, uma questão adiada, porque, aqui e agora, se trata de expurgar as referidas inconstitucionalidades e porque não houve consenso para reabrir, nesta fase, esta discussão. Até lá, o critério adoptado parece-nos o mais equilibrado, sendo susceptível de críticas, mas não comprometendo o passo em frente dado por esta legislação, embora, repita-se, nos pareça que as nossas propostas sobre serviço militar e serviço cívico davam uma resposta mais equilibrada ao problema. Daí a nossa divergência quando, durante a anterior legislatura, nos pronunciámos sobre esta matéria.

De resto, o projecto de lei que agora vamos votar alarga os fundamentos para o pedido de estatuto de objector de consciência, introduzindo razões de natureza humanística a par das convicções de ordem religiosa, moral ou filosófica que já constavam da anterior lei, aumenta o elenco de actividades na prestação do serviço cívico, permitindo-nos destacar a novidade que representa o trabalho em associação

ções de carácter social, cultural e religioso. Inscrve-se na lei uma norma que reforça os deveres de informação do Estado sobre o direito à objecção de consciência.

Como já assinalámos, elimina-se a segunda comissão, com o nome de conselho, que havia sido defendida pelo PSD, facilitando doravante o recurso, no caso de decisão negativa da Comissão Nacional de Objecção de Consciência. Melhora-se a redacção do penúltimo artigo, sobre regulamentação, desta forma diminuindo quaisquer dúvidas de interpretação face ao texto constitucional.

Por último, que no caso foi o princípio que justificou o presente projecto de lei, expurgam-se as inconstitucionalidades declaradas pelo Tribunal Constitucional, no seu Acórdão n.º 363/91, com as correspondentes modificações no artigo 14.º, n.º 1, alínea a), e no n.º 3, e bem assim no artigo 15.º

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Conta-se que o primeiro caso de objecção de consciência conhecido na história foi o de Antígona, filha de Édipo, cujo tio, o rei Creonte, proibiu que se desse sepultura a Polinices, seu irmão, por este ter conduzido um exército inimigo contra a sua pátria. Antígona respondeu ao tio alegando que um mortal não podia transgredir as leis não escritas e, como tal, deu sepultura ao irmão. Por tal facto, foi condenada a ser enterrada viva, o que só não sucedeu por entretanto se ter suicidado, como forma de evitar aquele suplício.

Afinal, com esta legislação, Portugal presta o seu tributo a todos os que teorizaram e lutaram pela liberdade de consciência perante o serviço militar, já aflorada entre nós nos escritos de António Sérgio, e de que Ghandi — permitam-me destacar — surge como símbolo universal da sua expressão prática e activa em prol do reconhecimento do direito à objecção de consciência.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Luís Nobre e Narana Coissoró.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Nobre.

O Sr. Luís Nobre (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Apolinário, depois da longa e quase exaustiva explicitação dos regimes de duração da prestação do serviço cívico nos diversos países europeus, depois da forma, um tanto ou quanto não transparente, como se pronunciou sobre a duração do serviço cívico e confrontado com a proposta de lei que o Partido Socialista, na altura, apresentou sobre a duração do mesmo, em que dizia que «o serviço cívico a prestar pelos objectores de consciência terá a duração e penosidade equivalentes às do tempo de serviço militar obrigatório», não se pronunciando, em concreto, sobre a duração efectiva desse mesmo serviço cívico e, ao mesmo tempo, tendo eu conhecimento — aliás, é um conhecimento público — que existem pessoas do seu partido, como existem, sem dúvida, outros, que entendem, ao contrário do que o Sr. Deputado acabou de dizer, que a equivalência da penosidade deverá, de igual forma, ter o mesmo número de meses do tempo de serviço militar obrigatório e não se tendo pronunciado, em concreto, aquando da proposta de lei, sobre a duração do serviço cívico, ...

O Sr. José Apolinário (PS): — Isso não é verdade!

O Orador: — Não, na proposta de lei não se pronunciavam.

Depois de todos os argumentos que expendi, gostava de saber se o Partido Socialista concorda ou não com o facto de ser superior a duração efectiva, em concreto, do serviço cívico em relação ao tempo de serviço militar obrigatório.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — O Sr. Deputado José Apolinário deseja responder no fim?

O Sr. José Apolinário (PS): — Não, Sr. Presidente, respondo de imediato.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Então, tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Nobre, desejo responder já porque, de alguma forma, fica esclarecida a questão que os Srs. Deputados do PSD procuraram transformar na questão central deste debate.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Luís Nobre, tendo talvez a obsessão da diferença, acabou por chamar-me António José Seguro e não José Apolinário. Não que eu tenha, obviamente, qualquer problema perante essa troca de nome, até porque o António José Seguro é um meu ilustre amigo e colega de bancada.

De qualquer modo, essa obsessão é grande porque aquilo que os senhores não compreendem é o direito à diferença. Somos um partido plural e, como tal, o grupo parlamentar tem uma posição de grupo, mas, nessa matéria, nem sempre as posições que cada um de nós defende estão consagradas. Porém, respeitamos o legítimo direito à diferença dentro do grupo parlamentar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Façam os senhores o mesmo e, então, compreenderão a posição diferente do meu camarada António José Seguro.

Quanto à questão sobre a duração, temos de partir, Sr. Deputado, da questão prévia de que, em Portugal, o serviço militar é obrigatório e não voluntário. E sendo obrigatório, a proposta que o Partido Socialista apresentou na anterior legislatura sobre duração do serviço militar apontava para aquilo a que chamei uma duração flexível entre três, seis e nove meses, de acordo com um sistema de forças em função das necessidades de defesa do País.

Os senhores, por razões meramente eleitorais, como, aliás, se vê, porque não estão a cumprir-las neste momento, impuseram uma lei que apontava já para quatro meses.

Ora bem, se o sistema de forças e o tempo de duração do serviço militar fosse adoptado de acordo com a proposta do PS, isto é, entre três e nove meses, somente permitia graduar o tempo de serviço cívico em função da penosidade do trabalho concreto em que o mesmo se exercesse — aliás, uma situação que existe nalguns países. No caso, por exemplo, da Europa comunitária, é uma situação idêntica à que existe na Dinamarca.

É que, Sr. Deputado, há prestações de serviço militar que envolvem, excepcionalmente, menor penosidade do que a do serviço cívico. Mas, em regra, o serviço militar, hoje, como é feito em Portugal, é mais penoso, em termos de prestação, do que o serviço cívico. E, nesse sentido, aquilo que eu disse, em nome do Grupo Parlamentar do PS, foi que consideramos que a presente solução é equilibrada, mas não é a solução final. Não temos a veleidade de considerar esta legislação como uma tarefa acabada nem temos a veleidade de

ter respostas finais para todo o sempre em relação a tudo, nomeadamente em relação à matéria da objecção de consciência. Procurei, aliás, demonstrar que, sob o ponto de vista dos fundamentos, sob o ponto de vista filosófico, esta legislação, em nosso entender, vai bem à frente daquilo que é a mentalidade dominante na sociedade portuguesa.

Julgo, portanto, que não são fundadas as dúvidas que o Sr. Deputado teve a amabilidade de colocar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como disponho de três minutos, esta é uma das formas de fazer uma intervenção, porque não estou talhado para fazer a história nem para descrever o diploma em apreço ou repetir o seu articulado, até porque tudo isto já foi feito. Portanto, irei apenas dar conta do que me preocupa.

Depois de ter questionado o Sr. Deputado Miguel Macedo sobre dois aspectos desta problemática, vou também colocar-lhe duas questões.

Sr. Deputado José Apolinário, já referi que a motivação neste diploma não passa de uma mera folha de papel assinada por três amigalhaços. Mas será preciso esta motivação? A Constituição não a exige e, por exemplo, a Lei de Interrupção da Gravidez consagra a objecção de consciência por parte de enfermeiros, de médicos ou de pessoal que intervém na interrupção de gravidez sem que seja necessário invocar qualquer motivo. Um médico pode dizer: «Não interrompo uma gravidez porque é contra a minha consciência.» E acabou! Ninguém lhe pode perguntar o porquê, se o foi por motivos religiosos, morais, humanitários, filosóficos, teológicos, seja o que for.

Então, por que razão é que, em matéria militar e de acordo com o texto do projecto de lei, é preciso declarar a motivação? Por que razão não é possível dizer, pura e simplesmente, «não faço serviço militar, faço serviço cívico», em vez de se exigir a declaração de três amigos?

Portanto, no fundo, estamos a fazer uma lei em que as pessoas se enganam umas às outras. Em vez de fazermos uma lei transparente e clara que permita dizer «eu não faço serviço militar porque não quero e acabou-se!» ou «é contra a minha consciência fazê-lo; não arranjo nenhum atestado e não vou obrigar três pessoas a falarem sobre a minha objecção de consciência. Quem manda na minha consciência sou eu. Eu é que falo!»

A segunda questão é relativa à norma revogatória final. No fundo, para além deste diploma — e refiro este aspecto porque o Sr. Deputado falou nessa norma revogatória —...

O Sr. José Apolinário (PS): — Na outra.

O Orador: — Mas, então, pergunto por que razão não se referiu à norma revogatória final, que vem dizer: «São revogadas todas as disposições que contrariem o disposto na presente lei, designadamente as das Leis n.º 6/85, de 4 de Maio, e 101/88, de 25 de Agosto, e a respectiva legislação complementar?»

Face a este preceito torna-se mister ver em que é que este diploma novo contraria os precedentes, porque no que os não contrariar, eles mantêm-se em vigor.

Portanto, temos duas ou três leis que, a cada momento, temos de consultar só para ver se contrariam esta nova lei, pois se o não contrariam, mantêm-se em vigor.

Terceiro ponto que queria referir-lhe, Sr. Deputado, é que me pareceu um pouco inseguro quanto à invocação mitológica que fez. Antígona o que fez foi enterrar o irmão contrariando a lei dos homens, porque, segundo ela, havia leis da natureza, a chamada «Lei de Bronze», que se impunham a todos. Não se tratou de objecção de consciência. Antígona praticou um acto positivo de enterrar o irmão e não invocou a objecção de consciência para o não enterrar.

Assim, o Sr. Deputado seguiu a Sr.ª Deputada Margarida Silva Pereira, que também fez uma referência à Antígona nesta semana. Está na moda, pelos vistos...

(*O orador reviu.*)

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Narana Coissoró, começo pela última questão. Tenho de confessar que não acompanhei o Plenário nessa parte em que foi invocada a história da Antígona, mas a minha referência...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — E não pagou multa?

O Orador: — Sr. Deputado, sou dos que considera que os Deputados têm de responder perante os eleitores. É pena que os eleitores depois só escolham o Primeiro-Ministro!

De qualquer forma, sobre a história da Antígona, tanto quanto sei, e procurei transmitir, é que, perante o tio, ela contestava a legitimidade da ordem por ele dada em relação ao irmão.

Julgo que a questão mais controversa que o Sr. Deputado colocou é a primeira, a da necessidade ou não de uma declaração feita por três cidadãos. Quero confessar-lhe que a primeira formulação que fizemos desse projecto na anterior legislatura, reagindo com o coração e com a consciência, era no sentido do que o Sr. Deputado defende, isto é, dispensando essas declarações.

Mas é evidente que, num quadro em que o serviço militar não é suficientemente prestigiado em Portugal, em que, quiçá, há questões em relação à humanização da própria prestação de serviço militar e em que o período de serviço cívico também é muito curto, permitir sem mais que existisse uma opção entre o serviço militar e o serviço cívico poderia representar uma fuga ao serviço militar. Por outro lado, não creio que o Estado português tenha neste momento condições para criar uma grande estrutura de serviço cívico que responda cabalmente àquilo que representa a estrutura do serviço militar.

No entanto, quero dizer a título pessoal, que não me repugna que, no futuro, essa venha a ser a solução como também não me repugna que, em Portugal, haja um sistema misto, com uma componente de serviço militar e de serviço cívico, a exemplo do que existe na França e sem que por isso fiquemos em dúvida perante as nossas necessidades de defesa num quadro de paz.

Quanto à questão que colocou sobre a norma revogatória, a minha referência era relativa ao que existia anteriormente no artigo 37.º do decreto n.º 335/V, que falava de regulamentação.

Na altura, no trabalho na especialidade, aditou-se uma expressão no sentido de que o Governo teria 60 dias para completar e regulamentar por decreto-lei a lei. Esta expressão «completar» colocou dúvidas, uma vez que se tra-

tava de matéria penal. O Tribunal Constitucional não declarou a sua constitucionalidade, mas julgámos que melhoraria a redacção retirar esta expressão e foi o que aconteceu.

Suponho que o Sr. Deputado acabou por sugerir, em relação à norma revogatória, que se procurasse melhorar a redacção. A interpretação que faço é que as normas anteriores deixam de vigorar e que só há uma lei. Por nós, damos consenso a que seja melhorada a redacção nesse sentido, isto é, há uma lei doravante, a que sair do decreto votado por esta Assembleia.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria começar por agradecer ao Sr. Deputado António Filipe o tempo que me cedeu para fazer a minha intervenção.

O projecto de lei em apreço tem um mérito, o de ser subscrito pelos três maiores grupos parlamentares e, assim, significar um elevado nível de consenso no sentido de responder a uma real pressão social e da opinião pública nacional e mesmo internacional, na medida em que, ao nível das mais altas instâncias europeias, tem sido matéria de resoluções avançadas e precursoras.

Mas não tão precursoras quanto a nossa Constituição da República — e digo-nosso com orgulho —, que continua a expressar um respeito sem paralelo pela liberdade, pela democracia, pelos direitos fundamentais dos cidadãos, só possível pelo grande «terremoto» do 25 de Abril que fez ruir estruturas, normas e ideias do regime fascista, erguendo os pilares de uma sociedade moderna e empenhada naqueles valores fundamentais que nem as atribulações por que tem passado conseguiram abalar.

É neste contexto e no da evolução das ideias sobre a organização da sociedade e do Estado que o século XX produziu que nos cabe apreciar o projecto de lei em discussão.

E vamos centrar-nos em dois pontos fundamentais: o direito à inviolabilidade da consciência e o direito a não ser prejudicado em razão das suas convicções, ambos clara e inequivocamente protegidos pela Constituição, mas não pelo projecto de lei em apreço!

De facto, o projecto de lei n.º 56/VI, ao prescrever para o serviço cívico um período de «formação com a duração de três meses seguido de um período efectivo com duração igual à do serviço militar obrigatório», está a penalizar o objector de consciência, o que é ainda mais estranho se tivermos em conta que o serviço militar, também ele, tem um período de formação que conta, naturalmente, para o tempo de prestação.

Aqui são esquecidas algumas normas da Constituição, nomeadamente o n.º 2 do artigo 13.º, que impõe não poder ninguém ser «prejudicado, privado de qualquer direito [...] em razão de [...] convicções [...] ideológicas» e o n.º 3 do artigo 276.º, que estabelece que «os objectores de consciência prestarão serviço cívico de duração e penosidade equivalentes à do serviço militar armado».

Acresce que a resolução Macciocchi, de 7 de Fevereiro de 1983, do Parlamento Europeu estima que «a duração do serviço de substituição [...] não deve exceder a duração do serviço militar ordinário, compreendendo neste tempo os exercícios militares que se seguem ao período de formação militar de base».

Consideramos que o uso de um direito fundamental, e como tal protegido pela Constituição, não pode constituir

o objector de consciência em devedor para com a sociedade e que, portanto, não pode impor-lhe um pagamento, neste caso, uma penalização.

Quanto à questão nuclear da objecção de consciência em si e o respeito que lhe é devido pela sociedade e pelo Estado e conferido pela Constituição, o projecto de lei n.º 56/VI aplica-lhe, apesar das modificações introduzidas à legislação anterior, ainda assim, tratos de polé.

De facto, sendo a liberdade de consciência inviolável e «não podendo ninguém ser perguntado por qualquer autoridade acerca das suas convicções [...] salvo para recolha de dados estatísticos não individualmente identificáveis nem sendo prejudicado por se recusar a responder», o que consta do n.º 3 do artigo 41.º da Constituição da República, como se comprehende a exigência, constante do artigo 18.º do projecto de lei, de declaração de comportamentos demonstrativos de coerência, a exigência de instrução da declaração de objecção de consciência com testemunhos confirmativos de comportamento ou ainda a audiência, prescrita no artigo 23.º, do objector perante a Comissão Nacional? Não será aqui antes um arguido em vez de um objector, pois que até pode fazer-se acompanhar de advogado?

Como se entende ainda os estapafúrdios, em meu entender, artigos 24.º e 25.º, que promovem averiguação pela Comissão Nacional que comprove a veracidade dos elementos da declaração referidos e a indicação de que a Comissão Nacional decide de acordo com critérios de imparcialidade e objectividade? Que objectividade há na apreciação do que é, em absoluto, do âmbito do subjectivo, a consciência? Que imparcialidade existe na apreciação das motivações da consciência quando o simples facto dessa apreciação demonstra já parcialidade?

Acresce ainda, de acordo com a resolução Macciocchi do Parlamento Europeu, que «nenhum tribunal ou nenhuma comissão pode penetrar a consciência de um indivíduo e que uma declaração individualmente motivada deve, portanto, bastar, na imensa maioria dos casos, à obtenção do estatuto de objector de consciência».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sou obrigado a constatar, e com pena, que este projecto de lei ainda está condicionado por uma concepção antiga e ultrapassada, que manifesta uma desconfiança primordial, «injustificável e até condenável de desconfiança em relação ao objector de consciência», como muito bem acordou o Tribunal da Relação de Lisboa, sendo desajustado da própria Constituição e por isso confrontando-a.

De facto, os imperativos do foro íntimo da pessoa humana são imperscrutáveis. Ou assumimos isto com todas as consequências ou não entendemos a caminhada da humanidade e o ponto a que ela chegou.

Nenhum ordenamento social e político, à luz das ideias mais avançadas que todos dizemos adoptar, pode limitar os direitos humanos. As sociedades e os Estados que não souberem definir-se e agir em conformidade estão condenados ao fracasso, mostram-nos as convulsões recentes a nível mundial e mostram-nos ainda as nossas próprias sociedades.

A defesa da Pátria, como dever inalienável, não pode colocar-se contra aquele princípio e muito menos por motivações muitas vezes impostas por blocos militares e imperialistas. A defesa da Pátria não implica exclusivamente o pegar em armas.

O serviço militar obrigatório, com o qual estou de acordo, nomeadamente para evitar a criação de corpos pretorianos ou de centuriões, tem de admitir a liberdade de consciência e, digo mesmo, exige-a.

A liberdade de um país e de um povo não pode estar alicerçada num corpo de cidadãos amputados daquilo que possuem de mais essencial, a sua liberdade de consciência. Seria, e ainda o é, um contrasenso e um paradoxo que a liberdade de um país, nos tempos de hoje, fosse garantida por cidadãos amputados.

Os jovens estão, naturalmente, na frente da luta pela liberdade, pela democracia, pela paz, contra a opressão, contra o militarismo e o belicismo, por uma sociedade mais justa, solidária e fraterna. Têm todo o direito de o fazer aceitando pegar em armas ou recusando-se ao seu convívio.

Uma lei da objecção de consciência sem ambiguidades nem erros será um avanço de grande alcance para a consolidação e aprofundamento da democracia e terá uma influência benéfica na renovação absolutamente necessária das Forças Armadas, para o expurgo do joio militarista que ainda permanece, para a sua inserção plena na sociedade democrática.

Neste sentido, subscrevo, com o Partido Ecologista Os Verdes, um projecto de lei que contempla na íntegra uma proposta de associação livre de objectores e objectoras de consciência, que hoje será entregue na Mesa.

Faço-o por imperativo de consciência, por coerência política e porque a UDP assegurou a sua disponibilidade para, no Parlamento, dar expressão às reivindicações democráticas e progressistas de diversos sectores da sociedade. Desta forma espero contribuir para que esta discussão crucial seja reaberta a curto prazo.

Por estas razões e por considerar que o projecto de lei n.º 56/VI não responde às aspirações dos objectores de consciência e não consegui libertar-me de inconstitucionalidades flagrantes, votarei contra.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, em tempo cedido pelo PSD, peço a palavra para pedir esclarecimentos.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Estão inscritos, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Narana Coissoró, Miguel Macedo e José Apolinário.

Quero prevenir os Srs. Deputados de que o Sr. Deputado Mário Tomé não dispõe de tempo para responder. Aliás, já utilizou o que o Partido Comunista Português lhe cedeu na sua intervenção.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, como o Sr. Deputado Mário Tomé vai votar favoravelmente o projecto de lei do Partido Ecologista Os Verdes, talvez esse grupo parlamentar lhe ceda o tempo de que necessita para responder.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — O Sr. Deputado André Martins está inscrito para uma intervenção; logo, necessita do tempo de que dispõe.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, tenho uma pequena intervenção para fazer, mas penso que não gastarei os seis minutos de que disponho, pelo que suponho, não esquecendo a benevolência do Sr. Presidente, que é possível ceder algum tempo ao Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Serrei muito rápido, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Mário Tomé, não queria que as dúvidas que levantei há pouco face à intervenção do Deputado José Apolinário se confundissem com a sua posição.

O problema sobre a motivação de que falei é o seguinte: é verdade que, na Constituição, segundo julgo, não se obriga ninguém a declarar a motivação, mas também é preciso haver algum controlo para que haja uma declaração sincera, verdadeira e não uma declaração oportunista.

Isto é, não se pode admitir que baste alguém dizer: «Eu não quero pegar em armas porque neste momento não me apetece.» No caso do médico de há pouco, embora não o diga, sabe-se que ele é contra a interrupção da gravidez porque considera que se viola o direito à vida e não quer praticar o que ele julga ser um crime. Assim, também tem de haver algum elemento que permita avaliar a escolha do estatuto de objector de consciência. Caso contrário, não era uma excepção ao dever-direito do serviço militar, era a mesma coisa que dizer não há serviço militar obrigatório no País.

Como é que a Constituição, por um lado, pode dizer que o serviço militar é obrigatório, que é um dever e um direito do cidadão português cumprí-lo, e, por outro, negá-lo totalmente se todos os mancebos pudessem dizer: «Eu não faço serviço militar!»? Desta forma, desaparecia a imposição constitucional do serviço militar obrigatório.

Portanto, é preciso haver um equilíbrio entre a norma do serviço militar obrigatório e a da objecção de consciência. A veemência com que o Sr. Deputado Mário Tomé defendeu a latitude do instituto de objecção de consciência deitaria por terra o princípio do serviço militar obrigatório.

(O orador reviu.)

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr. Deputado Mário Tomé, ouvi com atenção a sua intervenção e parece-me que se é verdade que V. Ex.ª faz uma afirmação firme das suas convicções nos direitos fundamentais do cidadão inscrito na Constituição da República Portuguesa, não é menos verdade de que, do meu ponto de vista, se esqueceu de algumas outras normas constitucionais que têm de ser chamadas à colação quando queremos discutir, como é o caso, o direito à objecção de consciência. Não só a norma que subsiste ainda na Constituição, que considera o serviço militar como obrigatório para todos os cidadãos nos termos da lei, como também — e retomo agora a questão já por duas vezes apresentada pelo Sr. Deputado Narana Coissoró — a questão da declaração motivada, ou não, como condição essencial para a obtenção do estatuto de objector de consciência.

E esclareçamos, desde já, uma coisa: é que o relatório Macciocchi não diz que a declaração não deve ser motivada, bem pelo contrário! O que diz é que não pode ser um tribunal a julgar ou a perscrutar a consciência de cada um dos cidadãos candidatos ao estatuto de objector de consciência. E, mais, diz que, para a concessão desse estatuto, deve bastar uma mera declaração motivada, que é o que está na lei.

Outra coisa completamente diferente é a questão, há pouco colocada pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, de saber para que é então necessário o testemunho de três cidadãos no pleno gozo dos seus direitos cívicos e políticos — essa é outra questão diferente da da declaração motivada. Até porque não há nenhuma contradição, do meu ponto de vista, com o texto constitucional. Passo a explicar porquê, de uma forma muito breve: é que a lei constitucional, a partir da revisão de 1982 — e, só a partir desta altura, porque a lei constitucional de 1976 só admitia a objecção de consciência ao serviço militar obrigatório —, consagra a objecção de consciência como um direito fundamental dos cidadãos, a exercitar nos termos da lei. Ora, aquilo que se passa relativamente à consideração que o Sr. Deputado Narana Coissoró fez a propósito da questão do aborto é que a Lei de Interrupção da Gravidez considera oponível a objecção de consciência, nos termos em que o faz, por qualquer pessoal médico que seja solicitado para fazer a interrupção voluntária da gravidez. Neste caso, também em conformidade com a lei, consideramos que não basta a mera declaração motivada, que é recomendada em termos das declarações internacionais feitas sobre esta matéria e, por isso, está também consagrada na lei a questão dos três testemunhos documentais de outros tantos cidadãos.

Mas, para que não restem dúvidas em relação a esta matéria, quero também dizer-lhe — e já o afirmei — que, da minha parte, não existe objecção alguma a que se supore firmemente esta norma. Contudo, como foi em relação a este texto que houve consenso, quero mantê-lo relativamente a esta matéria.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Mário Tomé, a única dúvida que me leva a suscitar o presente pedido de esclarecimento relaciona-se com a parte final da sua intervenção, na qual afirmou que se mantêm inconstitucionalidades neste projecto de lei. Tanto quanto sei, nomeadamente a questão em torno da duração do serviço cívico suscitada pelo Sr. Presidente da República, em sede de fiscalização preventiva da constitucionalidade, não mereceu vencimento no Tribunal Constitucional. Como tal, gostaria de saber qual é a outra razão que justifica a existência de inconstitucionalidades.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para já, congratulo-me pelo facto de terem sido aqui expressas opiniões que finalmente coincidem, no sentido de considerar que a consciência é, de facto, inviolável e que não há forma de averiguar da motivação da consciência de um indivíduo. Se um indivíduo diz «eu penso assim», não há forma de penetrar na sua consciência. Temos de aceitar o que ele diz ou não assumimos a defesa integral dos direitos humanos que tanto proclamamos.

Quero também dizer que a Constituição, por um lado, impõe o serviço militar obrigatório, mas, por outro, salva-guarda o direito fundamental à objecção de consciência. Portanto, ambos têm dignidade constitucional e entrariam em conflito se a Constituição não resolvesse a questão, dizendo

que o direito ao serviço cívico deve ser assumido dentro de outra prescrição da Constituição, a inviolabilidade da consciência humana.

Em relação às inconstitucionalidades, há várias, mas esta questão da inviolabilidade da consciência humana e de a lei exigir que ...

O Sr. José Apolinário (PS): — Inconstitucionalidades declaradas por quem?

O Orador: — São inconstitucionalidades, na minha opinião. Não disse que elas tinham sido declaradas. Na minha opinião, essas inconstitucionalidades subsistem.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 56/VI, em apreciação, repõe o texto do decreto n.º 335/V, da Assembleia da Repúblca, com as alterações introduzidas por força da declaração de inconstitucionalidade de algumas normas referidas no Acórdão n.º 363/91 do Tribunal Constitucional.

As alterações agora introduzidas são efectivamente substanciais, já que a cessação da situação de objector de consciência, no que refere a comportamentos criminosos, é restringida apenas aos que traduzam ou pressuponham uma intenção contrária à convicção de consciência anteriormente manifestada pelo objector e aos deveres dela decorrentes; elimina a norma que determinava que, em caso de condenação, o facto de ser objector de consciência era considerado como circunstância agravante; e assume a obrigatoriedade, em caso de cessação da situação de objector, de considerar o cumprimento total ou parcial do serviço cívico para efeitos do cumprimento das obrigações militares normais.

Trata-se, no entanto, Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados, de um projecto que resulta do consenso possível encontrado entre os vários partidos subscritores para ultrapassar as situações de impasse criadas pela Lei n.º 6/85, de 4 de Maio, que penaliza os objectores de consciência e em nada dignifica a democracia portuguesa.

Assim sendo e dada a actual correlação de forças existente na Assembleia da Repúblca, somos obrigados a concluir que este projecto representa uma revisão de conjuntura da lei de 1985, apesar de tudo, em sentido positivo.

Por isso, o Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes não irá votar contra o projecto de lei n.º 56/VI.

Não podemos, no entanto, deixar de nos demarcar, desde já, de alguns normativos do projecto, que limitam em vários aspectos a consideração plena de direitos e liberdades constitucionais, como é o caso do n.º 2 do artigo 5.º, que obriga o objector de consciência a prestar o serviço cívico por tempo superior à duração do serviço militar obrigatório, o que limita a interpretação do n.º 4 do artigo 276.º da Constituição, no que se refere à equivalência do tempo de duração de cada serviço a prestar, bem como o princípio da igualdade, consagrado no artigo 13.º da lei fundamental, pondo ainda em questão que o tempo de formação de um cidadão é desprezível na sua contribuição futura para a sociedade.

Também o artigo 2.º, ao definir o conceito de objector de consciência, ignora pura e simplesmente a determinação

da inviolabilidade da consciência individual do cidadão, expressa designadamente no artigo 41.º da Constituição da República.

Ainda decorrente do conceito de objector de consciência definido no projecto de lei n.º 56/VI, a alínea b) do n.º 3 do artigo 18.º, referente ao processo de aquisição do estatuto de objector de consciência, é contraditória com o expresso na Constituição da República Portuguesa, designadamente nos n.ºs 1 e 3 do artigo 41.º, relativos à inviolabilidade da consciência, de religião e de culto.

As mesmas questões se colocam, e pelas mesmas razões, no que se refere às alíneas a) e c) do n.º 4 do artigo 18.º do projecto em apreciação.

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Pelos exemplos que acabamos de expor e por outras razões que aqui não invocámos, designadamente as referentes ao direito e convenções internacionais que, por força dos artigos 8.º e 16.º da Constituição da República, deveriam ser considerados, concretamente a Declaração Universal dos Direitos do Homem (artigo 18.º) e a Convenção Europeia dos Direitos do Homem (Decreto-Lei n.º 65/78, de 13 de Outubro, artigo 9.º), fica claro que o projecto de lei n.º 56/VI, sobre objecção de consciência, que hoje está em discussão e que certamente irá ser aprovado, não é, não pode ser, uma lei com grande futuro na ordem jurídico-constitucional portuguesa, sob pena de não serem garantidos direitos e liberdades fundamentais aos cidadãos objectores de consciência.

Por assim o entendermos, vamos hoje mesmo entregar na Mesa da Assembleia da República um projecto de lei, sobre a objecção de consciência, que constitui, na íntegra, a proposta da Associação Livre dos Objectores e Objectoras de Consciência, subscrito também pelo Sr. Deputado independente Mário Tomé, da UDP.

Trata-se de um projecto que pressupõe uma nova filosofia sobre o direito e o exercício da objecção de consciência e reitera a valorização do direito à diferença.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — O Sr. Deputado José Apolinário inscreveu-se para pedir esclarecimentos, mas quero avisá-lo de que o partido Os Verdes já não dispõe de tempo para responder.

O Sr. José Apolinário (PS): — O PS cede-lhe trinta segundos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Muito bem, Sr. Deputado. Tem a palavra.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Deputado André Martins, julgo que se há uma questão de princípio que pode ser questionada, em relação à formulação apresentada quanto ao processo para a obtenção do estatuto de objector de consciência, essa é a que consta da alínea a) do n.º 4 do artigo 18.º, sobre a necessidade das três declarações. Ou seja, até que ponto é que há aqui, ou não, algo que poderia ser desnecessário, bastando a declaração de vontade do potential objector.

A questão que colocou leva-me a formular-lhe duas perguntas: em primeiro lugar, em que momento deste projecto de lei é que se declara que a Comissão Nacional de Objecção de Consciência vai apreciar a consciência do indivíduo? Que eu saiba, em momento algum! Aquilo que o projecto diz é que a Comissão analisa o processo, nomeadamente os

documentos, pronunciando-se sobre questões meramente formais e, eventualmente, sobre questões que tenham a ver com a eventual falsidade de documentos apresentados. Em nenhum lugar se fala aqui sobre a averiguação da consciência do próprio indivíduo!

A propósito, gostaria de dizer que, na anterior legislatura, recebemos várias instituições, nomeadamente a Amnistia Internacional, e o documento por ela apresentado é claro: o que se põe em causa é que seja um tribunal a averiguar a consciência de um indivíduo. Ora, neste projecto de lei em lado algum se diz que o tribunal vai averiguar a consciência de um indivíduo. Do que se trata aqui é de questões meramente formais sobre a veracidade das declarações.

A segunda pergunta é a seguinte: o projecto de lei que Os Verdes vão apresentar admite o uso de porte de arma aos objectores de consciência para fins de defesa?

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Agradeço-lhe, Sr. Deputado José Apolinário, pelo tempo que me cedeu e também pelas questões que me colocou.

Relativamente à primeira questão, chamava a sua atenção para a alínea b) do n.º 3 do artigo 18.º, segundo a qual o objector de consciência é obrigado a formular as razões de ordem religiosa, moral e outras aí expressas.

Portanto, como dizia, a alínea b) do n.º 3 do artigo 18.º, ao referir que é necessário que a declaração de objecção de consciência contenha uma formulação das razões de ordem variaria por que se é objector de consciência, é contrária àquilo que está expresso na Constituição da República.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Sérgio.

O Sr. Manuel Sérgio (PSN): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já disse aqui que não considerava o Parlamento uma verbocria, embora vivarmos uma idade de ouro da sofística. Isto para dizer que praticamente vou prescindir daquilo que teria para dizer, até porque os temas que iria versar já o foram, e brilhantemente, pelos Deputados das outras bancadas.

De qualquer maneira, vou só ler um trecho daquilo que queria dizer: a objecção de consciência não pode ser encarada jamais como uma dispensa do inalienável dever do cidadão de participar no esforço colectivo de defesa da Nação. Por outras palavras, o estatuto de objector de consciência deverá ser considerado ainda como uma modalidade, se bem que comutada, do dever militar, que radica na própria condição da cidadania.

Era só isto o que queria dizer a propósito desta matéria, porque, com tudo o mais, estou de acordo, indo, portanto, votar favoravelmente este projecto de lei.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro, em tempo cedido pelo PSN.

O Sr. Raul Castro (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha intervenção vai ser muito breve. Quero apenas dizer que o projecto de lei n.º 56/VI e o texto alter-

nativo, na medida em que altera o artigo 27.º, relativo a matéria de recursos, constituem um passo importante no que respeita à regulamentação do direito à objecção de consciência.

Consideramos que subsiste, pelo menos da nossa parte, a dúvida quanto à duração do serviço cívico dos objectores de consciência. Mesmo o próprio argumento do artigo 276.º, n.º 4, da Constituição não nos parece definitivo.

De qualquer forma, julgamos que, tratando-se, como se trata, de reconhecer a objecção de consciência de modo que ela não seja uma falácia mas uma posição real e verdadeira, as várias posições contidas no projecto de lei e no texto alternativo vêm consagrar um novo regime que representa um passo importante, não só no que respeita, como já referi, ao facto de o recurso deixar de ser para o Conselho Nacional de Objecção de Consciência e passar a ser para o tribunal administrativo de círculo como ainda pelo facto de não serem os tribunais a decidir acerca da objecção de consciência.

Sendo assim, queremos, neste curto espaço de tempo, dizer que nos associamos, votando favoravelmente, àquilo que se não é um consenso é, pelo menos, uma maioria muito alargada do Parlamento, quanto à aprovação do texto alternativo ao projecto inicial apresentado.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu) : — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No curto espaço de tempo que nos resta, quero ainda abordar sinteticamente alguns aspectos muito pertinentes que foram aqui colocados.

Pretendo que fique claro, porque nenhuma destas questões é nova, todas elas já foram discutidas em Abril de 1991, que, quando se colocou a questão da duração do serviço cívico, o PCP foi o único partido que votou claramente contra essa disposição — o PS absteve-se, creio que o PRD votou a favor, assim como o PSD e o CDS. Fomos o único partido que votou contra — e, neste momento, se a questão fosse suscitada, voltaríamos a fazê-lo, pelo que, creio, estamos esclarecidos —, embora isso não tenha inviabilizado que, em votação final global, votássemos favoravelmente a lei e que tomemos a iniciativa de a retomar na íntegra, na medida em que nos parece que é um passo muito importante quanto à regularidade da consagração do direito de objecção de consciência.

Relativamente a uma outra ordem de questões, gostaria de abordar o problema do julgamento e do reconhecimento. Entendemos que não deve haver julgamentos de consciência, nem pelo tribunal e muito menos por qualquer outra entidade. Havendo julgamento, este terá de ser feito por juízes, mas não deve haver julgamento e estamos convictos de que é esse o espírito do legislador. Creio que é importante que isto fique na acta...

O Sr. José Apolinário (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... e que seja confirmado por todos os subscritores deste projecto de lei, ou seja, que o espírito do legislador neste assunto (isto tem importância em termos interpretativos) não foi o de fazer com que as razões invocadas pelo objector de consciência sejam sindicáveis. Isto é, exige-se uma invocação de motivos, de acordo com a

definição de objecção de consciência, mas eles não são julgáveis pela Comissão Nacional de Objecção de Consciência ou pelos tribunais, na apreciação de recursos de negação do estatuto de objector de consciência. Parece-me importante que isto fique claro, para efeitos de interpretação da lei que aqui vamos aprovar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria ainda de dizer que a grande importância desta lei — e creio que aqui a árvore não deve tapar a floresta — é a de que ela vai acabar com o facto de o objector de consciência ter de recorrer aos tribunais, constituir advogado e ficar vários anos à espera, na incerteza, passando muitas vezes por situações completamente desagradáveis perante os tribunais. Actualmente, assistimos a uma disparidade tal em que há julgadores que desferem todos os pedidos e julgadores que os indeferem, e esta situação tem de acabar.

Finalmente e face ao bloqueamento existente, este diploma põe termo à situação que se verifica de, entre os objectores de consciência, só fazer serviço cívico quem quer. Isto porque, através da aplicação da Lei n.º 6/85, um objector de consciência que se recuse ao cumprimento do serviço cívico fica numa situação em que não faz o serviço militar, não faz o serviço cívico e não tem sanção para essa recusa. Portanto, esta é mais uma razão pela qual subscrevemos toda a urgência na aprovação deste projecto de lei.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu) : — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António José Seguro.

O Sr. António José Seguro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Juventude Socialista sempre se bateu pela dignificação do estatuto do objector de consciência.

Sempre considerámos que o jovem objector, perante o serviço militar, não deveria ser considerado um cidadão menor e foi por isso que sempre fomos frontalmente contra a atribuição do estatuto de objector através da via judicial.

O projecto de lei agora em causa é substancialmente melhor mas continua a incluir matérias com as quais não podemos, de modo algum, concordar. Referimos o facto de o presente diploma fixar tempos diferentes para a prestação do serviço militar (quatro meses) e do serviço cívico (seis meses).

Para a Juventude Socialista (JS) este artigo é inaceitável!

Para a JS, os jovens não podem ser discriminados pelo facto de não concordarem com o serviço militar.

É nesta conformidade que não podemos estar em total concordância com o projecto de lei agora em discussão — queríamos mais e julgo que se poderia ter ido mais longe.

Na campanha eleitoral, os candidatos da JS assumiram compromissos perante os jovens. Estou aqui, agora, a honrá-los. Não votarei favoravelmente o projecto de lei e apresentarei brevemente uma iniciativa legislativa sobre a matéria em apreciação.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu) : — Srs. Deputados, não há mais inscrições, pelo que declaro encerrado o debate sobre esta matéria. A sua votação será feita na próxima terça-feira, pelas 18 horas e 30 minutos.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para intercalar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu) : — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Apolinário (PS) : — Sr. Presidente, havia um consenso, que, pela nossa parte, penso que se poderá manter, no sentido de se proceder de imediato à votação na generalidade, na especialidade e final global. Mas seria necessário um mecanismo processual prévio, que era o da retirada do projecto de lei n.º 56/VI e a sua substituição pelo texto alternativo elaborado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Pela nossa parte, damos consenso a essa metodologia; não foi elaborado um requerimento nesse sentido, mas, se V. Ex.ª o permitir, penso que rapidamente se fará um, sendo de imediato votado o texto alternativo apresentado pela Comissão.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu) : — A Mesa não tinha na sua posse o pedido de retirada deste projecto de lei e não podia ser ela a solicitá-lo. Porém, se todas as bancadas confirmam isso oralmente, a Mesa dá por aceite o requerimento feito oralmente.

O Sr. José Manuel Maia (PCP) : — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu) : — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Manuel Maia (PCP) : — Sr. Presidente, a bancada do PCP dá consenso a tal procedimento, mas propunha uma pequena *nuance*: que entrássemos no debate do orçamento da Assembleia e fôssemos estes fizéssemos as votações deste texto alternativo, dado que o projecto de lei será retirado. Posteriormente procederíamos à votação do orçamento da Assembleia.

O Sr. Miguel Mamede (PSD) : — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu) : — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Miguel Mamede (PSD) : — Sr. Presidente, quero expressar, em nome da minha bancada, o consentimento quanto à retirada do projecto de lei n.º 56/VI, não me pronunciando quanto à metodologia avançada pelo Sr. Deputado José Manucl Maia.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu) : — Bem, o projecto de lei está retirado. Quanto às votações, a Câmara decidirá, mas talvez não fosse errado proceder já à votação, porque depois temo que não se possa fazer por falta de condições para isso.

O Sr. Fernandes Marques (PSD) : — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu) : — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Fernandes Marques (PSD) : — Sr. Presidente, a sugestão do Sr. Deputado José Manuel Maia parece-me in-

teiramente pertinente. É sensata e é a que vai naturalmente garantir que, mesmo depois de discutido o projecto de orçamento da Assembleia da República, haja condições de votação e penso que era útil que ele pudesse ser votado ainda hoje.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu) : — Srs. Deputados, parece-me que há acordo. Vamos entrar no segundo ponto da ordem do dia, o debate do orçamento da Assembleia da República, para o que estão inscritos os Srs. Deputados Fernandes Marques e José Lello, fazendo-se posteriormente as votações.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes Marques.

O Sr. Fernandes Marques (PSD) : — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos apreciar o projecto de orçamento da Assembleia da República para 1992 e, sem embargo de eventualmente cair numa enumeração um pouco fastidiosa de alguns números, não resisto de facto a referi-los, porque são elucidativos deste orçamento.

Assim, refiro que a verba global inscrita no Orçamento do Estado para o orçamento da Assembleia da República é de 8 739 879 contos, o que significa um acréscimo, relativamente a 1991, de um valor de 1 576 629 contos, ou seja, 22 %. No entanto, nesta verba global para a Assembleia da República estão também inscritos encargos suportados pelo orçamento da Assembleia da República que, em boa verdade, não têm nada que ver com o funcionamento normal desta Casa.

Refiro-me a verbas gastas com o Parlamento Europeu, nomeadamente com os deputados europeus, de 174 000 contos, e com a subvenção aos partidos políticos representados na Assembleia da República, cujo montante para 1992 é de 1 074 000 contos, tal como aos orçamentos dos órgãos exteriores à Assembleia da República, nomeadamente a Alta Autoridade para a Comunicação Social, Alta Autoridade contra a Corrupção, Comissão Nacional de Eleições e Provedoria de Justiça. As verbas para estes órgãos exteriores à Assembleia da República, as despesas com o Parlamento Europeu e as subvenções aos partidos políticos somam 2 289 000 contos, em números redondos, representando 26 % do Orçamento da República.

Estas despesas figuram no orçamento da Assembleia em virtude da legislação existente, mas que não têm nada a ver com o funcionamento desta.

No orçamento que está em apreciação por esta Câmara, o valor que se destina aos gastos de funcionamento da Assembleia da República e também aos investimentos indispensáveis é somente de 6 450 000. No entanto, é necessário referir que no orçamento de 1992 há algumas verbas novas, que não estavam inscritas no orçamento de 1991 por razões que vou explicar. Está inscrita uma verba de 400 000 contos, relacionada com a eventual aquisição de um edifício que permita a instalação de serviços da Assembleia da República, de forma a libertar espaços no próprio Palácio de São Bento, com um mínimo de decência, para que os Deputados possam exercer o seu mandato. Por outro lado, está inscrita uma verba de 50 000 contos que tem a ver com o equipamento de um futuro estúdio de televisão, que se torna indispensável, na sequência, aliás, de uma deliberação da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares durante a última legislatura, com vista à entrada em funcionamento das futuras televisões privadas.

É ainda na 1.ª sessão legislativa de cada legislatura que são pagos os subsídios de reintegração a Deputados que cessaram o seu mandato e que não foram reeleitos ou que não tenham direito à subvenção mensal vitalícia e para este efeito está inscrita uma verba de 250 000 contos.

Por outro lado está inscrita, também neste orçamento, uma verba de 260 000 contos, relacionada com o pagamento de despesas de representação aos Deputados que exerceram o mandato desde Outubro de 1988 até agora e que não desempenham nenhuma outra actividade profissional remunerada — isto na sequência de um douto parecer da Procuradoria-Geral da República que, de facto, veio determinar, sem margem para dúvidas, que os Deputados que se encontram nestas condições têm direito a receber essas despesas de representação desde Outubro de 1988.

Foi também necessário reforçar as verbas atribuídas ao funcionamento de algumas comissões parlamentares, nomeadamente a Comissão Eventual para o Acompanhamento da Situação de Timor Leste e a de Assuntos Europeus, tendo em conta trabalhos que existem nesta época de presidência portuguesa da Comunidade Europeia e que, numa situação normal, seriam, naturalmente, mais baixas, ou seja, estas duas verbas que agora referi somam exactamente 115 000 contos.

Isto para concluir que, se não houvesse necessidade de inscrição destas verbas novas, o aumento do orçamento da Assembleia da República para 1992, relativamente ao de 1991, era somente de 576 629 contos, ou seja, sem as verbas novas que referi, o orçamento da Assembleia da República para 1992 cresceria somente 8 %.

Creio que haverá que referir alguns investimentos que são necessários e que estão a ser feitos, na sequência, aliás, de melhoramentos que têm vindo a ser introduzidos desde as últimas legislaturas.

Está em curso a informatização total da Assembleia da República e a recuperação das antigas instalações da ex-Torre do Tombo e, dentro de algumas semanas, isso vai ser visível nas condições de trabalho que vão ser proporcionadas à generalidade dos Srs. Deputados, que, mesmo assim, vão continuar a ter uma secretaria para dois, mas vão ter direito, finalmente, cada um a uma cadeira.

Por outro lado — já referi o estúdio de televisão e o novo edifício que, se for adquirido, vai proporcionar condições mais adequadas dos Deputados —, há que criar também condições para que aqueles cidadãos que procuram a Assembleia da República possam também ter melhores condições de recepção da nossa parte.

Também, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nas obras da Sala do Senado, que já foram concluídas — e creio que ficou uma boa obra —, que é uma sala que tem dignidade, neste momento foi necessário, naturalmente, gastar algum dinheiro para a equipar com nove cabinas de tradução simultânea, que é aquilo que é exigido, normalmente, quando há reuniões que se prendem com a Comunidade Europeia.

Estamos também a trabalhar na melhoria das condições de utilização não só dos Deputados, mas também de todos aqueles que trabalham nesta Casa — os funcionários parlamentares, os funcionários dos grupos parlamentares, os jornalistas, enfim, todos aqueles que, no fundo, exercem a sua actividade profissional nesta Casa. Para isso, é necessário, de facto, algumas verbas.

Mas não resisto, já agora, a referir mais um pequeno número: desta verba global de 6,45 milhões de contos que

está orçamentada para o funcionamento e investimento da Assembleia da República cerca de 20 % vai retornar aos cofres do Estado, porque cerca de 1 milhão de contos, em números redondos, são pagos em IRS por todos aqueles que recebem os vencimentos através da Assembleia da República e cerca de 205 000 contos — é aquilo que temos estimado — regressarão aos cofres do Estado com o pagamento do IVA, que incide não só sobre empreitadas mas também sobre todo o equipamento e material que é adquirido pela Assembleia da República para o seu normal funcionamento.

Deduzindo agora a este valor de 6 milhões de contos 1,2 milhões de contos, que retornarão aos cofres do Estado, a Assembleia da República, em 1992, vai custar aos cidadãos portugueses, em números redondos, cerca de 5,2 milhões de contos, ou seja, sabendo que o número de cidadãos portugueses que residem em território nacional é de cerca de 10 milhões, a Assembleia da República vai custar a cada cidadão português, em 1992, 520\$.

Penso que, de facto, os custos da democracia e do funcionamento do Parlamento não são exagerados, como, por vezes, vemos referido em alguns órgãos de comunicação social ou, enfim, noutras instâncias que, agora, não vale a pena referir.

Para terminar, gostaria de dizer que a despesa global do Estado, em 1992, ascende a 4774 milhões de contos e a Assembleia da República, destes 4774 milhões de contos, gastará, como já referi, 6,5 milhões.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não poderia terminar sem agradecer a todos os membros do Conselho de Administração a forma colaborante e dialogante que tornou possível a elaboração deste orçamento da Assembleia da República e também não posso deixar de me referir, com apreço, aos funcionários parlamentares que colaboraram com o Conselho de Administração na elaboração deste projecto de orçamento.

Por outro lado, também creio que é devida uma palavra, quer ao Sr. Alto-Comissário contra a Corrupção quer também ao Sr. Provedor de Justiça, que compreenderam a necessidade de os orçamentos que inicialmente tinham apresentado a estes serviços serem organizados de outra forma, de modo que o orçamento da Assembleia da República possa ser considerado, de facto, como um orçamento de contenção, mas que dá resposta às necessidades inadiáveis de funcionamento da própria Assembleia.

Por último, não posso deixar de referir também a compreensão e o empenho com que o Sr. Presidente da Assembleia da República acompanhou a elaboração deste orçamento para 1992.

Aplausos do PSD e do PS.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, creio que todos gostámos de ouvir os esclarecimentos que o Sr. Deputado Fernandes Marques acaba de nos prestar. No entanto, ainda há um Sr. Deputado que deseja fazer um pedido de esclarecimento.

Para esse efeito, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernandes Marques, a exposição que fez é completa, bastante estimulante e informativa, mas gostaria apenas de referir um aspecto que não me apercebi que tivesse sido focado.

Esse aspecto diz respeito à reinstalação do Arquivo Histórico, que, evidentemente, é necessária, num prazo que suponho que deverá ser razoavelmente urgente, devido às condições de precariedade em que se encontra actualmente. Refiro-me tanto à parte que se encontra dentro do edifício do Palácio como à outra que está no exterior.

Que me tenha apercebido, não se referiu a esse aspecto e creio que seria útil complementar a intervenção que acaba de produzir com alguma menção, uma vez que tem as responsabilidades que são conhecidas na condução desse processo.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes Marques.

O Sr. Fernandes Marques (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Magalhães, agradeço-lhe a pergunta que me formulou e quero dizer-lhe que, de facto, o processo de aproveitamento das instalações existentes e da melhoria daquilo que, neste momento, ainda não foi possível melhorar tem vindo a ser acompanhado pela Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares. Digamos que não tem sido o Conselho de Administração que tem vindo a tomar decisões sobre o destino a dar aos diversos espaços que vão ficando disponíveis para utilização.

O que o Conselho de Administração tem feito, em colaboração com a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, naturalmente, é procurar criar condições que permitam que os espaços que sejam disponibilizados, tão rapidamente quanto possível, possam efectivamente ser utilizados.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Lello.

O Sr. José Lello (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O actual orçamento da Assembleia da República consagra objectivos de modernização, de melhoria de instalações e de racionalização de estruturas, tendo em conta a necessidade de se conseguir uma maior eficácia e uma maior dignificação do Parlamento.

A par de um maior rigor nos gastos, tende-se também a rentabilizar os investimentos, de modo que o Parlamento se vá apetrechando para os desafios a que terá de fazer frente no futuro, mas que, já hoje, se perspectivam.

O aumento do orçamento de cerca de 22 %, como, aliás, já foi referido na intervenção do Sr. Presidente do Conselho de Administração, decorre não apenas de um ajustamento automático e histórico, fundado nos índices previstos de inflação, mas também da incidência de imperativos de carácter excepcional do orçamento actual e que não se repetirão num futuro próximo, como também já hoje aqui foi referido.

Estão, neste caso, investimentos para aquisição de novas instalações parlamentares, bem como subsídios intercalares e retroactivos de verbas que, por não terem sido oportunamente pagas a quem de direito, têm de ser este ano, em correspondência com a legislação em vigor, ou, então, dotações cuja inserção ultrapassou a capacidade de decisão desta Assembleia. Refiro-me, obviamente, às que resultam das incidências do salário mínimo nacional e aos orçamentos das instituições autónomas.

É assim que, numa comparação entre o orçamento presente e o transacto, se excluirmos estas dotações excepcionais, o seu crescimento real não excederá os 8 %.

Serve isto para dizer que a democracia tem custos, todavia, porque o regime democrático é permanentemente fiscalizado pelos representantes eleitos e pela opinião pública, a transparência tem de ser a regra e tais custos compatíveis com o País real e com o nível geral dos dispêndios do Estado. A democracia tem custos que são sempre infinitamente menores que os de sistemas onde a intolerância é a regra de vida.

Mas o Parlamento tem a sua riqueza, a vivacidade do debate, o confronto das ideias e a diversidade de opiniões, mas também a sua própria fragilidade, porque se expõe, porque há quem sobreleve tais aspectos, identificando-os mais com turbulência e instabilidade do que com a vitalidade do pluralismo das posições políticas.

Por isso, muitas vezes, os gastos do Parlamento, porque são conhecidos, são objecto da sanha dos que, embora se digam democratas, menorizam o papel do Parlamento, ao mesmo tempo que dispêndios sumptuários e inconsequentes passam ao lado de tais criticismos.

Impõe-se, assim, que tenhamos um parlamento moderno, eficiente e significado.

Julgamos que o presente orçamento corresponde e responde a tais aspirações.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

O Sr. Manuel Queiró (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Lello, V. Ex.^a sabe bem que estou de acordo com as considerações que fez, em todo o caso, na sua intervenção há a afirmação de que as verbas novas relativamente ao orçamento anterior não se irão repetir e mencionou todas elas, nomeadamente as relativas às novas instalações. Ora, para o novo edifício temos uma verba que corresponde apenas a uma primeira prestação.

Portanto, queria perguntar ao Sr. Deputado se isso não implicará mais verbas para os anos subsequentes para a construção do novo edifício e qual a sua quantificação, até porque, como se adquirem também novos equipamentos, sabemos, por experiência própria do Conselho de Administração, que a sua manutenção e a reparação irão implicar novas despesas correntes para os anos subsequentes.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Lello.

O Sr. José Lello (PS): — Sr. Deputado Manuel Queiró, porventura será o Sr. Deputado, de todos, aquele que terá maior sensibilidade para estas questões porque é bem conhecido o problema com que V. Ex.^a se depara, e que é o das suas próprias instalações, que resultarão de transferências de uma célebre sala que terá de passar do PS para o CDS, na decorrência de outras que passarão para o PS.

De facto, há aqui verbas que correspondem a dotações que têm um carácter meramente excepcional, e também é óbvio que está incluída uma verba para aquisição de novas instalações, que irão ser pagas não só por esta quantia, mas por outras, a incluir em próximos orçamentos, na medida

em que o pagamento dessas instalações será escalonado através de investimentos plurianuais. No entanto, referia-me mais àquelas outras que são subsídios excepcionais, como foi dito pelo Sr. Deputado Fernandes Marques.

Quanto aos investimentos em instalações, é óbvio que terão de ser repetidos, porque o que nós pretendemos é criar condições, não apenas — e é bom que isto seja dito — para os Deputados, que necessitam, uma vez que as condições de trabalho de que dispõem são manifestamente inadequadas face às responsabilidades que detêm perante o seu eleitorado de fazer um trabalho eficaz e adequado, mas também para os funcionários desta Casa, que também não se encontram, de modo nenhum, bem instalados para corresponder ao que deles se exige.

Portanto, todos aqueles que aqui trabalham — Deputados e funcionários — necessitam de melhores condições para que possa ser dada uma resposta adequada por parte deste Parlamento.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Maia.

O Sr. José Manuel Maia (PCP): — Embora em breves palavras, importa expressar a opinião do Grupo Parlamentar do PCP relativamente ao orçamento da Assembleia. E fá-lo-ei em breves palavras porque a intervenção do Sr. Deputado Fernandes Marques, que é o presidente do Conselho de Administração, foram claras e elucidativas.

Importa apenas referir que o orçamento em apreciação contempla, como não podia deixar de ser, mas com contenção, as verbas do funcionamento deste órgão de soberania, dos órgãos dependentes do orçamento da Assembleia, mas independentes e exteriores a esta, e ainda encargos por imposição legal, como é o caso do Parlamento Europeu, da subvenção aos partidos, etc.

O orçamento é, na verdade, uma responsabilidade formal do Conselho de Administração, que todos os seus membros subscreveram, desde os representantes dos grupos parlamentares ao representante dos trabalhadores, passando pela hierarquia dos serviços, pelo que, na elaboração deste orçamento, o Conselho teve em conta a opinião dos serviços e dos seus funcionários, dos partidos e da Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares, bem como da Presidência da Assembleia. É, sem dúvida, o orçamento possível e, como tal, tornou-se consensual.

Com certeza que continuarão por resolver muitas carências desta Casa. Por exemplo, muitos Deputados continuaram a não dispor de um local de trabalho adequado, embora talvez durante este ano se possa dar alguns passos em frente, ou, pelo menos, um passo em frente — como já foi assinalado pelo Sr. Deputado Fernandes Marques —, ao possibilitar a utilização de cada secretaria por dois Deputados, o que constitui um avanço em relação à anterior situação. Mas o mesmo problema pode ser equacionado em relação aos funcionários, aos jornalistas, aos agentes de segurança que diariamente nos acompanham na actividade parlamentar e que continuam, muitos deles, sem dispor daílho que consideramos ser necessário ao exercício das suas funções e dos trabalhos de que estão incumbidos.

Importa ainda frisar que o Parlamento se defende e prestigia exigindo aos Deputados que cumpram o seu mandato no interesse do povo que representam, mas para

que este mandato seja exercido é fundamental que sejam criadas as devidas condições. Por tudo isto, este orçamento é o orçamento possível e a nossa opinião é de apoio, consubstanciada no voto favorável que lhe daremos.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, declaro encerrado o debate sobre o orçamento da Assembleia da República para 1992.

De seguida, vamos proceder à votação na generalidade, na especialidade e final global do texto alternativo ao projecto de lei n.º 56/VI — Lei sobre a Objecção de Consciência, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PCP, do CDS e do Deputado independente Raul Castro, votos contra do Deputado do PS António José Seguro e do Deputado independente Mário Tomé e a abstenção de Os Verdes.

Vamos votar agora o orçamento da Assembleia da República para 1992.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PSN.

Srs. Deputados, a próxima sessão terá lugar amanhã, às 10 horas.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 10 minutos.

Declaração de voto enviada à Mesa para publicação relativa ao projecto de deliberação n.º 20/VI

O PSD, ao votar contra o projecto de deliberação n.º 20/VI, que propunha a formação de uma comissão eventual para as questões específicas relacionadas com a igualdade no que se refere à participação sócio-política dos cidadãos, definiu que a sua opção política é contrária não só à Constituição Portuguesa como viola todas as normas internacionais que Portugal subscreve quer no âmbito das Nações Unidas quer no âmbito da CE.

As mulheres portuguesas ficam cientes que o reconhecimento da igualdade pelo PSD como direito humano básico é apenas *c* só slogan de campanha eleitoral.

A Deputada do PS, *Julietta Sampaio*.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António José da Mota Veiga.
Carlos Oliveira da Silva.
Fernando Cardoso Ferreira.
Francisco Bernardino Silva.
Jaime Gomes Mil-Homens.
Jorge Paulo Roque da Cunha.
Pedro Augusto Cunha Pinto.

Partido Socialista (PS):

António Poppe Lopes Cardoso.
Armando Martins Vara.

Carlos Manuel Costa Candal.
Jorge Lacão Costa.
José Sócrates de Sousa.
Maria Celeste Silva Correia.

Centro Democrático Social (CDS):
Adriano José Alves Moreira.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):
Aristides Alves Teixeira.
Cecília Pita Catarino.
João de Oliveira Martins.
José Ângelo Correia.
Pedro e Holstein Campilho.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons de Carvalho.
António Crisóstomo Teixeira.
António da Silva Braga.
Mário Manuel Videira Lopes.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Gomes Carvalhas.
Luís Manuel Viana de Sá.
Maria de Lourdes Hespanhol.
Octávio Augusto Teixeira.

Centro Democrático Social (CDS):

José Luís Nogueira de Brito.

A DIVISÃO DE REDACÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.

